

## Preçário

# **BANCO BIC PORTUGUÊS, SA**

Bancos

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de entrada em vigor: 5 de abril de 2021

O Preçário completo do Banco BIC Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora o	วร
valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas d	Яe
Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).	

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

O Preçário pode ser consultado nas agências e locais de atendimento ao público do Banco BIC Português, S.A., e em www.eurobic.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.



### **FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

**INFORMAÇÃO GERAL** 

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR** 

Datas - Valor

#### **Clientes Particulares**

### CONTAS DE DEPÓSITO

1.1. Depósitos à ordem

#### 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

### 3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

#### 4 CHEQUES

- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

#### 5 TRANSFERÊNCIAS

- 5.1. Ordens de transferência em euros
- 5.2. Outros serviços com transferências

### 6 COBRANÇAS

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

#### 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

### 8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

#### **Outros Clientes**

### 9 CONTAS DE DEPÓSITO

9.1. Depósitos à ordem

#### 10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

### 11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

### 12 CHEQUES

- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

#### 13 TRANSFERÊNCIAS

- 13.1. Ordens de transferência em euros
- 13.2. Outros serviços com transferências

### 14 COBRANÇAS

- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

#### 15 PRESTAÇÃO DE SERVICOS

- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

### 16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2. Créditos documentários
- 16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO



#### Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Reclamações

Telefone: 808 22 44 44 eurobic.reclamacoes@eurobic.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
www.clientebancario.bportugal.pt

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos **no Banco BIC Português, S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo **Fundo de Garantia de Depósitos** sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O **Fundo de Garantia de Depósitos** garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, fixing do Banco de Portugal.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias, para uma parcela até 10.000,00 € e 15 dias úteis, para o montante remanescente até ao valor de 100.000,00 €, a contar da data em que os depósitos se tornam indisponíveis. Em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, pode o Fundo solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.

### **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

**ÍNDICE** 

#### **Datas - Valor**

Operações Ba	Operações Bancárias		Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				Nota 1
Numerário	Agências	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não util	D + 1	Dia útil seguinte	
Cheques e	Agências			
outros valores	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D + 1	2º dia útil	
	ATM c/ conferência automática			
Entregas para d	depósito			Nota 1
Numerário	Agências	D + 1	Dia útil seguinte	
	ATM s/ conferência automática	D* + 1	Dia útil seguinte	Nota 2
Cheques e	Agências			
outros valores	- sobre a própria instituição			
	- sobre outra instituição (Visados)			
	- sobre outra instituição			
	ATM s/ conferência automática	D* + 1	2º dia útil	Nota 3
Operações de p	pagamento (incluindo transferências, débitos direto	os, instrumentos	de pagamento)	
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			Nota 4
	- urgentes	D	Imediata	
	- normais	D + 1	Dia útil seguinte	
	Transfronteiras			
	- Euro	D+1	Dia útil seguinte	
	- Em moeda diferente de Euros	D+2	Até 4º dia útil	
Movimenta <u>ção</u>	de contas de depósito			
Depósitos a	Constituição / Reforço	D	Imediata	
Prazo Simples	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de d	9			
Desconto Come		D**	D**	
Operações de D	esconto por financiamento (Livrança)	D**	D**	

Legenda: D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos / D\*: Data da conferência pela instituição de crédito depositária ou seu representante / D\*\*: Corresponde à data indicada na proposta de Desconto.

Nota 1

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos Clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excecionais.

Nota 2
 A data de disponibilização refere-se ao dia útil seguinte ao dia da conferência pela Instituição de Crédito.
 Nota 3
 A data de disponibilização refere-se ao 2º dia útil ao dia da conferência pela Instituição de Crédito.

Nota 4 Solicitadas até às 12h00m.

### Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor**: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrente dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).



### 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 1.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acresce	Outras
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Contas de Depósitos à Ordem					
1. Comissão de manutenção de	conta				
Conta à Ordem (5), Conta à C	ordem Emigrantes (5), Conta Ord	denado XL (12), Conta	a Cool (contrataçõ	ses anteriores a	13 de novembro de 2014)
(4)(3). Contas fora de comerc	ialização: Conta à Ordem Sucu	rsal Financeira Exteri	or Madeira (5)(6),	Conta Privilégio	55 (5)(7), Conta Ordenado
Privilégio 55 (7)(12)(13)					
	≤ 2.500,00€	12,00 / trimestre	48,00	IS 4,00%	
Património financeiro	> 2.500,00€ e ≤ 5.000,00€	10,00 / trimestre	40,00	IS 4,00%	Notas 1, 2
Patilitionio ililanceilo	> 5.000,00€ e ≤ 15.000,00€	7,50 / trimestre	30,00	IS 4,00%	
	> 15.000,00€	Isento			
Conta à Ordem com Futuro		Isent	to		Nota 4
Conta Cool (contratações a p	artir de 13 de novembro 2014)	Isent	to		Notas 4, 11
Conta à Ordem Massa Insolv	ente	Isent	to		Nota 14
Conta BIC Salário Internacion	nal (Fora de comercialização)	5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 5, 20
2. Comissão de manutenção da	Conta Base	5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 5, 8
3. Comissão de manutenção da Bancários (CSMB)	Conta de Serviços Mínimos	1,03 / trimestre	4,12	IS 4,00%	Notas 9, 10
4. Comissão de manutenção de	conta pacote	l l		1	
Conta EuroBic Prime com do					Nota 15
Sem condições de bonificação	ăo	5,50 / mês	66,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	4,50 / mês	54,00	IS 4,00%	Nota 25
Conta EuroBic Prime sem do	miciliação de vencimento			!	Nota 15
Sem condições de bonificação	ão .	7,50 / mês	90,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	6,50 / mês	78,00	IS 4,00%	Nota 25
Conta EuroBic 365 com dom	iciliação de vencimento	l l		1	Nota 16
Sem condições de bonificação	ăo .	4,25 / mês	51,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	3,25 / mês	39,00	IS 4,00%	Nota 25
Conta EuroBic 365 sem domi	ciliação de vencimento	!		!	Nota 16
Sem condições de bonificação		6,00 / mês	72,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Nota 25
Conta EuroBic Sénior		1		1	
Sem crédito de vencimento e	e recursos ≤ 35.000 €	4,00 / mês	48,00	IS 4,00%	Notas 17, 18
Com crédito de vencimento	ou recursos > 35.000 €	Isent	to	IS 4,00%	Notas 17, 18
Conta EuroBic Mais (Fora de	comercialização)	l		1	
Sem crédito de vencimento		7,00 / mês	84,00	IS 4,00%	Notas 5, 19
Com crédito de vencimento		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 12, 19
5. Levantamento de numerário		5,00		IS 4,00%	Nota 21
6. Pedido de saldo ao balcão		1,00		IVA 23,00%	
7. Alteração de titularidade / int	ervenientes	7,00		IVA 23,00%	Nota 24
8. Depósito de moeda metálica	(≥ a 100 moedas)	5,00		IS 4,00%	Notas 22, 23
9. Segundas vias (pedido na ag	jência)	Consulte sub			
10. Descoberto bancário		Consulte subsec	ção 2.5. Descobert	os bancários	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no dia 5 do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de câmbio

fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

Nota 2 Isenção da comissão de manutenção de conta para contas abertas há menos de 6 meses, Contas Cool cujo 1º titular tenha entre 18 e 25 anos de idade (inclusive), contas que tenham associado crédito habitação e contas que tenham associado crédito pessoal (considerando os produtos da subsecção 2.2. Crédito pessoal).

**Nota 3** Isenção para clientes com idade entre os 18 e 25 anos de idade.

Nota 4 Montante mínimo de abertura de 25,00 €.

Nota 5 Montante mínimo de abertura de 250,00 €.

Nota 6 Exclusiva para clientes não residentes com prova válida.

Nota 7 Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 55 anos.

Nota 8 <u>Condições de acesso</u> - Pessoas singulares, maiores de idade, residentes e não residentes. <u>Serviços incluídos na comissão de</u>

manutenção da conta, cobrada no dia 10 de cada mês: Constituição, manutenção, gestão e titularidade de conta de depósito à ordem; isenção das comissões de disponibilização de um cartão de débito; depósitos; 3 levantamentos de numerário, por mês; pagamentos de bens e serviços; débitos diretos; transferências a crédito intrabancárias, ordens permanentes intrabancárias e múltiplas intrabancárias, efetuadas aos balcões, EuroBic Net e caixas automáticos.

### 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota 9

Condições de acesso - Pessoas singulares que: não sejam titulares de conta de depósito à ordem junto do EuroBic ou de qualquer outra instituição bancária; sendo titulares de uma única conta de depósito à ordem, solicitem a sua conversão em Conta de Serviços Mínimos Bancários; sendo titulares de outra conta de depósito à ordem, um dos contitulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários seja pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (isto é, aquele que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%); sendo contitulares de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou dependente de terceiros, acedem individualmente a uma Conta de Serviços Mínimos Bancários, desde que não tenham outra conta de depósito à ordem. Serviços incluídos na comissão de manutenção da conta: Constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta de depósito à ordem; titularidade de cartão de débito (EuroBic Electron); depósitos; levantamentos de numerário; pagamentos de bens e serviços; débitos diretos; transferências a crédito intrabancárias, ordens permanentes intrabancárias e múltiplas intrabancárias, efetuadas nos balcões, EuroBic Net e caixas automáticos; 24 transferências interbancárias SEPA +, por ano civil, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +) e 5 transferências, por cada mês, com o limite de 30€ por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros (ex. MBWay).

Nota 10

Comissões e despesas: O montante anual das comissões, despesas ou outros encargos cobrados pelo EuroBic pela prestação dos serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários é de 1% do valor do indexante dos apoios sociais. A comissão é cobrada trimestralmente aos dias 5 de janeiro, abril, julho e outubro. Em caso de utilização de serviços não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, serão devidas as comissões previstas no preçário do EuroBic.

Nota 11

Exclusiva para clientes particulares entre os 18 e 25 anos de idade. Quando o cliente atingir os 26 anos de idade, a Conta Cool será automaticamente convertida em Conta à Ordem.

Nota 12

Montante mínimo de abertura de 350,00 €.

Nota 13

Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), efetuadas no EuroBic Net.

Nota 14

Sem montante mínimo de abertura e exclusiva para patrimónios de massa insolvente.

Nota 15

Montante mínimo de abertura de 100,00 €. Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 8 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de débito EuroBic Electron ou cartão de débito EuroBic *Prime*; isenção para 2 titulares da 1ª comissão de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Classic (para contratações até 4 de junho de 2020) ou cartão de crédito EuroBic Prime (para contratações após 4 de junho de 2020); transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +); requisição e entrega de 1 módulo de 10 cheques cruzados e não à ordem por ano, requisitado no EuroBic Net; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); seguro de assistência médica ao domicílio e seguro de acidentes pessoais para o 1º titular. A Conta EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento, proporciona ainda a redução de 50% na comissão de processo e bonificação no *spread* do crédito habitação e, redução de 50% na comissão de abertura do Super Crédito Pessoal.

Nota 16

Montante mínimo de abertura de 50,00 €. Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 8 de cada mês, que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares da comissão de disponibilização de um cartão de débito; isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Soft; 3 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +). A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês; seguro de acidentes pessoais para o 1º titular. A Conta EuroBic 365 com domiciliação de vencimento, proporciona ainda a redução de 25% na comissão de processo e bonificação no spread do crédito habitação e, redução de 25% na comissão de abertura no Super Crédito Pessoal.

Nota 17

Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 55 anos (aplicável ao 1º titular). Montante mínimo de abertura: 750,00 €. Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 10 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de débito EuroBic Electron; transferências a crédito SEPA + (pontuais) efetuadas no EuroBic Net; requisição e entrega de 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano; redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.

Nota 18

O valor dos recursos corresponde ao somatório do saldo médio mensal em DO, com a posição de fim de mês em DP e Títulos.

Nota 19

Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 10 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de débito EuroBic Electron; isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Classic; transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +); requisição e entrega de 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.

Nota 20

Comissão de manutenção de conta, cobrada no dia 8 de cada mês. <u>Condições de acesso</u> - Clientes particulares, maiores de idade, não residentes cambiais em Angola, com salário domiciliado no Banco BIC S.A. (Angola). Condições de adesão: contratação de 1 cartão de débito EuroBic Electron (Consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - secção 3. Cartões de crédito e de débito</u>) e de descoberto bancário (Consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 2.5. Descobertos bancários</u>) em função das transferências ordenadas e em lista de espera para a Conta BIC Salário Internacional.

Nota 21

Isenção para clientes titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários. Clientes titulares da Conta Base têm acesso gratuíto a 3 levantamentos de numerário por mês.

Nota 22

Serviço disponível para clientes e não clientes. Isenção para clientes titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários, Conta Base.

Nota 23

Nota 25

Comissão cobrada em função do número acumulado de moedas depositado por dia na conta e, por cada múltiplo de 100 moedas (i.e., se o cliente depositar 250 moedas, pagará 10,00€ de comissão). No caso de depósitos à consignação, esta comissão tem como limite

máximo 50% do valor depositado.

Nota 24 Cobrada por cada pedido do client

.....

Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração. Isenções:

remoção de intervenientes falecidos, remoção de representantes legais quando o menor atinge a maioridade. Condições para bonificação: Adesão e manutenção do EuroBic Net e documentos digitais.

Banco BIC Português, SA



### 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comiss	ões	Acresce	Outras
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Contas de Depósitos à Ordem: 0	Clientes Particulares e ENIs do	Private Banking			
1. Comissão de manutenção de	conta				
Património financeiro	≤ 350.000,00€	50,00 / trimestre	200,00	IS 4,00%	Nota 1
Fatilitionio ilitariceno	> 350.000,00€	isento		IS 4,00%	- Nota 1
2. Levantamento de numerário		5,00		IS 4,00%	
3. Pedido de saldo ao balcão		1,00		IVA 23,00%	
4. Alteração de titularidade / inte	rvenientes	7,00		IVA 23,00%	Nota 2
5. Depósito de moeda metálica (≥ a 100 moedas)		5,00		IS 4,00%	Nota 3
6. Segundas vias (pedido na agência)		Consulte subs			
7. Descoberto bancário		Consulte subsecção 2.5. Descobertos bancários			

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no dia 5 do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de câmbio fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

**Nota 2** Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração. Isenções: remoção de intervenientes falecidos, remoção de representantes legais quando o menor atinge a maioridade.

Nota 3 Comissão cobrada em função do número acumulado de moedas depositado por dia na conta e, por cada múltiplo de 100 moedas (i.e., se o cliente depositar 250 moedas, pagará 10,00€ de comissão). No caso de depósitos à consignação, esta comissão tem como limite máximo 50% do valor depositado.



**ÍNDICE** 

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

		Comissões		Agragas	Outras
	Em %	Euros	Valor	Acresce Imposto	condições
of disc. > Habite = 7 a none Organita Historia		(Mín/Máx)	Anual		
<b>rédito à Habitação com Garantia Hipotecária</b> abitação Própria / Habitação Própria (oferta sénior) / Troca de B	anaa / Llahita	aão novo Arrondomo	nto / Crác	lita Internalar T	Nota 1
abilação Propria / Habilação Propria (olerta Seriior) / Troca de B e comercialização)	anco / nabita	ção para Arrendame	illo / Ciec	illo intercaiar i	erremos / Troca de Casa (FC
rédito à Habitação sem Garantia Hipotecária					
rédito Intercalar Sinal					
utros Créditos Hipotecários					
lultifinalidades Posterior/Isolado / Multifinalidades Saúde / Crédit	o Hipotecário	Investimentos Diver	sos		
	Comissões	iniciais			
Comissão de processo			•		
Habitação Própria		260,00		IS 4,00%	Notas 2, 9, 10
Habitação Própria (oferta sénior)		260,00		IS 4,00%	Notas 2, 9, 10
Troca de Casa (Fora de comercialização)		260,00		IS 4,00%	Notas 2, 9, 10
Troca de Banco		260,00		IS 4,00%	Notas 2, 9, 11
Habitação para Arrendamento		260,00		IS 4,00%	Notas 2, 9, 12
Crédito intercalar terrenos		50,00		IS 4,00%	Nota 2
Crédito Intercalar Sinal		50,00		IS 4,00%	Nota 2
Multifinalidades posterior / isolado		250,00		IS 4,00%	Notas 2, 3
Multifinalidades Saúde		250,00		IS 4,00%	Nota 2
Crédito Hipotecário Investimentos Diversos		250,00		IS 4,00%	Nota 2
Avaliação de imóveis		nsulte subsecção 7.			
Reapreciação de avaliação de imóveis		nsulte subsecção 7.			
Vistoria de imóveis	Cor	nsulte subsecção 7.	3. Outros		
Reanálise do processo		100,00		IS 4,00%	Nota 11
Dispensa de registos provisórios		100,00		IS 4,00%	
Conversão / Efetivação de registos		50,00		IVA 23,00%	
Preparação de escrituras / Minutas para escrituras		120,00		IS 4,00%	
	es durante a v	rigência do contrato	1	T	I
Comissão de processamento de prestação		1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 12
0. Declarações de dívida e não dívida	Coi	nsulte subsecção 7.	3. Outros		Nota 16
1. Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
2. 2ª via de relatório de avaliação		15,00		IVA 23,00%	
3. Comissão de reembolso antecipado parcial			1		
Taxa fixa	2,00%	==		IS 4,00%	Notas 4, 6, 13
Taxa variável	0,50%	==		IS 4,00%	Notas 4, 6
4. Comissão de recuperação de valores em dívida			1	10	Thu
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 8, 14
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 8, 14
5. Extinção de procurações irrevogáveis		00.00		1)// 00 0001	
Com emissão de declaração particular		80,00		IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público		80,00		IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo		90,00		IVA 23,00%	
	issoes no terr	mo do contrato			
6. Comissão de reembolso antecipado total	0.000/		1	10.4.000/	Notes F. C. 7. 40
Taxa fixa	2,00%			IS 4,00%	Notas 5, 6, 7, 13
Taxa variável	0,50%			IS 4,00%	Notas 5, 6, 7
7. 2 <sup>a</sup> via de documento de distrate de hipoteca		60,00 50,00		IVA 23,00% IVA 23,00%	Note 16
P Doolaração do não dívido			1	1 IVA 73 UU%	INUIA 10
8. Declaração de não dívida	anital (anliaf:		oto):		
B. Declaração de não dívida  cresce Imposto  Imposto do Selo sobre utilização de c  1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 ano			ato): prazo		

15,00

50,00

962,25

20,00

--

--

Indeferimento ou desistência

Pedido de Certidão de Teor On-Line

Depósito eletrónico de documento

Banco BIC Português, SA

Despesas cobradas no âmbito do serviço Casa Pronta

Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)

--

Nota 15



**ÍNDICE** 

#### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18	8% nos Açores e 22% na Madeira.
---	---------------------------------

Nota 1 Crédito Habitação: Contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento. Incluem-se a Troca de Casa (Fora de comercialização), a Troca de Banco, o Crédito Intercalar Terrenos e o Crédito Intercalar Sinal. Outros Créditos Hipotecários: Contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito no EuroBic para os fins - Multifinalidades e Investimentos Diversos.

Nota 2 Comissão cobrada no caso de aprovação da proposta de crédito, sendo debitada na conta D.O. logo após a carta de aprovação final e não podendo ser anulada, ainda que o crédito não seja contratado.

Nota 3 No caso de processos com empréstimo para habitação em simultâneo, apenas é devida a comissão do crédito principal.

Nota 4 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 5 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar.

Nota 6 De acordo com o DL n.º 74-A/2017, de 23 de junho, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos da comissão.

Nota 7 Isenção da comissão nos casos de amortização antecipada para constituição de um novo empréstimo hipotecário no EuroBic, num prazo de 3 meses.

Nota 8 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários.

Nota 9 Redução de 50% para a conta EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento, Conta EuroBic Mais com e sem crédito de vencimento, Conta EuroBic Sénior com e sem crédito de vencimento e Clientes com Protocolo Standard. Redução de 25% para a Conta EuroBic 365 com domiciliação de vencimento.

Nota 10 Redução de 75% da comissão de processo, quando associado a Protocolo Premium.

Nota 11 Aplicável às reanálises que impliquem emissão de nova FIN, desde que não sejam da responsabilidade do Banco.

Nota 12 Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 13 Fora de comercialização.

Nota 14 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 15 Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. No caso de Troca de Banco, o valor a cobrar é de 607,25 €. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.

Nota 16 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

	Comissões			A ======	Outres
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Outros Créditos Hipotecários					
Crédito hipotecário multifinalidades					
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de estudo		150,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura	1,00%	200,00 /		IS 4,00%	Nota 2
3. Avaliação de imóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	Nota 3
4. Reapreciação de avaliação de imóveis		nsulte subsecção 7.3			Nota 3
5. Vistoria de imóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros:	serviços	Nota 3
6. Dispensa de registos provisórios		100,00		IS 4,00%	
7. Conversão / Efetivação de registos		80,00		IVA 23,00%	
8. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras		120,00		IS 4,00%	
Comissões	durante a v	rigência do contrato			
9. Comissão de processamento de prestação		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 5
10. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 /		IS 4,00%	Notas 3, 13
Sem aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 3
11. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	Notas 11, 14
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
12. Segundas vias			-		
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	



ÍNDICE

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

		Comissões		Agragas	Outro
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Outros Créditos Hipotecários (cont.)					
Crédito hipotecário multifinalidades					
13. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 4
14. Comissão de recuperação de valores em dívida	•		•	•	
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 6, 7
15. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular		80,00		IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público		80,00		IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo		90,00		IVA 23,00%	
С	omissões no terr	no do contrato			
16. Comissão de reembolso antecipado total	0,50%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 8
17. Comissão de deslocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Notas 9, 10
18. 2ª via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	
19. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	Notas 11, 14
Acresce Imposto do Selo sobre utilização d 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 s		el no início do contr	ato): prazo	o < 1 ano: 0,04	% por mês ou fração; prazo≥

Outras despesas associadas			
Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)	 962,25	 	Nota 12
Depósito eletrónico de documento	 20,00	 	

Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial (na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato). As despesas notariais são a cargo do Cliente.

**Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito. Nota 1

Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado. Nota 2

Nota 3 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 4 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 5 Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários.

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga (total), sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 9 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.

Nota 10 Não aplicável no âmbito da realização de operações de reembolso antecipado parcial ou total do contrato de crédito, ou de transferência do crédito para outra instituição.

Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado, parcial ou total.

Nota 12 Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. No caso de Troca de Banco, o valor a cobrar é de 607,25 €. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.

Nota 13 Incide sobre o valor em dívida à data da alteração.

Nota 14 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.



**ÍNDICE** 

			Comissões			
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Locação Financeira Imobiliária (ta	xa variável) - Finalidade Habit	ação		•	<u> </u>	
Habitação própria permanente, secu	ndária ou para arrendamento.					
	(	Comissões	iniciais			
1. Comissões contratuais						
Montante total	≤ 200.000 €		500,00		IVA 23,00%	
(valor de aquisição + IMT)	> 200.000 € e ≤ 500.000 €		750,00		IVA 23,00%	
(valer de aquielgae : ilvii)	> 500.000 €	0,20%			IVA 23,00%	
Relocações			800,00		IVA 23,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis		Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
<ol><li>Reapreciação de avaliação de ir</li></ol>	nóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros:	serviços	
4. Vistoria de imóveis		Co	nsulte subsecção 7.	3. Outros	serviços	
	Comissões	durante a v	rigência do contrato			
5. Comissão de gestão			10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de	e renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 5
7. Comissão por contratos de sub	locação		150,00		IVA 23,00%	Nota 3
8. Autorização de sublocação			75,00		IVA 23,00%	Nota 3
9. Cessão da posição contratual			800,00		IVA 23,00%	Nota 4
10. Comissões relativas a atos adı	ministrativos		•			•
Portes			1,00		IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devo	lvida (por envio)		10,00		IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)			7,50		IVA 23,00%	Nota 15
Impostos, taxas e outros encargos	s sobre o imóvel locado		10,00		IVA 23,00%	Nota 8
Tratamento de notificações de cor			40,00		IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia			50,00		IVA 23,00%	Nota 16
Constituição de seguro em substit			75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro			25,00		IVA 23,00%	
Reclamações de avaliações fiscai			10,00		IVA 23,00%	
Tratamento do Modelo I do IMI			50,00		IVA 23,00%	
Processamento de pedido de infor (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, et			20,00		IVA 23,00%	
11. Declarações / Requerimentos	5.7					
Declarações de dívida e não dívida	a	Co	nsulte subsecção 7.3	3 Outros	services	Nota 21
Declaração para troca de segurad			50,00		IVA 23,00%	11014 21
Outras declarações	Old .		50,00		IVA 23,00%	Nota 14
Requerimento de redução da taxa	de IMT		100.00		IVA 23,00%	Nota 14
Requerimento a câmaras municipa			50,00		IVA 23,00%	
Autorização para obras e/ou obter	-		75,00		IVA 23,00%	
Autorização para representação e	-		50,00		IVA 23,00%	
Autorização de averbamento de a			100,00		IVA 23,00%	
do locatário	200ão do propriedada		105.00		1/// 22 220	
Anexação e/ou destaques (modific	cação de propriedade)		125,00		IVA 23,00%	
12. Segundas vias	/ manastica		00.00	1	1)// 22 220/	
Contrato / aditamento a contratos  Outros documentos	/ yaranilas		60,00		IVA 23,00%	
			15,00		IVA 23,00%	
13. Comissão de deslocação de re			100,00		IVA 23,00%	Notas 10, 11
14. Comissão de reembolso antec	ipado parcial	0.5007			1\/\ 00.000′	Note 2
Taxa variável	- المائلة مسامر	0,50%			IVA 23,00%	INUIA Z
15. Comissão de recuperação de v		4.0007	12.00 / 450.00		1\/\ 00 000'	Notes 6 7
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €		4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	
Prestação vencida e não paga > 5		0,50%			IVA 23,00%	
16. Comissão de recuperação do a		<b></b>	200,00		IVA 23,00%	Nota 12
4= 0 . ~		oes no teri	mo do contrato			
17. Comissão de reembolso antec	ipado total				D/A 22	N
Taxa variável		0,50%			IVA 23,00%	
18. 2ª via de documento de distrat	e de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	
19. Declaração de não dívida			50,00		IVA 23,00%	Nota 21



ÍNDICE

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

#### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura:18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial (na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato). Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas -

Subsecção 7	.s Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).	
*		
Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Acores e 22% na Madeira.	

Nota 1	Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.
Nota 2	O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que

efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar ou preço da compra antecipada.

- Nota 3 Aplicável em situações de sublocação do equipamento / imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.
- Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 1. Comissões contratuais. Nota 4

O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for Nota 5
- trimestral, serão cobrados 4,50€.
- Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários.
- Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 8 A cobrar em cada prestação ou taxa.
- Nota 9 Acresce valor do seguro em incumprimento.
- Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos Nota 10 realizados pelo Cliente.
- Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 12 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.
- Nota 13 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento do contrato, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar.
- Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Clientes, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de Nota 14 utilização do imóvel.
- Aplicável quando o envio é solicitado pelo Cliente. Nota 15
- Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento Nota 16 ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento. Nota 17
- Nota 18 Aplicável quando o Banco notifica o Locatário e elabora a resposta às entidades externas respetivas.
- Nota 19 Aplicável quando o Cliente solicita ao Banco que efetue uma reclamação junto da Autoridade Tributária.
- Comissão cobrada pelo tratamento das notificações de entidades externas. Nota 20
- A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando Nota 21 esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de

seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.



**ÍNDICE** 

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

		Comissões		A	Outro
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Leasing Imobiliário Habitação (Fora de comercialização)					Nota 1
Habitação própria permanente, secundária, ou para arrendamento.	(Aplicável a	créditos migrados	da BPN Cr	édito)	
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)	)				
Comissão de dossier		416,67		IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel				1	Nota 10
até 250.000 €		416,67		IVA 23,00%	
de 250.000 € eté 500.000 €		458,34		IVA 23,00%	
a partir de 500.000 €	0,20%	/ 5.000,00		IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)	1 1	00.00		D / A OO OOO/	Notas 11, 13
3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais		80,00		IVA 23,00%	Nota 12
3.2. Terrenos para construção, com área bruta de construção:		50.00	T	1) (A 00 000)	T
< 500 m <sup>2</sup>		50,00		IVA 23,00%	
≥ 500 m <sup>2</sup> e < 1.000 m <sup>2</sup>		75,00		IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		125,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		200,00		IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (por exemplo, herdades), com área bruta o				1)// 02 020′	
< 500 m <sup>2</sup>		125,00		IVA 23,00%	
≥ 500 m <sup>2</sup> e < 1.000 m <sup>2</sup>		200,00		IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup>		250,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		300,00		IVA 23,00%	
4. Deslocação de técnicos (escrituras)		/ 500,00		IVA 23,00%	
	durante a v	rigência do contrato			
5. Comissão de reembolso antecipado parcial	T T			I II / 4 . 00 . 000 /	In
Taxa fixa	2,00%			'	Nota 6
Taxa variável	0,50%			IVA 23,00%	Nota 6
6. Comissão de processamento de renda		1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
7. Comissão relativa a alterações contratuais					
Conta bancária		8,34		,	Nota 4
8. Cedência de posição contratual		833,34		IVA 23,00%	Nota 2
9. Cancelamento de hipotecas		75,00		IVA 23,00%	Nota 5
10. Pedidos de 2ª via					
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		100		IVA 23,00%	
11. Declarações	'		1		
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 14
Informações a terceiros		50		IVA 23,00%	
Específica		25,00 / 500,00		IVA 23,00%	
·	sões no terr	no do contrato			
12. Comissão de reembolso antecipado total	2200 110 1011	do contidio			
Taxa fixa	2.009/		T	IVA 23,00%	Notas 7, 9
	2,00%				
Taxa variável	0,50%			IVA 23,00%	Notas 7, 9
13. Declarações	<del>                                     </del>	40.0=		1) / A 00 000:	Nata O 44
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Notas 3, 14
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Notas 3, 14
Mútuo a obras e construções (Fora de comercialização)					Nota 1
Apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliári			s da BPN	Crédito.	
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)	)				
Comissão de dossier		50,00		IVA 23,00%	
2. Comissão de vistoria (por vistoria)					Notas 11, 13
2.1. Moradias e frações autónomas habitacionais		80,00		IVA 23,00%	Nota 12
2.2. Terrenos para construção, com área bruta de construção:					
< 500 m <sup>2</sup>		50,00		IVA 23,00%	
$\geq 500 \text{ m}^2 \text{ e} < 1.000 \text{ m}^2$		75,00		IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup>		125,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		200,00		IVA 23,00%	
	•		*	•	•



**ÍNDICE** 

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

		Comissões		A	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Mútuo a obras e construções (Fora de comercialização)					Nota 1
Apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imo	biliário. Aplicável	a créditos migrados	da BPN (	Crédito.	
	Comissões	iniciais			
2. Comissão de vistoria (por vistoria)					Notas 11, 13
2.3. Imóveis especiais (por exemplo, herdades), com área b	ruta de construçã	io:			
$< 500 \text{ m}^2$		125,00		IVA 23,00%	
$\geq 500 \text{ m}^2 \text{ e} < 1.000 \text{ m}^2$		200,00		IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		250,00		IVA 23,00%	
$\geq 5.000 \text{ m}^2$		300,00		IVA 23,00%	
3. Deslocação de técnicos (escrituras)		/ 500,00		IVA 23,00%	
Comis	sões durante a v	igência do contrato			
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%			IS 4,00%	Nota 6
Taxa variável	0,50%			IS 4,00%	Nota 6
5. Comissão relativa a alterações contratuais					
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	Nota 4
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		20,84		IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 14
С	omissões no tern	no do contrato			
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%			IS 4,00%	Nota 8
Taxa variável	0,50%			IS 4,00%	Nota 8
9. Declarações	<del></del>				
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Notas 3, 14
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	Nota 3
Específica		25,00 / 500,00		IVA 23,00%	Nota 3

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 2 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 3 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 4 Esta alteração não implica alterações contratuais.

Nota 5 Aplicável em hipotecas adicionais ao contrato que não impliquem alterações contratuais.

Nota 6 Desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de

Nota 7 Mediante pré-aviso de 10 (dez) dias úteis à instituição de crédito mutuante.

Nota 8 Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 9 Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.

Nota 10 Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.

Nota 11 Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 12 No caso de frações habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.

Nota 13 Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 3.

Nota 14 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.



**ÍNDICE** 

### 2.2. Crédito pessoal

		Comissões			Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Crédito Pessoal					Nota 15
Crédito Pessoal (standard) / Super Crédito Pessoal / Crédito Pess	oal XL / Cré	dito Eficiência Energ	gética		
	Comissõe				
1. Comissão de estudo		100,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura					Notas 2, 3, 4
Crédito Pessoal (standard)	1,50%	75,00 /		IS 4,00%	Nota 5
Crédito Pessoal XL	1,50%	75,00 /		IS 4,00%	
Crédito Eficiência Energética	1,50%	75,00 /		IS 4,00%	
Super Crédito Pessoal	1,50%	75,00 /		IS 4,00%	Nota 6
	s durante a	vigência do contrato	)		
3. Comissão de processamento de prestação		1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 11
4. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 12
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	Nota 12
5. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Co	onsulte subsecção 7	.3. Outros	serviços	Nota 16
6. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado parcial		•		•	
Contratos celebrados após 1 de julho de 2009 (DL 133/09)					
Regime de taxa fixa					
<ul> <li>Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano</li> </ul>	0,25%			IS 4,00%	Notas 7, 8
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%			IS 4,00%	Notas 7, 8
Regime de taxa variável		isento			
Contratos celebrados até 30 de junho de 2009 (DL 359/09)		/ 49,88		IS 4,00%	Notas 9, 10
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 13, 14
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 13, 14
· · ·	ssões no te	mo do contrato		,	,
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após 1 de julho de 2009 (DL 133/09)					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%			IS 4,00%	Notas 7, 8
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%			IS 4,00%	Notas 7, 8
Regime de taxa variável		isento			. , -
Contratos celebrados até 30 de junho de 2009 (DL 359/09)		/ 49,88		IS 4,00%	Notas 9, 10
10. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	*
Acresce Imposto do Sel		ação de capital (apl ≥ 1 e < 5 anos: 2,64º		icio do contrat	o): prazos < 1 ano: 0,2115

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada em caso de aprovação e não concretização do crédito por iniciativa do Cliente.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Isenção da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Premium.

Nota 4 Redução de 50% quando associado a Protocolo Standard.

Nota 5 Redução de 50% quando associado à Conta EuroBic Sénior.

Nota 6 Redução de 50% quando associado às Contas Cool, Contas EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento e Contas EuroBic Mais

com e sem crédito de vencimento. Redução de 25% quando associado a Contas EuroBic 365 com domiciliação de vencimento.

Nota 7 Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 8 O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em nenhum caso, a comissão pode exceder o montante dos juros que o Cliente teria de pagar durante o

período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato.



**ÍNDICE** 

#### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

- Nota 9 O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 (trinta) dias. Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto. Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.
- Nota 10 O valor do pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
- Nota 11 Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 4,50€.
- Nota 12 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 13 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro Subsecção 18.2. Crédito pessoal.
- Nota 14 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 15 No caso da finalidade "Obras sem hipoteca" não existe montante máximo de acordo com o Artigo 43º do Decreto-Lei n.º 74-A/2017.
- Nota 16 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
Leasing Equipamentos (taxa variável)					
(	Comissões	iniciais			
1. Comissão de contratação		200,00		IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação		150,00		IVA 23,00%	
<ol> <li>Comissão processual por constituição de hipoteca dada como contragarantia</li> </ol>		100,00		IVA 23,00%	
	durante a v	rigência do contrato			
4. Comissão de gestão		7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
5. Comissão de processamento de renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 2
6. Comissão por contratos de sublocação		150,00		IVA 23,00%	Nota 3
7. Autorização de sublocação		50,00		IVA 23,00%	Nota 3
8. Cessão de posição contratual		175,00		IVA 23,00%	Nota 4
9. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato		250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato		150,00		IVA 23,00%	
10. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros		50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário		75,00		IVA 23,00%	Nota 9
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento		25,00		IVA 23,00%	Nota 7
11. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Co	nsulte subsecção 7.	3. Outros	serviços	Nota 10
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
12. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial					Nota 1
14. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IVA 23,00%	Notas 5, 6
15. Comissão de recuperação do ativo		200,00		IVA 23,00%	Nota 8
	ões no terr	no do contrato			
16. Comissão de reembolso antecipado total					Nota 1
17. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	Nota 10

#### Outras despesas associadas

As despesas com a formalização do contrato são a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).</u>



**ÍNDICE** 

#### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O reembolso antecipado, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a

antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Nota 2 Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for

trimestral, serão cobrados 4.50€.

Nota 3 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 4 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 5 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.2. Crédito pessoal.

Nota 6 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 7 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 8 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 9 Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento.

Nota 10 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando

esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de

seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

		Comissões		A = = = = =	Outras	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições	
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 4	
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.	O!~-	ialalala				
Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)	Comissões	iniciais				
Comissão de infanciamento (não incluida nas mensandades)		166,67	T	IVA 23,00%		
Comissão de transferências para pagamento a fornecedores		100,07	-	TVA 25,0070		
estrangeiros		52,85		IS 4,00%		
	durante a v	rigência do contrato				
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	1			1		
359/1991 (Diploma legal aplicável)		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 3, 7	
133/2009 (Diploma legal aplicável)						
Taxa fixa	0,25% / 0,50%			IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8	
Taxa variável				IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8	
4. Comissão de processamento de renda		1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%		
5. Comissões relativas a alterações contratuais						
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Nota 5	
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%		
Financeiras		125,00		IVA 23,00%		
6. Pedidos de 2ª via						
Extratos		8,34		IVA 23,00%		
Contratos		20,84		IVA 23,00%		
Faturas/Recibos		8,34		IVA 23,00%		
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%		
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 9	
Comiss	sões no terr	no do contrato				
8. Comissão de reembolso antecipado total						
359/1991 (Diploma legal aplicável)		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 3, 7	
133/2009 (Diploma legal aplicável)	•		+	•	•	
Taxa fixa	0,25% / 0,50%			IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8	
Taxa variável				IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8	
9. Declarações			1	1	1	
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Notas 6, 9	
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Notas 6, 9	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Apenas aplicável a contratos efetuados após 01-07-2009.



**ÍNDICE** 

### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

- Nota 2 Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,50%.
- Nota 3 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota 4 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 5 Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 6 Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 7 Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota 8 Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- **Nota 9** A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

#### Créditos com garantia hipotecária:

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 2.6. Outros créditos a particulares - Créditos com garantia hipotecária

#### 2.3. Crédito automóvel

		Comissões		A oregon	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Crédito Automóvel			<u> </u>		
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de estudo		100,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura	1,50%	75,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 3, 4
Comiss	sões durante a v	igência do contrato			
3. Comissão de processamento de prestação		1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 7
4. Comissão relativa a alterações contratuais				•	
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 8
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	Nota 8
5. Comissões relativas a atos administrativos				•	
Alteração do seguro / companhia de seguros		50,00		IS 4,00%	Nota 8
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento		25,00		IS 4,00%	Nota 11
Tratamento de multas recebidas das autoridades		20,00		IVA 23,00%	
6. Declarações			•	•	
Declarações de dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 7.	3. Outros	serviços	Nota 12
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
7. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
8. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%			IS 4,00%	Notas 5, 6
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%			IS 4,00%	Notas 5, 6
Regime de taxa variável		isento			
9. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 9, 10
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 9, 10
Co	omissões no terr	no do contrato		•	
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%			IS 4,00%	Notas 5, 6
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%			IS 4,00%	Notas 5, 6
Regime de taxa variável		isento			
11. Tratamento de perdas totais		100,00		IVA 23,00%	
12. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	Nota 12

Banco BIC Português, SA



**ÍNDICE** 

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

#### Outras despesas associadas

Acrescem as despesas com registo de hipoteca e transferência de propriedade.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada em caso de aprovação e não concretização do crédito por iniciativa do Cliente.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Isenção da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Premium.

Nota 4 Redução de 50% da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Standard e Contas EuroBic Sénior.

**Nota 5** Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 6 O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência

mínima de 30 (trinta) dias. Em nenhum caso, a comissão pode exceder o montante dos juros que o Cliente teria de pagar durante o

período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato.

Nota 7 Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimportal, aprão cobrados 4.506

for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 8 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento

ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 9 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.3. Crédito automóvel.

Nota 10 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 11 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 12 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando

esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de

seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

		Comissões		A	Outres
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Leasing Mobiliário (taxa variável)					
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de contratação		200,00		IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação		150,00		IVA 23,00%	
3. Comissão por legalização de viaturas usadas		100,00		IVA 23,00%	Nota 1
Comissões	durante a v	vigência do contrato	*		
4. Comissão de gestão		7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
5. Comissão de processamento de renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Comissão por contratos de sublocação		150,00		IVA 23,00%	Nota 4
7. Autorização de sublocação		50,00		IVA 23,00%	Nota 4
8. Cessão de posição contratual		175,00		IVA 23,00%	Nota 5
9. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato		250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato		150,00		IVA 23,00%	
10. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros		50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário		75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento		25,00		IVA 23,00%	Nota 8
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)		20,00		IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário		30,00		IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades		20,00		IVA 23,00%	
11. Declarações / Requerimentos		•	*		•
Declarações de dívida e não dívida	Co	nsulte subsecção 7.	serviços	Nota 15	
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU	•		•		
Simples		15,00		IVA 23,00%	
Certificada		75,00		IVA 23,00%	



ÍNDICE

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

			Comis	sões		A = = = = =	Outras
		Em %	Eur (Mín/l	~~	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Leasing Mobiliário (taxa variável) (cont.)							
	Comissões	durante a v	rigência do	contrato			
11. Declarações / Requerimentos							
Outras declarações			50,	00		IVA 23,00%	Nota 13
Modelo 9 do IMTT			50,	00		IVA 23,00%	
12. Segundas vias							
Contrato / aditamento a contratos / garantias			60,	00		IVA 23,00%	
Documentação Automóvel (DUA, Requerimento	s, Mod. 9)		50,	00		IVA 23,00%	
Outros documentos			15,	00		IVA 23,00%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial				-			Nota 2
14. Comissão de recuperação de valores em dí	vida						
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €		4,00%	12,00 /	150,00		IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €		0,50%				IVA 23,00%	Notas 6, 7
15. Comissão de recuperação do ativo			200	,00		IVA 23,00%	Nota 9
	Comiss	ões no terr	no do cont	rato			
16. Comissão de reembolso antecipado total							Nota 2
17. Comissão por legalização de viaturas			100	,00		IVA 23,00%	Nota 1, 10
18. Tratamento de perdas totais			100	,00		IVA 23,00%	
19. Declaração de não dívida			50,	00		IVA 23,00%	Nota 15
Outros despesas associadas							
Outras despesas associadas Despesas de legalização							
Legalização de viatura em caso de:							
Fusão		130	100		IVA 23	00%	
Alteração contratual de bem financiado		162	•		IVA 23	·	
Alteração contratuar de Dem Ilhanciado		102	.,50		IVA 23	,00 /0	

Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

195.00

35,00

55,00

97,50

65,00

65,00

IVA 23.00%

IVA 23,00%

IVA 23,00%

IVA 23,00%

IVA 23,00%

IVA 23,00%

Nota 11

Nota 12

**Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Acresce a despesa efetiva de legalização.

Cedência de posição contratual

Multa de reconhecimento de contratos

Multa de registo inicial (DAV)

Multa de declaração de compra

Multa de declaração de venda

Alteração de dados

Nota 2 A amortização antecipada, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Aplicável a contratos celebrados até 31/12/2020, em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for Nota 3 trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 5 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.3. Crédito automóvel. Nota 6

Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data Nota 7 acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 9 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente. Nota 10

Nota 11 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.

Nota 12 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 13 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

Nota 14 Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento.

Nota 15 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.



**ÍNDICE** 

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comicoãos		I	
	Comissões		Acresce	Outras
Em %			Imposto	condições
	(	7 maai		N. C
				Nota 6
Comissões	iniciais			
	168,27		IS 4,00%	
	312,50		IS 4,00%	Nota 10
	168,27		IS 4,00%	
	336,54		IS 4,00%	Nota 10
			1	
	41,67		IVA 23,00%	
s durante a vi	gência do contrato	,	•	•
90% a	100% da taxa		10.4.000/	Note 12
es	stabelecida		15 4,00%	Nota 12
			1	<del> </del>
0.25%/				
0.50%			IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
	<del></del>		IS 4.00%	Notas 1, 2, 13
	2.03 mensal			110100 1, 2, 10
	2,00 111011041	24,00	117120,0070	
	125.00		Ι\/Δ 23 00%	Nota 14
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			14014 14
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Notes 9, 14
				NOIdS 0, 14
	20,83		IVA 23,00%	
	44.07		N/A 00 000/	
	8,34		·	
	20,84		IVA 23,00%	_
	41,67		IVA 23,00%	
	16,67		IVA 23,00%	Nota 15
issões no term	no do contrato			
			IS 4,00%	Notas 3, 12
			1	I
0.25% /				
0,25% /			IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
			IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
	16,67		IVA 23,00%	Notas 9, 15
	16,67 8,34		IVA 23,00% IVA 23,00%	
	Comissões	Comissões iniciais	Comissões iniciais	Comissões iniciais



**ÍNDICE** 

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

Outras despesas associadas			
Despesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 	
Alteração contratual de bem financiado	 162,50	 	
Cedência de posição contratual	 195,00	 	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 	Nota 4
Alteração de dados	 35,00	 	Nota 4
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 	
Multa de declaração de compra	 97,50	 	
Multa de declaração de venda	 65,00	 	

		Comissões			Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação o tratores agricolas (Fora de comercialização). Aplicável	•	•	das, semi-ı	reboques e	Nota 6
	Comissões	iniciais			
<ol> <li>Comissão de financiamento (não incluída nas mens</li> </ol>	alidades)				
Comissão de dossier (viaturas novas)		166,67		IVA 23,00%	
Viaturas nacionais		300,00		IVA 23,00%	Nota 10
Viaturas importadas		345,84		IVA 23,00%	
Viaturas adicionais ao contrato		30,00		IVA 23,00%	Nota 7
C	omissões durante a v	igência do contrato	)	•	
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
359/1991 (Diploma legal aplicável)		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 3, 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)	1		1	1	L
Taxa fixa	0,25% / 0,50%			IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável				IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
3. Comissão de processamento da renda		2,03 mensal	24.36	IVA 23,00%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais		,	,		
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Notas 8, 14
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Declaração de venda (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)		20,84		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Identificação dos locatários		8,34		IVA 23,00%	
6. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 15
	Comissões no terr	no do contrato		•	
7. Comissão de reembolso antecipado total					
359/1991 (Diploma legal aplicável)		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 3, 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)				•	
Taxa fixa	0,25% / 0,50%			IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável				IVA 23.00%	Notas 1, 2, 13



**ÍNDICE** 

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

		Comissões		Aorogoo	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra	Nota 6				
tratores agricolas (Fora de comercialização) (cont.). Aplicável a c	réditos miç	grados da BPN Créd	dito.		
Comiss	ões no teri	mo do contrato			
8. Declarações					
Ato Registo On-Line (averbamento)		50,00		IVA 23,00%	Notas 10, 11
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Notas 9, 15
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Notas 9, 15

Despesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 IVA 23,00%	Nota 4
Alteração de dados	 35,00	 IVA 23,00%	Nota 4
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	 97,50	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	 65,00	 IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	 65,00	 IVA 23,00%	Nota 5

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Apenas aplicável a contratos efetuados após 01/07/2009.

Nota 2 Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um

ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.

Nota 3 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não

inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 4 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a

favor de terceiros.

Nota 5 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 6 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de

3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 7 Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.

Nota 8 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 9 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 10 O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.

Nota 11 Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efetuados após 01/07/2009.

Nota 12 Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 13 Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 14 Acresce despesas de legalização da viatura.

Nota 15 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando

esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de

seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.



**ÍNDICE** 

#### 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

		Comissões		A = = = = =	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Contas Correntes Caucionadas (CCC) (Fora do DL nº 133/2009)					
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de abertura	1,00%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	Nota 2
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros:	serviços	Nota 2
4. Vistoria de imóveis	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros:	serviços	Nota 2
5. Dispensa de registos provisórios	-	100,00		IS 4,00%	Nota 2
6. Conversão / Efetivação de registos		80,00		IVA 23,00%	Nota 2
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras		120,00		IS 4,00%	Nota 2
Comissões	durante a v	rigência do contrato			
8. Comissão de imobilização	1,75%			IS 4,00%	Nota 3
9. Comissão de renovação	1,00%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 1
10. Comissão de aumento de valor	1,00%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 4
11. Comissão de prorrogação	1,00%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 1
12. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de	e valor e/o	u sem prorrogação)			
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 5
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	Nota 5
13. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 6, 7
14. Declarações			!		
Declarações de dívida e não dívida	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
15. Segundas vias	•				
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
Comis	sões no terr	mo do contrato			
16. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	Nota 2
17. 2ª via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	Nota 2
18. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	
19. Comissão de encerramento	2,50%	120,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 8
		ação de capital, sobr ente, durante o mês,			a através da soma dos saldos

#### Outras despesas associadas

As despesas notariais de registo e outros encargos, são a cargo do Cliente

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante contratado.

Nota 2 Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca.

Nota 3 Incide sobre a parte não utilizada do montante contratado e é cobrada nas datas de pagamentos de juros.

Nota 4 Incide sobre o valor do aumento.

**Nota 5** Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.4. Linhas de crédito e contas correntes.

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.



**ÍNDICE** 

#### 2.5. Descobertos bancários

		Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Descoberto bancário associado a contas de de	pósito à ordem				Nota 4
1. Facilidade de descoberto (descoberto bancá	rio contratado)				
Comissão de abertura	0,50%	/ 500,00		IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
Comissão de renovação	0,50%	/ 500,00		IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
Comissão de alteração	0,50%	/ 500,00		IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
2. Ultrapassagem de crédito		Isento			
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utiliz em dívida apurados diariam				a através da soma dos saldos 5%.

Nota 1 Estão isentas da cobrança desta comissão as contas: EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento, EuroBic 365 com domiciliação de vencimento, EuroBic Sénior com crédito de vencimento, Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55, EuroBic Mais com crédito de vencimento e BIC Salário Internacional.

Nota 2 Incide sobre o montante contratado.

Nota 3 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento

ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.5. Descobertos bancários.

#### Cartões de crédito:

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Secção 3. Cartões de Crédito e de Débito (Particulares).

### 2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões		A		
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Desconto de Efeitos - Letras					
	Comissões	iniciais			
1. Cobrança de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,75%	10,00 /		IS 4,00%	Nota 1
Letras não domiciliadas	2,00%	20,00 /		IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Comissõe	s durante a v	rigência do contrato			
2. Reforma de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,65%	10,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 3
Letras não domiciliadas	1,75%	20,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 3
Taxa de operação		40,00		IS 4,00%	
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
3. Regularizações	!				
Portes		2,00		IVA 23,00%	
4. Devolução de efeitos	!				
Comissão sobre devolução	0,75%	15,00 /		IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
5. Processamento de débito (por efeito)		1,00		IS 4,00%	Nota 4
6. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)	*				
Despesas de expediente		37,50		IVA 23,00%	
7. Alteração de domicílio (por efeito)		20,00		IVA 23,00%	
8. 2ª via avisos de efeitos (por efeito)		2,50		IVA 23,00%	
Comis	ssões no teri	mo do contrato			
9. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 5, 6
10. Pedido de desmaterialização (por efeito)		10,00		IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

#### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 3 Acresce a taxa de operação.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.

Nota 6 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga (total), sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na

data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

		Comissões		Aaraaaa	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Desconto de Livranças					
	Comissões	iniciais			
1. Desconto de livranças					Nota 1
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Comis	sões durante a v	rigência do contrato			
2. Reforma de livranças					
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
3. Processamento de débito (por efeito)		1,00		IS 4,00%	Nota 4
4. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente		37,50		IVA 23,00%	
C	omissões no terr	no do contrato	•	•	•
5. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 5, 6
6. Pedido de desmaterialização (por efeito)		10,00		IS 4,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado	2,00%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 7

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O Imposto do Selo sobre o valor do desconto é de 0,50% com o mínimo de 1,00 €.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 3 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.

Nota 6 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 7 Incide sobre o montante do efeito. Aplica-se apenas às livranças com juros postecipados.



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

			Comissões		Aaraaaa	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Mútuos (Fora do DL n	º 133/2009)					
		Comissões	iniciais			
1. Comissão de estud	0		150,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de aberto	ıra	1,00%	200,00 /		IS 4,00%	Nota 2
	Comissõe	es durante a v	igência do contrato	•	•	
3. Comissão de proce	ssamento de prestação		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 5
4. Comissão relativa a	a alterações contratuais					
Com aditamento ao d	contrato	0,75%	250,00 /		IS 4,00%	Notas 3, 12
Sem aditamento ao d	contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 3
5. Declarações						
Declarações de dívid	a e não dívida	Cor	nsulte subsecção 7.	3. Outros	serviços	
Declaração para troc	a de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
6. Segundas vias						
Contrato / aditamento	o a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos			15,00		IVA 23,00%	
7. Comissão de reemb	polso antecipado parcial	3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 4
3. Comissão de recup	eração de valores em dívida					
Prestação vencida e	não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e	não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 6, 7
	Com	issões no terr	no do contrato	-		
9. Comissão de reemb	polso antecipado total	3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 8
10. Comissão de desle	ocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Notas 9, 10
11. Declaração de não	dívida		50,00		IVA 23,00%	Nota 11
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de c 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 ano		el no início do contr	ato): prazo	o < 1 ano: 0,04	% por mês ou fração; praz

#### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + IVA.

As despesas notariais são a cargo do Cliente.

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente	18% nos Acores e 22% na Madeira.
Nota Gerai	O IVA e de 23% no Continente,	10% 1105 AÇUIES E 22% Ha Madella.

Nota 1 Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento

ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 4 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência

mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 5 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 9 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos

realizados pelo Cliente.

Nota 10

Não aplicável no âmbito da realização de operações de reembolso antecipado parcial ou total do contrato de crédito, ou de transferência do crédito para outra instituição.

Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado total.

Nota 12 Incide sobre o valor em dívida à data da alteração.



ÍNDICE

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões		A ======	Outros
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Crédito Pessoal (Fora do DL 133/2009) (Fora de comercializa	ação)				
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de abertura de dossier	1,00%	/ 750,00		IS 4,00%	Cobrada sobre o valor do empréstimo, se o crédito for contratado.
Comissó	ões durante a v	igência do contrato			
2. Renovação ou renegociação		50,00		IS 4,00%	Nota 2
3. Comissão de processamento de prestação		1,00 / mensal	12,00	IS 4,00%	
4. Declaração de dívida		10,00		IS 4,00%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 3, 4
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					Nota 1
Taxa variável		49,88		IS 4,00%	
Cor	missões no terr	no do contrato			
7. Comissão de reembolso antecipado total					Nota 1
Taxa variável		49,88		IS 4,00%	
8. Declaração de dívida		50,00		IS 4,00%	
		ıção de capital: créd ≥ 5 anos: 0,6%.	ito de praz	o < 1 ano: 0,0	04% por mês ou fração; prazo

Nota 1 No caso de reembolso antecipado, o cliente deve avisar o Banco com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de comunicação em papel ou noutro suporte duradouro.

Nota 2 Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 3 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 4 DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."

	Comissões		A	Outras	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Leasing Mobiliário					
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de contratação	0,25%	200,00 /		IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação		150,00		IVA 23,00%	
<ol> <li>Comissão processual por constituição de hipoteca dada como contragarantia</li> </ol>		100,00		IVA 23,00%	
4. Comissão por legalização de viaturas usadas		100,00		IVA 23,00%	Nota 1
Comissões	durante a v	rigência do contrato			
5. Comissão de gestão		7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
7. Comissão por contratos de sublocação		150,00		IVA 23,00%	Nota 4
8. Autorização de sublocação		50,00		IVA 23,00%	Nota 4
9. Cessão de posição contratual		175,00		IVA 23,00%	Nota 5
10. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato		250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato		150,00		IVA 23,00%	
11. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros		50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário		75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento		25,00		IVA 23,00%	Nota 8



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Mobiliário (cont.)					
11. Comissões relativas a atos administrativos (cont.)					
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2º pedido inclusive)		15,00		IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)		20,00		IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário		30,00		IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades		20,00		IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)		10,00		IVA 23,00%	
Reclamação de avaliações fiscais		10,00		IVA 23,00%	
12. Declarações / Requerimentos					
Declarações de dívida e não dívida	Co	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
Simples		15,00		IVA 23,00%	
Certificada		75,00		IVA 23,00%	
Outras declarações		50,00		IVA 23,00%	Nota 13
Modelo 9 do IMTT		50,00		IVA 23,00%	
13. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Documentação Automóvel (DUA, Requerimentos, Mod. 9)		50,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
14. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	150,00 /		IVA 23,00%	Nota 2
15. Comissão de recuperação de valores em dívida			•		
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IVA 23,00%	Notas 6, 7
16. Comissão de recuperação do ativo		200,00		IVA 23,00%	Nota 9
Comis	sões no terr	mo do contrato			
17. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%	150,00 /		IVA 23,00%	Nota 2
18. Comissão por legalização de viaturas		100,00		IVA 23,00%	Notas 1, 10
19. Tratamento de perdas totais		100,00		IVA 23,00%	
20. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	

 130,00		IVA 23,00%	
 195,00		IVA 23,00%	
 35,00		IVA 23,00%	Nota 11
 55,00		IVA 23,00%	
 97,50		IVA 23,00%	
 65,00		IVA 23,00%	
 65,00		IVA 23,00%	Nota 12
	195,00 35,00 55,00 97,50 65,00	195,00 35,00 55,00 97,50 65,00	195,00 IVA 23,00% 35,00 IVA 23,00% 55,00 IVA 23,00% 97,50 IVA 23,00% 65,00 IVA 23,00%

Comunicações: consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros Serviços (telecomunicações, declarações e outros</u> <u>serviços).</u>

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Acresce despesa efetiva de legalização.

Nota 2 O reembolso antecipado tem um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente com a instituição de crédito.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 5 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - 18.7. Outros créditos a particulares.



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 9 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 10 Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente.

Nota 11 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a

favor de terceiros.

Nota 12 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 13 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

			Comissões		Aoreses	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Leasing Imobiliário (exceto fina	alidade habitação)			_		
	(	Comissões	iniciais			
1. Comissões contratuais						
	≤ 200.000 €		500,00		IVA 23,00%	
Montante total (valor de aquisição + IMT)	> 200.000 € e ≤ 500.000 €		750,00		IVA 23,00%	
(valor de aquisição + livi i)	> 500.000 €	0,20%			IVA 23,00%	
Relocações			800,00		IVA 23,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis		Coi	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
3. Reapreciação de avaliação de im	nóveis	Coi	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
I. Vistoria de imóveis		Coi	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
	Comissões		igência do contrato			1
5. Comissão de reembolso antecip		4,00%			IVA 23,00%	Nota 2
6. Comissão de gestão			10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
7. Comissão de processamento de	renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
B. Comissão por contratos de subl			150,00		IVA 23,00%	Nota 4
). Autorização de sublocação			75,00		IVA 23,00%	Nota 4
10. Cessão da posição contratual			800,00		IVA 23,00%	Nota 5
I1. Comissão de aumento de valor			800,00		IVA 23,00%	
12. Comissão relativa a alterações	contratuais (sem aumento de	valor)		1		
Com aditamento ao contrato	•		250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato			150,00		IVA 23,00%	
13. Comissão de recuperação de v	alores em dívida		·	l		<u> </u>
Prestação vencida e não paga ≤ 50		4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	Notas 6. 7
Prestação vencida e não paga > 50		0,50%			IVA 23,00%	·
14. Comissões relativas a atos adn		2,22,2		l		,
Portes			1,00		IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devol-	vida (por envio)		10,00		IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)	(100 (100 0000)		7,50		IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia d	e seguros		50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substitu			75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro			25,00		IVA 23,00%	Nota 8
Simulação de valores de reembols			·		-	
(a partir do 2.º pedido inclusive)	o.po		15,00		IVA 23,00%	
Processamento de pedido de inform	mação de entidade externa		20.22		1) (A 02 225	
(PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc			20,00		IVA 23,00%	
Impostos, taxas e outros encargos			10,00		IVA 23,00%	Nota 9
Tratamento de notificações de con-			40,00		IVA 23,00%	
Reclamações de avaliações fiscais			10,00		IVA 23,00%	
Tratamento do Modelo I do IMI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		50,00		IVA 23,00%	
15. Declarações / Requerimentos		1	<u>·</u>	1	1	1
Declarações de dívida e não dívida	l	Coi	nsulte subsecção 7.3	3. Outros	serviços	
Declaração para troca de segurado			50,00		IVA 23,00%	
Outras declarações			50,00			Nota 15
Autorização para obras e/ou obtend	ção de licenças		75,00		IVA 23,00%	
Autorização para representação en	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		50,00		IVA 23,00%	



<u>ÍNDICE</u>

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Imobiliário (exceto finalidade habitação) (cont.)					
Comissões	durante a v	rigência do contrato			
15. Declarações / Requerimentos (cont.)					
Autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário		100,00		IVA 23,00%	
Anexação e/ou destaques (modificação de propriedade)		125,00		IVA 23,00%	
Requerimento de redução da taxa de IMT		100,00		IVA 23,00%	
Requerimento a câmaras municipais ou outras instituições		50,00		IVA 23,00%	
16. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
17. Comissão de deslocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Notas 10, 11
18. Comissão de recuperação do ativo		200,00		IVA 23,00%	Nota 12
Comiss	ões no teri	mo do contrato	•		
19. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%			IVA 23,00%	Nota 13
20. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	Nota 14
21. 2ª via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	Nota 14
22. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	

#### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato).

Quando aplicável acrescem comissões de deslocação, conforme definido em preçário.

Comunicações: consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros</u> serviços).

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
------------	--

- Nota 1 Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.
- Nota 2 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.
- Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.
- Nota 5 Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 1. Comissões contratuais.
- Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro 18.7. Outros créditos a particulares.
- Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 8 Acresce valor do seguro em incumprimento.
- Nota 9 A cobrar por cada prestação ou taxa.
- Nota 10 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.
- Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 12 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.
- Nota 13 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 14 Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 15 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Clientes, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de utilização do imóvel.



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões		A ======	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
	Comissões	s iniciais			
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidade	es)				
Comissão de dossier		416,67		IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel					Nota 12
até 250.000 €		416,67		IVA 23,00%	
acima de 250.000 €		458,34		IVA 23,00%	
acima de 500.000 €	0,20%	/ 5.000,00		IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)					Notas 13, 15
<ol> <li>3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais ou não habitacionais</li> </ol>		80,00		IVA 23,00%	Nota 14
3.2. Armazéns, edifícios e terrenos para construção, com área	bruta de cons	strução:		1	
< 500 m <sup>2</sup>		50,00		IVA 23,00%	
$\geq$ 500 m <sup>2</sup> e < 1.000 m <sup>2</sup>		75,00		IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup>		125,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		200,00		IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (por exemplo, hóteis), com área bruta de	e construção:				1
< 500 m <sup>2</sup>		125,00		IVA 23,00%	
≥ 500 m <sup>2</sup> e		200,00		IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup>		250,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		300,00		IVA 23,00%	
4. Deslocação de técnicos (escrituras)		/ 500,00		IVA 23,00%	
	es durante a	vigência do contrato		.,	
5. Comissão de reembolso antecipado parcial	<u> </u>	goo.a ao coato			
Comissão de liquidação antecipada	2,00%			IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos		833,34		IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda		1,00 / mensal		IVA 23,00%	
7. Comissões relativa a alterações contratuais		1,007		117120,0070	<u> </u>
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		833,34 / 1.500,00		IVA 23,00%	
8. Cedência de posição contratual		833,34			Nota 3
9. Cancelamento de hipotecas		75,00		IVA 23,00%	
10. Pedidos de 2ª via		,			I.
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		100,00		IVA 23,00%	
11. Declaração			1	11120,0070	
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Específica		25,00 / 500,00		IVA 23,00%	
•	nissões no ter	mo do contrato		117.120,0070	
12. Comissão de reembolso antecipado total	Nota 1				
Comissão de liquidação antecipada	2,00%			IVA 23,00%	Notas 4, 5
Encargos administrativos	2,0076	833,34		IVA 23,00%	
13. Declarações		000,04		20,0070	
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	11014 0



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
	Comissões	iniciais			
1. Comissão de financiamento					
Comissão de dossier		166,67		IVA 23,00%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros		52,85		IVA 23,00%	
Comissões	durante a v	rigência do contrato			
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7
4. Comissão de processamento de renda		1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Nota 3
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		20,84		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos		8,34		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
Comiss	ões no teri	mo do contrato			
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada	90% a 100% da taxa estabelecida			IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7
9. Declarações					
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Nota 6

	Comissões			A	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
	Comissões	s iniciais			
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Não incluídas nas mensalidades					
Comissão de dossier (viaturas novas)		168,27		IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas		312,50		IS 4,00%	
Incluídas nas mensalidades	•		,		
Comissão de dossier (viaturas novas)		168,27		IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas		336,54		IS 4,00%	
2. Serviços administrativos	•	•	•	•	
Ativação de matrícula		41,67		IVA 23,00%	
Comissões	durante a	vigência do contrato			
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	90% a 100% da taxa estabelecida			IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
Crédito Automóvel (Fora de comercialização) (cont.)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissô	ões durante a vi	gência do contrato			
4. Comissão de processamento de prestação		2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					1
Bem financiado		125,00		IVA 23,00%	Nota 9
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Notas 9, 10
Data de vencimento da mensalidade		20,83		IVA 23,00%	
Suspensão do pagamento da mensalidade		20,83		IVA 23,00%	
6. Comissões relativas a atos administrativos			•		
Extinção de reserva (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Declaração de venda (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)		20,84		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
Cor	missões no tern	no do contrato			
3. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa		IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7
). Declarações					
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	
	elo sobre utiliza razo ≥ 5 anos:1		zo < 1 ano	: 0,07% por mé	ès ou fração; prazo ≥ 1 e < {

Despesas de legalização			
egalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 	
Alteração contratual de bem financiado	 162,50	 	
Cedência de posição contratual	 195,00	 	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 	Nota 2
Alteração de dados	 35,00	 	
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 	
Multa de declaração de compra	 97,50	 	
Multa de declaração de venda	 65,00	 	



**ÍNDICE** 

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

		Comissões			Outro
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de co			as, semi-r	eboques e	Nota 8
tratores agricolas (Fora de comercialização). Aplicável a cré					
	Comissões	iniciais			T
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalida		400.07		1) / A 00 000/	
Comissão de dossier (viaturas novas)		166,67		IVA 23,00%	
Viaturas nacionais		300,00		IVA 23,00%	
Viaturas importadas		345,84		IVA 23,00%	Nata 44
Viaturas adicionais ao contrato		30,00		IVA 23,00%	Nota 11
	soes durante a v	igência do contrato			
2. Comissão de reembolso antecipado parcial				1	T
Comissão de liquidação antecipada		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7
3. Comissão de processamento de renda		2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Notas 9, 10
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Declaração de venda (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)		20,84		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Identificação dos locatários		8,34		IVA 23,00%	
6. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
	omissões no tern	no do contrato			
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		a 100% da taxa stabelecida		IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Notas 1, 7
8. Declarações		-,		1 -,	,
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 6
Ato Registo On-Line (averbamento)		50,00		IVA 23,00%	
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	
		,-	'	2,22,0	
Outras despesas associadas					
Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					

Outras despesas associadas			
Despesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	 195,00	 IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 IVA 23,00%	Nota 2
Alteração de dados	 35,00	 IVA 23,00%	Nota 2
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	 97,50	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	 65,00	 IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	 30,00	 IVA 23,00%	Nota 3

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.



ÍNDICE

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

- Nota 2 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota 3 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.
- Nota 4 Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota 5 Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota 6 Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não Nota 7
  - inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota 8 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de
  - 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 9 Acresce despesas de legalização da viatura.
- Aplicável ao novo mutuário/locatário. Nota 10
- Nota 11 Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota 12 Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 13 Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 14 No caso de frações habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 15 Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta

comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade

da construção/obra, sendo em média realizadas 3.



## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

#### 3.1. Cartões de crédito

				Com	issões (E	uros)				
		1. Disponibilização de um cartão de crédito					_	ão de vida	o acima crédito	
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros	Outros Titulares		ဓ	nto	açê dî	~ ~	Condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição cartão (Nota 6)	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Recuperação de valores em dívida (Nota 7)	6. Utilização do limite de c	de isenção
EuroBic Soft Visa e Multibanco	5,00	5,00	5,00	5,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 1
EuroBic Classic Visa e Multibanco	20,00	20,00	20,00	20,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 3, 4, 10
EuroBic Prime Visa e Multibanco	35,00	35,00	35,00	35,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 12, 13
EuroBic Gold Visa e Multibanco	50,00	50,00	50,00	50,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 5, 11
EuroBic Private Visa e Multibanco	90,00	90,00	90,00	90,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 9
EuroBic Soft Visa e Multibanco (Fora de comercialização)					17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 2
Cartão ANPME Visa e Multibanco (Fora de comercialização)		15,00		15,00	12,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 4, 8, 10
Acresce Imposto	Imposto (	Imposto do Selo sobre comissões e juros cobrados: 4,00%. Imposto do Selo sobre utilização do capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,2115%.								

Nota Geral	Em caso de mora,	consulte o Folheto de	Taxas de Juro	<ul> <li>Subsecção 18</li> </ul>	3.6. Cartões de créc	lito.

Nota 1 Para contratatações a partir de 6 de dezembro de 2019. Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito, para 1º e 2º titulares, quando associado às Contas EuroBic 365.

Nota 2 Para contratatações até 5 de dezembro de 2019. A comercialização do presente cartão encontra-se descontinuada.

Nota 3 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito, para 1º e 2º titulares, quando associado às Contas EuroBic Mais. Para contratações até 4 de junho de 2020: Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito, no 1º ano, para 1º e 2º titulares, quando associado às Contas EuroBic *Prime*.

Nota 4 A cobrança da comissão por disponibilização do cartão de crédito, no 1º ano, postecipada 3 meses, só será efetuada se a faturação na conta cartão (compras e/ou *cash advance*), durante esse período, for inferior a 500,00€.

Nota 5 A cobrança da comissão por disponibilização do cartão de crédito, no 1º ano, postecipada 3 meses, só será efetuada se a faturação na conta cartão (compras e/ou *cash advance*), durante esse período, for inferior a 1.250,00€.

Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.

Nota 7 DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."

Nota 8 Cartão exclusivo para colaboradores das empresas associadas da ANPME (Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas).

Nota 9 Cartão exclusivo para Clientes Private Banking.

Nota 10 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito nos anos seguintes, se o volume de faturação do ano anterior à data da cobrança da comissão for igual ou superior a 2.000,00€ (em compras e/ou *cash advance*) na conta cartão, com utilização em pelo menos 6 dos 12 meses.

Nota 11 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito nos anos seguintes, se o volume de faturação do ano anterior à data da cobrança da comissão for igual ou superior a 5.000,00€ (em compras e/ou *cash advance*) na conta cartão, com utilização em pelo menos 6 dos 12 meses.

Nota 6



# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

#### 3.1. Cartões de crédito

Nota 12 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito nos anos seguintes, se o volume de faturação do ano anterior à data da cobrança da comissão for igual ou superior a 3.000,00€ (em compras e/ou cash advance) na conta cartão, com utilização em pelo menos 6 dos 12 meses.

**Nota 13** Isenção da comissão por disponibilização do cartão de crédito, no 1º ano, para 1º e 2º titulares, quando associado às Contas EuroBic *Prime*.

### 3.2. Cartões de débito

			Comissõe	es (Euros)			
	1. Disponibilização de um cartão de débito				de		
Designação do cartão				Titulares Ção 7		ဓ	Condições
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição cartão (Nota 4)	3. Inibição cartão	de isenção
EuroBic Electron Visa e Multibanco	18,00	18,00	18,00	18,00	10,00		Notas 1, 2, 5, 6
EuroBic Prime Visa e Multibanco	18,00	18,00	18,00	18,00	10,00		Nota 3
EuroBic Private Visa e Multibanco	20,00	20,00	20,00	20,00	15,00		Nota 7
EuroBic Electron não personalizado	10,00	-1	10,00		1		Nota 8
Acresce Imposto	Imposto (	do Selo so	bre comis	ssões cob	radas: 4,0	0%.	

Nota 1	Redução de 50% da comissão por disponibilização do cartão de débito, 1º ano e anos seguintes, para o 1º titular, quando
	associado à Conta Cool

- Nota 2 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de débito, 1º ano e anos seguintes, para 1º e 2º titulares, quando associado às contas: EuroBic *Prime*, EuroBic 365, EuroBic Mais e EuroBic Sénior.
- **Nota 3** Isenção da comissão por disponibilização do cartão de débito, 1º ano e anos seguintes, para 1º e 2º titulares quando associado às Contas EuroBic *Prime*.
- Nota 4 Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não inputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.
- Nota 5 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de débito, 1º ano e anos seguintes, quando associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários. Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da emissão, será cobrada a respetiva comissão, exceto se a causa da susbtituição for imputável ao EuroBic.
- Nota 6 Isenção da comissão por disponibilização do cartão de débito, 1º ano e anos seguintes, quando associado à Conta Base.
- Nota 7 Exclusivo para Clientes Private Banking.
- Nota 8 Comissão pela emissão do cartão EuroBic Electron não personalizado, cartão provisório de entrega imediata ao Cliente e que antecede o cartão definitivo. A escolha deste cartão é sempre opcional por parte do Cliente.



# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

### 3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito	Crédito							
Designação do cartão		EuroBic Electron / EuroBic Prime / EuroBic Private	EuroBic Soft / EuroBic Classic / EuroBic Prime / Cartão ANPME / EuroBic Gold / EuroBic Private							
1. Levantamento de numerário										
No EEE em euros, coroas	Balcão									
suecas e leus romenos (1)(2)	ATM	Isento								
No resto do mundo (1)(2)	Balcão									
No resto do mando (1)(2)	ATM	3,50 € + 0,33% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)								
2. Adiantamento de numerário a	2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)									
No EEE em euros, coroas	Balcão		3,50 € + 3,75%							
suecas e leus romenos (1)(2)	ATM		3,00 € + 3,75%							
No resto do mundo (1)(2)	Balcão		3,50 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)							
No resto do mando (1)(2)	ATM		3,00 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)							
3. Compras										
Em postos de abastecimento de combustíveis no EEE (1)(2)	POS		0,50 € (4)							
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	POS	Isento	Isento							
No resto do mundo (1)(2)	POS	1,70% (3a) + 1,00% (3b)	1,70% (3a) + 1,00% (3b)							
Acresce Imposto	Imposto do Selo s	obre comissões cobradas: 4,00%.								

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine).

POS - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).

EEE - Espaço Económico Europeu

Nota 1 Transações no EEE em euros, coroas suecas e leus romenos - abrangem operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia,

seguintes países: Beigica, Alemanna, Grecia, Espanna, França, Irianda, Italia, Luxemburgo, Holanda, Austria, Portugal, Finlanda, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino

Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia.

Transações no resto do mundo - abrangem operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

Nota 2 As transações efetuadas noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada

não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais

mundiais e calculada pela VISA Internacional.

Nota 3 Sobre cada transação efetuada fora do espaço económico europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda

utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado, incidirá (a) uma taxa de processamento - IPF (International Processing Fee) no montante máximo de 1,7% do valor da operação e (b) a taxa de conversão/ISAF - International service assessement fee de 1%, às quais

acresce o Imposto do Selo de 4%.

Nota 4 Aplicável em transações efetuadas com cartão de crédito em postos de abastecimento de combustíveis.

### 3.5. Outros serviços com cartões

	Con	nissões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
1. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Movimentos ocorridos há menos de 3 meses		15,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 3 meses e até 1 ano		30,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 1 ano		60,00	IVA 23,00%	
2. Fotocópias de faturas nacionais ou internacionais		10,00	IVA 23,00%	
3. Emissão de 2ª via de extrato (cartões de crédito)		8,50	IVA 23,00%	
4. Produção urgente		25,00	IS 4,00%	
5. Desvio de PIN ou Cartão		10,00	IS 4,00%	
6. Emissão de 2ª via de PIN		5,00	IS 4,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.



# 4. CHEQUES (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO ENTREGA		Balcão		Máquina de Cheques		Em linha/ Internet		ATM		Outras	
		Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	condições	
Cheque cruzado											
1. À ordem											
Com data de	10	Cheques	19,50				15,50		15,50		Nota 1
validade	22	Cheques com duplicado	35,25	-			30,00				
2. Não à ordem											
Com data de	10	Cheques	18,00	-			13,00				Nota1
validade	22	Cheques com duplicado	30,00	1			28,00				
Cheque não cruz	zado										
1. À ordem											
Com data de	10	Cheques	30,00	1			20,00				Nota 1
validade	22	Cheques com duplicado	50,00	-			30,00				
2. Não à ordem											
Com data de	10	Cheques	26,00	1			18,00				Nota 1
validade	22	Cheques com duplicado	44,00				28,00				
Acresce Imposto			Imposto	do Selo	de 4,00%	sobre a	comissão	e 0,05	€ por cad	la chequ	e emitido.
Outros tipos de	cheque	s									
1. Cheque bancário (por cheque)			30,00								Nota 2
2. Cheque visado (por cheque)			50,00								
Acresce Imposto			Imposto	do Selo	de 4,00%	sobre a	comissão	Ο.			

Nota 1 Isenção da comissão de requisição e entrega dos seguintes módulo(s) de cheques:

Conta EuroBic Prime - 1 módulo de 10 cheques cruzados não à ordem por ano civil, requisitado no EuroBic Net;

Conta EuroBic Mais - 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre;

Conta EuroBic Sénior - 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano civil.

As ofertas não são acumuláveis e não dispensam o pagamento do Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.

Nota 2 Acresce Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.



# 4. CHEQUES (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 4.2. Outros serviços com cheques

	Com	nissões		1
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Utilizadores de risco			<u> </u>	<u> </u>
Devolução de cheques a cobrar ao sacador		40,00	IS 4,00%	
2. Notificação para regularização de cheque		20,00	IS 4,00%	
3. Regularização de cheque		60,00	IS 4,00%	Nota 1
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque		30,00	IVA 23,00%	Nota 2
5. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco		120,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque		120,00	IVA 23,00%	
Outras operações sobre cheques		<u>'</u>		
<ol> <li>Cheques pagos por imperativo legal (cheques de valor igual ou inferior a 150,00€)</li> </ol>		35,00	IS 4,00%	Nota 4
2. Bloqueio/Cancelamento de cheque (por cheque)		20,00	IVA 23,00%	Nota 5
3. Reapresentação de cheque		15,00	IS 4,00%	
4. Fotocópia de cheque		10,00	IVA 23,00%	Nota 6
5. Envio por carta registada		8,50	IVA 23,00%	
Gestão de cheques pré-datados				
Gestão/Entrega de cheques (por cheque)		2,50	IVA 23,00%	
2. Alteração da data de apresentação (por cheque)		10,00	IVA 23,00%	
3. Pedido de retirada de cheques (por cheque)		10,00	IVA 23,00%	
4. Cheques devolvidos a cobrar ao sacador		28,00	IS 4,00%	
Negociação de cheques sacados sobre o estrangeiro		•		Nota 13
1. Regime de negociação (crédito em conta)				Notas 7, 8, 9
Cheques em euros	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	Nota 10
Cheques em moeda estrangeira	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	Nota 11
2. Regime à cobrança (por cheque)		•		•
≤ 2.500,00 €		12,50	IS 4,00%	Nota 12
> 2.500,00 €	0,25%	(25,00 /)	IS 4,00%	Nota 12
3. Devoluções (por cheque)				
Crédito em conta		20,00	IS 4,00%	
Regime à cobrança		20,00	IS 4,00%	
4. Traveller's Cheques da American Express	2,00%		IS 4,00%	Nota 14
Compra de cheques emitidos no estrangeiro e sacados em Portu	gal			
1. Sobre o EuroBic em moeda estrangeira		20,00	IS 4,00%	
2. Sobre OIC em moeda estrangeira	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	
Comissão de processamento		20,00	IS 4,00%	
Venda de cheques emitidos sobre o estrangeiro				
1. Cheques Bancários				
Emissão por débito em conta (por cheque)		20,00	IS 4,00%	
Anulação (por cheque)		15,00	IS 4,00%	
Stop Payment (por cheque)		35,00	IS 4,00%	
Averiguações		20,00	IS 4,00%	

### Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações ficam a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).



Nota 14

# 4. CHEQUES (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

Serviço disponível para Clientes e não Clientes.

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
Nota 1 Nota 2	Por cada cheque regularizado no pedido de remoção da "Lista de utilizadores de risco".  Por entidade notificada.
Nota 3	Preçário a aplicar quer o pedido tenha sido feito junto do EuroBic ou junto do Banco de Portugal.
Nota 4	Aplica-se a cada cheque pago a descoberto cumulativamente com os juros devidos pelo descoberto gerado, quando o mesmo resulte do cumprimento da obrigação legal de pagamento pelo sacado de cheques de valor inferior a 150€.
Nota 5	Revogação de cheque por apresentação fora do prazo ou revogação por justa causa: furto, roubo, extravio, coação moral, incapacidade acidental, falta ou vício na formação da vontade.
Nota 6	Preçário a aplicar independentemente da entidade sacada.
Nota 7	Por cheque ou conjunto de cheques sacados sobre o mesmo país emissor e emitidos na mesma moeda.
Nota 8	As situações para as quais não existem acordos de "Cash-Letter" só podem ser tomadas em regime à cobrança.
Nota 9	Os cheques emitidos em moeda diferente da do país sacado só podem ser tomados em regime à cobrança.
Nota 10	A data-valor aplicada na compra de cheques sobre França, Espanha e Itália é de 7 dias úteis, Alemanha e Finlândia é de 8 dias úteis, Bélgica é de 10 dias úteis e Reino Unido é de 12 dias úteis.
Nota 11	Apenas é possível comprar cheques sobre o Canadá, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça. A data-valor aplicada é de 7 dias úteis para a Dinamarca, Noruega, Suiça e Reino Unido e 8 dias úteis para a Suécia e Canadá.
Nota 12	A data-valor aplicada é de D+2 dias úteis, em que "D" corresponde ao dia da receção do aviso de crédito do Banco estrangeiro.
Nota 13	O serviço compra / negociação de cheques em USD / CAD não é assegurado. Caso o Cliente o pretenda, os cheques poderão ser aceites e enviados diretamente ao Banco sacado através de remessa direta, não sendo assegurado um prazo limite para o seu pagamento. Será aplicado o preçário de cheques em regime de crédito após boa cobrança e as despesas no exterior ficam a cargo do Cliente.



# 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 5.1. Ordens de transferência

	Canal da receção da ordem de transferência									
			Tele	fone	e	Sic	ay			
	Escalões	Balcão	Com	Sem	Em linha / Internet, Disp. Móvel	APP EuroBic	APP MB Way	ATM	Outras condições	
Transferências Internas / Nacionais										
1. Transferências intrabancárias - para conta domiciliada na própria instituição de crédito										
Com o mesmo ordenante e beneficiário										
Transferência a crédito intrabancária		isento	isento		isento	isento		isento		
Ordem permanente intrabancária		isento	isento		isento	isento				
Múltipla intrabancária		isento			isento				Registo manual	
Transferências MB Way	,									
<ul> <li>Com cartão de débito</li> </ul>							isento		Nota 15	
<ul> <li>Com cartão de crédito</li> </ul>							isento	-	Nota 15	
Com ordenante e beneficiário distintos				'		I.			Notas 9, 10	
Transferência a crédito intrabancária		1,60	1,60		isento	isento		isento		
Ordem permanente intrabancária		1,00	1,00		isento	isento				
Múltipla intrabancária		1,60			isento				Registo manual	
Transferências MB Way										
<ul> <li>Com cartão de débito</li> </ul>							isento		Nota 15	
<ul> <li>Com cartão de crédito</li> </ul>							isento		Nota 15	
2. Transferências interbancárias - para	conta domic	iliada no	utra insti	tuição de	crédito	!				
Normais com indicação de IBAN									Notas 4, 5, 6	
Transferência a crédito SEPA +	<100.000€	5,50	5,00		1,00	1,00		isento	Notas 1, 8, 12, 13, 14	
(pontual)	≥100.000€	25,00							Nota 11	
Orders a company to CEDA :	<100.000€	5,00	4,50		1,00	1,00			Notas 1, 12, 13, 14	
Ordem permanente SEPA +	≥100.000€	22,50							Nota 11	
Máltinla CEDA :	<100.000€	5,50			1,00				Notas 1, 12, 13, 14	
Múltipla SEPA +	≥100.000€	25,00							Nota 11	
Urgentes com indicação de IBAN				'					Notas 4, 5, 6	
	<100.000€	25,00							Nete 0	
Com data-valor do próprio dia	≥100.000€	25,00							Nota 2	
Via Target 2 (real time)		35,00							Nota 3	
Transferências Imediatas										
Pontual	≤20.000€				1,50	1,50				
Transferências MB Way										
- Com cartão de débito							isento		Nota 15	
- Com cartão de crédito							isento		Nota 15	
Transferências Transfronteiras / Interna	acionais - En	nitidas pa	ara conta	domicilia	da no es	trangeiro	)			
1. Transferências a crédito interbancár	as SEPA +									
(Países SEPA e/ou moedas abrangidas	pelo reg. 92	4/2009 - 0	euros, co	roa sueca	e leu roi	neno)				
Normais com indicação de IBAN										
Transferência a crédito SEPA +	<100.000€	5,50	5,00		1,00	1,00		isento	Notas 1, 8, 12, 13, 14	
(pontual)	≥100.000€	25,00							Nota 11	
0.1	<100.000€	5,00	4,50		1,00	1,00			Notas 1, 12, 13, 14	
Ordem permanente SEPA +	≥100.000€	22,50							Nota 11	
Málainte CEDA	<100.000€	5,50			1,00				Notas 1, 12, 13, 14	
Múltipla SEPA +	≥100.000€	25,00							Nota 11	
Urgentes com indicação de IBAN		-				1	ı		Notas 4, 5, 6	
	<100.000€	25,00								
Com data-valor do próprio dia	≥100.000€	25,00							Nota 2	
Via Target 2 (real time)		35,00							Nota 3	
Transferências Imediatas			ı			1	I			
Pontual	≤20.000€				1,50	1,50				
Acresce Imposto	Acresce Imp	osto do S	elo à taxa	de 4,00%						
<u> </u>				, / -						

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 5.1. Ordens de transferência (cont.)

			Canal da ı						
			Tele	fone	/ sp.	<u>.0</u>	ay		
	Escalões	Balcão	Com operador	Sem	Em linha / Internet, Disp. Móvel	APP EuroBic	APP MB Way	АТМ	Outras condições
Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas para conta domiciliada no estrangeiro									
2. Transferências a crédito interbancári			(0000)						
(Países Não SEPA ou moedas não abra	ngidas pelo	reg. 924/	2009)						
<u>Normais</u>									
	Por débito	0,25%	0,25%		0,25%	0,25%			
Com / Sem indicação de IBAN e BIC	em conta	(20,00/	(20,00/		(20,00/	(20,00/			
	em coma	120,00)	120,00)		120,00)	120,00)			
		0,125%	0,125%		0,125%	0,125%			
Para Banco BIC Angola		(7,50/	(7,50/		(7,50/	(7,50/			
Ŭ		60,00)	60,00)		60,00)	60,00)			
Acresce Imposto	Acresce Imp	osto do S	elo à taxa	de 4,00%	, D	'			

		Co Em %	missões Euros	Acresce Imposto	Outras comissões				
Transferências Transfronteiras / Inter	nacionais - recebidas o	de conta d	(Mín/Máx) domiciliada no	estrangeiro					
1. Países SEPA e/ou moedas abrangidas pelo Regulamento 924/2009									
- ordens em euros, coroas suecas e leus romenos									
Recebidas de outras instituições de crédito no estrangeiro									
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic		isento						
2. Países não SEPA ou moedas não a	brangidas pelo Regula	mento 92	4/2009		,				
Recebidas do Banco BIC Angola									
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta		10,00	IS 4,00%					
Recebidas de outras instituições de c	rédito no estrangeiro	•							
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta		10,00	IS 4,00%					
Sem indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta		10,00	IS 4,00%					
Com indicação de IBAN e BIC	Para crédito em OIC	0,50%	15,00/150,00	IS 4,00%	Nota 7				

### Outras despesas associadas

Comunicações: consulte subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

### Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estado da Cidade do Vaticano, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, Principado de Andorra, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia e Suíça e respetivos territórios ultramarinos - Gibraltar, Guadalupe, Guiana Franscesa, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon.

Consideram-se ao abrigo do Regulamento 924/2009, as transferências que cumpram cumulativamente os requisitos

- Por débito em conta bancária;
- Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países SEPA;
- Moeda da transferência em Euros, Coroas Suecas ou Leus Romenos;
- Com indicação do IBAN da conta beneficiária;
- Em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenador e o beneficiário.

Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional.



## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 5.1. Ordens de transferência (cont.)

- Nota 1 Isenção de comissão nas transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +, através da Conta EuroBic Mais.
- Nota 2 Transferências com data-valor do própria dia, desde que solicitadas até às 11h30.
- Nota 3 Transferências com data-valor do próprio dia, desde que solicitadas até às 13h00. Países aderentes à plataforma TARGET2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Reino Unido.
- Nota 4 Na ausência ou indicação de IBAN inválido acresce a comissão de devolução por IBAN / BIC inválidos de acordo com o preçário em vigor. Consulte o Folheto de Comissão e Despesas subsecção 5.2. Outros serviços com transferências.
- Nota 5 Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará as despesas cobradas pelo Banco de destino, caso existam.
- Nota 6 Regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA) todas as despesas inerentes à transferência são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma.
- Nota 7 Por instrução do ordenador ou a pedido do Banco.
- Nota 8 Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), efetuadas no EuroBic Net através das Contas Ordenado Privilégio 55 e EuroBic Sénior.
- Nota 9 Conta do ordenante e do beneficiário com todos os intervenientes distintos.
- Nota 10 Isenção de comissão nas transferências a crédito intrabancárias, ordens permanentes intrabancárias e múltiplas intrabancárias, efetuadas através da Conta de Serviços Mínimos Bancários e Conta Base.
- Nota 11 A cobrança de comissão nas transferências iguais ou superiores a 100.000€ é efetuada em dois movimentos. O primeiro pelo valor da transferência inferior a 100.000€, e o segundo pelo montante remanescente até prefazer o valor em preçário da transferência igual ou superior a 100.000€.
- Nota 12 Isenção de comissão de 24 transferências interbancárias SEPA +, por ano civil, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota 13 Isenção de comissão nas transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta EuroBic Prime
- Nota 14 Isenção de comissão de 3 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta EuroBic 365. A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês.
- Nota 15 As transferências MB Way estão limitadas a: valor máximo de 750,00 euros por transferência; valor máximo mensal (de dia 1 ao último dia do mês) de 2.500,00 euros recebidos e enviados e, ao máximo de 50 transferências recebidas por mês.

### 5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Comissões		Comissões		Aorono	Outros
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições				
Transferências emitidas								
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução		25,00	IS 4,00%					
2. Devolução por IBAN / BIC inválidos		25,00	IS 4,00%					
3. Devolução por iniciativa do Banco Beneficiário		15,00	IS 4,00%					
4. Devolução de ordem de pagamento urgente		45,00	IS 4,00%					
Transferências recebidas								
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução		25,00	IS 4,00%					
Telecomunicações - Comunicações								
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	Nota 1				
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%					

#### Outras despesas associadas

As despesas do correspondente, se as houver, serão a cargo do cliente. Comunicações: consulte subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Isenção de comissão nas transferências internacionais (espaço SEPA).



### 6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 6.1. Cobrança de efeitos comerciais

		Comissões (euros)			Outras
	Em %	Sem despesas	Com despesas	Imposto	condições
Letras					Nota 2
1. Comissão por entrada em carteira (por efeito)					
Domiciliados		2,50		IVA 23,00%	
Não domiciliados		2,50		IVA 23,00%	
2. Comissão de cobrança (por efeito)					
Domiciliados (sem protesto)	0,55%	7,50 / 100,00		IVA 23,00%	Nota 1
Não domiciliados (sem protesto)	1,50%	10,00 / 125,00		IVA 23,00%	Nota 1
3. Despesas de expediente (por efeito)		2,50		IS 4,00%	
4. Comissão de devolução de efeitos (por efeito)					
Domiciliados	0,50%	10,00 / 150,00		IVA 23,00%	
Não domiciliados	1,00%	10,00 / 150,00		IVA 23,00%	
5. Desmaterialização no pagamento de efeitos			•		
Por aviso de quitação		10,00		IS 4,00%	
Por remessa de efeito		10,00		IS 4,00%	

### Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto. Comunicações: consulte **subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).** 

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no momento da liquidação do efeito.

Nota 2 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa

anual de três por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

### Desconto de efeitos

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 2.6. Outros créditos a particulares.



**ÍNDICE** 

### 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Com	issões	Acresce	Outras		
	Em %	Em % Euros (Min/Máx)		condições		
Compra e venda de notas estrangeiras (exceto Kwanzas)				Notas 1, 2		
1. Negociação por caixa / Movimento em conta	2,00%	5,00 / 8,00	IS 4,00%			
2. Para depósito em conta da ME da Nota (por operação)	0,50%	5,00 /	IS 4,00%			
3. Para levantamento em conta da ME da Nota	1,00%	8,00 / 60,00	IS 4,00%			
Troca de divisa estrangeira por outra divisa ou por euros, não associada a qualquer das restantes operações previstas em preçário						
Movimento inter-contas	0,50%	7,50 / 50,00	IS 4,00%			

Notas Gerais O serviço de compra e venda de notas estrangeiras é exclusivo para Clientes.

O EuroBic reserva-se o direito de não efetuar transações de compra e venda de notas estrangeiras.

Nota 1 O valor a cobrar é convertido à taxa de câmbio do dia.

Nota 2 Sempre que o montante a transacionar seja igual ou superior ao contravalor de 25.000,00€ (realizado através de uma única

operação ou de diversas operações do mesmo Cliente no mesmo dia) o câmbio da operação tem de ser negociado com a

Sala de Mercados, podendo ser diferente daquele que consta da tabela de câmbio disponível na Agência.

### 7.2. Garantias prestadas

		Con	nissões	Acresce	Outras			
		Em %	Em % Euros (Min/Máx)		condições			
Garantias, Fianças e Avales								
1. Prémio de garantia presta	ıda							
Garantias 1st demand e ser	/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	Cobrado por				
Outras garantias e fianças		/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	trimestre ou			
Avales		/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	fração			
2. Comissão de emissão (de	espesas de expediente)		50,00	IVA 23,00%				
3. Comissão de alteração			75,00	IVA 23,00%	Nota 1			
Emissão de declaração de c	apacidade financeira		100,00	IVA 23,00%				
Acresce Imposto	0,04% - até 1 ano (p	Sobre garantias materialmente acessórias de contratos, acresce o Imposto do Selo de: 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração); 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos; 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.						

### Outras despesas associadas

As despesas dos Correspondentes são a cargo do Cliente. Acrescem, quando ocorrem os respetivos eventos, comissão de avaliação (situações em que a garantia associada é uma hipoteca) e comissão com comunicações. Consulte o Folheto de Comissões e Despesas subsecção 7.3. Outros serviços (avaliação de imóveis, telecomunicações, declarações e outros serviços)

Notas Gerais O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Segundas vias: Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 7.3. Outros serviços (segundas vias).

Nota 1 Abrange todas as alterações às instruções iniciais de garantias, incluindo cancelamento/encerramento antecipado.

**ÍNDICE** 

# 7.3. Outros serviços

	Com	Comissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condições
Aluguer de cofres				Nota 1
1. Caução		150,00	IS 0,60%	Nota 2
2. Aluguer (anual)				Nota 3
Até 10 dm <sup>3</sup>		50,00	IVA 23,00%	
De 10,01 a 30 dm <sup>3</sup>		75,00	IVA 23,00%	
De 30,01 a 50 dm <sup>3</sup>		100,00	IVA 23,00%	
De 50,01 a 100 dm <sup>3</sup>		150,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de visita ao cofre de aluguer		5,00	IVA 23,00%	Nota 4
Avaliação de imóveis				Notas 8, 9, 10
1. Moradias e frações autónomas habitacionais		200,00	IVA 23,00%	Nota 11
2. Frações autónomas não habitacionais		275,00	IVA 23,00%	Nota 11
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta	de construção):	,		
< 1.000 m <sup>2</sup>		350,00	IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		600,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		1.100,00	IVA 23,00%	
4. Terrenos rústicos (área total de terreno):			20,0070	
< 1.000 m <sup>2</sup>		250,00	IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \mathrm{m}^2 \mathrm{e} < 5.000 \mathrm{m}^2$		400,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup> e < 100.000 m <sup>2</sup>		550,00	IVA 23,00%	
≥ 100.000 m <sup>2</sup>		900,00	IVA 23,00%	
5. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. hóteis	s. herdades. lares.	,		nóveis em
regime de exploração):	,,			
< 1.000 m <sup>2</sup>		800,00	IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		1.150,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		1.400,00	IVA 23,00%	
Reapreciação de avaliação de imóveis				<u> </u>
•	50% da			
1. Comissão de reapreciação de avaliação de imóveis	comissão de		IVA 23,00%	Nota 13
	avaliação			
Vistoria de imóveis (por vistoria)				Notas 10, 12
1. Moradias e frações autónomas habitacionais		100,00	IVA 23,00%	Nota 11
2. Frações autónomas não habitacionais		175,00	IVA 23,00%	Nota 11
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta	de construção):	400.00	1) / A 22 200/	1
< 1.000 m <sup>2</sup>		100,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup> ≥ 5.000 m <sup>2</sup>		200,00 300,00	IVA 23,00% IVA 23,00%	
			· ·	mávois em
4. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. hóteis regime de exploração):	s, nerdades, lares,	postos de combus	tivei e outros ii	noveis em
< 1.000 m <sup>2</sup>		225,00	IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		350,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		400,00	IVA 23,00%	
		400,00	IVA 23,00%	
Telecomunicações				
1. Comunicações Telefonemas		2.50	IVA 23,00%	T
		2,50	IVA 23,00%	
Envio de fax (por página)  Nacional		2,00	IVA 23,00%	
Nacional (em oper. de estrangeiro)		5,00	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - 1ª página		12,50	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - réginas seguintes		5,00	IVA 23,00%	
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do Cliente)		5,00	IVA 23,00%	
2. Portes de correio		0,00	20,0070	1
Correio Nacional				
		1,00	IVA 23,00%	
Normal		.,00	0,0070	1
Normal Azul		1.50	IVA 23.00%	
Azul  Registado		1,50 2,50	IVA 23,00% IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

### 7.3. Outros serviços (cont.)

	Com	Comissões		Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condições
2. Portes de correio (cont.)		, , , , , ,	· · · · ·	1
Correio Estrangeiro				
Normal - Europa		2,00	IVA 23,00%	
Normal - UE		2,00	IVA 23,00%	
Normal - Resto do Mundo		3,00	IVA 23,00%	
Azul normal - Europa		3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - UE		3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - Resto do Mundo		4,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Europa		4,25	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Resto do Mundo		5,25	IVA 23,00%	
Expresso - Europa		25,00	IVA 23,00%	
Expresso - EUA		25,00	IVA 23,00%	
Expresso - Resto do Mundo		40,00	IVA 23,00%	
Declarações		10,00	1171 20,0070	Nota 15
1. Declarações de dívida e não dívida				Nota 16
Declaração de dívida / valor da prestação		50,00	IVA 23,00%	11014 10
Declaração de dívida detalhada		125,00	IVA 23,00%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida		35,00	IVA 23,00%	
Declaração de regularização de responsabilidades em mora		50,00	IVA 23,00%	
Declaração de não dívida		50,00	IVA 23,00%	
2. Outras declarações		30,00	TVA 23,0070	
Declaração para reembolso de IVA		80,00	IVA 23,00%	T
Declaração de capacidade financeira		100,00	IVA 23,00%	
Declaração para troca de seguradora				
<u> </u>		50,00	IVA 23,00%	
Declaração de intervenção em garantias de Bancos estrangeiros	prestadas a tavor			N. 50
Notificação ao beneficiário		20,00	IVA 23,00%	Notas 5, 6
Outras declarações		50,00	IVA 23,00%	N 4 45
Fotocópias		45.00	1) / A . O . O . O . O . /	Nota 15
1. Simples		15,00	IVA 23,00%	
2. Certificadas		60,00	IVA 23,00%	N 4 45
Segundas vias (pedido na agência)		40.00	1) / A 00 000/	Nota 15
1. Extrato		10,00	IVA 23,00%	
2. Extrato de Conta Cartão (cartão de crédito)		8,50	IVA 23,00%	
3. Declaração recapitulativa - fatura recibo		10,00	IVA 23,00%	
4. Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00	IVA 23,00%	
5. Distrate de hipoteca		60,00	IVA 23,00%	
6. Outros documentos		15,00	IVA 23,00%	
Prestação de informações	1			Nota 15
Informações sobre Clientes a seu pedido		20,00	IVA 23,00%	
2. Informações sobre responsabilidades (Finanças)		35,00	IVA 23,00%	
Processo de espólio				
1. Comissão de processo				1
Sem produtos de investimento / seguros associados		60,00	IVA 23,00%	
Com produtos de investimento / seguros associados		90,00	IVA 23,00%	
2. Taxa de urgência (5 a 10 dias úteis)		60,00	IVA 23,00%	Nota 14
Outros serviços		_		
1. Abonação de assinaturas		4,00	IVA 23,00%	
2. Deslocação de representante do EuroBic		100,00	IVA 23,00%	
3. Operações com seguro de crédito à exportação		75,00	IS 4,00%	
4. Emissão de cartas para Assembleias Gerais		10,00	IVA 23,00%	
5. Recolha/Entrega de numerário a Clientes de retalho	Sujeito a	apresentação de or	çamento	Nota 7
6. Comissão de câmbio DCC em TPA	2,89%		IS 4,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.



**ÍNDICE** 

### 7.3. Outros serviços (cont.)

Se por motivo imputável ao Cliente, se justificar o arrombamento do cofre, ser-lhe-ão debitadas as despesas cobradas pela Nota 1 empresa contratada pelo Banco para proceder à abertura forçada e substituição da fechadura do cofre. A caução é cobrada no momento da celebração do contrato e será restituída (excluindo o Imposto do Selo) no final do Nota 2 contrato, em troca da devolução das chaves e desde que se encontrem pagos todos os montantes devidos nos termos do Nota 3 Os valores apresentados correspondem a valores anuais, ocorrendo o 1º débito na data da celebração do contrato. Nota 4 A comissão de visita ao cofre de aluguer é aplicada por visita, apenas a partir da 5ª visita (inclusive) e verificada em cada anuidade. Nota 5 Acresce a comissão de SWIFT, ver Comunicações. Pedidos de pagamento, alteração, prorrogação e cancelamento de garantia. Nota 6 Nota 7 O preçário deste serviço está sujeito à apresentação de orçamento por parte da empresa de transporte de valor que vier a prestar o serviço e posterior aceitação por parte do Cliente. Nota 8 Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação. Nota 9 Inicial ou outras avaliações que sejam solicitadas. A avaliação tem a validade de 1 (um) ano. Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou Nota 10 por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro. No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% Nota 11 sobre o preço indicado. Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por Nota 12 tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 3. Nota 13 Comissão cobrada sempre que o Cliente solicite a reapreciação da avaliação efetuada e o valor atribuído ao imóvel na reavaliação seja igual ao valor inicial. Se o valor atribuido ao imóvel na reapreciação for diferente do valor inicial, o Cliente fica isento da comissão de reapreciação de avaliação de imóveis. Nota 14 Acresce ao valor da comissão de processo. Nota 15 Acrescem portes/telecomunicações (nacionais e estrangeiras), quando a eles houver lugar. Nota 16 A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito,

limite anual de seis declarações, conforme Artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao



# 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

**ÍNDICE** 

### 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Cor	missões	Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	Outras condições
Garantias Bancárias Emitidas				
1. Emissão de garantia				
1º trimestre ou fração	/ 9,75%	170,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	/ 9,75%	120,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	Nota 2
2. Aumento do valor				·
Despesas de processamento		82,50	IVA 23,00%	
3. Prorrogação				·
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	
4. Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)		82,50	IVA 23,00%	
5. Cancelamento		82,50	IVA 23,00%	
6. Execução	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
7. Garantias de terceiros		100,00	IVA 23,00%	
8. Aviso		50,00	IVA 23,00%	
9. Telecomunicações - Comunicações				'
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Garantias Bancárias Recebidas				
1. Notificação		50,00	IVA 23,00%	
2. Alteração (inclui todo o tipo)		50,00	IVA 23,00%	
3. Telecomunicações - Comunicações				
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Avales				
1. Processamento de avales				
1º trimestre ou fração	/ 9,75%	170,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	/ 9,75%	120,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	
2. Execução	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
3. Telecomunicações - Comunicações				
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	

### Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente.
Comunicações: consulte subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Valor anual cobrado por tranches ou fração.

Nota 2 Valor cobrado no momento da emissão da garantia e aquando do pagamento dos prémios.

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 4.2. Outros serviços com cheques.

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 5.2. Outros serviços com transferências.



## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

### 9.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acresce	Outras
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Contas de Depósitos à Ordem					
1. Comissão de manutenção de	e conta				Nota 3
	, Conta Netpay (4)(10). Contas		ão: Conta Ordenad	do XL (7)(13), Coi	nta Privilégio 55 (4)(5),
Conta à Ordem Empresas Su	ıcursal Financeira Exterior Ma	deira (4)(6)			
	≤5.000,00€	15,00 / trimestre	60,00	IS 4,00%	
	>5.000,00€ e ≤10.000,00€	12,50 / trimestre	50,00	IS 4,00%	
Património financeiro	>10.000,00€ e ≤25.000,00€	10,00 / trimestre	40,00	IS 4,00%	Notas 1, 2
Fatilitionio ililanceilo	>25.000,00€ e ≤50.000,00€	7,50 / trimestre	30,00	IS 4,00%	
	>50.000,00€ e ≤100.000,00€	5,00 / trimestre	20,00	IS 4,00%	
	>100.000,00 €	isent	0		
Conta Cliente		Isent	:0		Notas 11, 12
Conta à Ordem Massa Insolv	ente	Isent	:0		Nota 15
Conta Ordenado Privilégio 5	5 (Fora de comercialização)	Isent	:0		Notas 5, 13, 14
2. Comissão de manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários (CSMB)		1,03 / trimestre	4,12	IS 4,00%	Notas 8, 9
3. Comissão de manutenção de	e conta pacote				
Conta Mais Negócios	-		Notas 4, 16		
Sem condições de bonificaç	ão	7,00 / mês	84,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	6,00 / mês	72,00	IS 4,00%	Nota 24
Conta Mais Negócios Plus					Notas 4, 23
Sem condições de bonificaç	ão	9,00 / mês	108,00	IS 4,00%	
Com condições de bonificaç	ão	8,00 / mês	96,00	IS 4,00%	Nota 24
Conta Negócios (Fora de cor	nercialização)	75,00 / semestre	150,00	IS 4,00%	Nota 17
Conta Negócios Restauração	(Fora de comercialização)	75,00 / semestre	150,00	IS 4,00%	Nota 18
Conta EuroBic Mais (Fora de	comercialização)			1	
Sem crédito de vencimento		7,00 / mês	84,00	IS 4,00%	Notas 4, 7, 19
Com crédito de vencimento		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 7, 13, 19
4. Levantamento de numerário	ao balcão	5,00		IS 4,00%	
5. Pedido de saldo ao balcão		1,00		IVA 23,00%	
6. Alteração de titularidade / in	tervenientes	7,00		IVA 23,00%	Nota 22
7. Depósito de moeda metálica moedas)	(igual ou superior a 100	5,00		IS 4,00%	Notas 20, 21
8. Segundas vias (pedido na aç	gência)	Ver subsec			
9. Descoberto bancário		Ver subsecção	10.2. Descobertos	bancários	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no dia 5 do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing e factoring), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de

câmbio fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

Nota 2 Isenção da comissão de manutenção para contas abertas há menos de 6 meses.

Nota 3 Para clientes ENI aplica-se a comissão de manutenção de Conta à Ordem para particulares, estando isentas as contas abertas há

menos de 6 meses.

Nota 4 Montante mínimo de abertura de 250,00 €.

Nota 5 Exclusiva para clientes ENI com idade igual ou superior a 55 anos.

Nota 6 Exclusiva para clientes não residentes com prova válida.

Nota 7 Exclusiva para clientes ENI.

Nota 8 Exclusiva para clientes ENI. Condições de acesso - Pessoa singular que não seja titular de contas de depósitos à ordem em todo o Sistema Bancário ou que seja titular de uma única conta de depósito à ordem e solicite a sua conversão numa Conta de Serviços

Mínimos Bancários.

<u>Serviços incluídos na comissão de manutenção da conta</u>: Constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta de depósitos à ordem; titularidade de cartão de débito; depósitos; levantamentos de numerário; pagamentos de bens e serviços; débitos diretos; transferências a crédito intrabancárias, ordens permanentes intrabancárias e múltiplas intrabancárias, efetuadas aos balcões, EuroBic Net e caixas automáticos; 24 transferências interbancárias SEPA +, por ano civil, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +).



Nota 19

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

Nota 9 <u>Comissões e despesas</u>: O montante anual das comissões, despesas ou outros encargos cobrados pelo EuroBic pela prestação dos serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários é de 1% do valor do indexante dos apoios sociais. A comissão é cobrada trimestralmente aos dias 5 de janeiro, abril, julho e outubro. Em caso de utilização de serviços não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, serão devidas as comissões previstas no preçário do EuroBic.

Nota 10 Exclusiva para clientes com TPA Netpay em regime de aluguer. Possibilidade de atribuição de uma bonificação na mensalidade dos TPA Netpay, em função do saldo médio da Conta Netpay. Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços.

Nota 11 Exclusiva para Mediadores de Seguros, Advogados e Sociedades de Advogados.

Nota 12 Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), inferiores a 100.000 €, efetuadas no EuroBic Net.

Nota 13 Montante mínimo de abertura de 350.00 €.

Nota 14 Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), efetuadas no EuroBic Net.

Nota 15 Sem montante mínimo de abertura e exclusiva para patrimónios de massa insolvente.

Nota 16 Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 8 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares da 1.ª comissão de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Business, seguintes com bonificação de 70%; 50 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +). A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês; requisição e entrega de 1 módulo de 22 cheques cruzados e não à ordem por ano, requisitados no EuroBic Net; acesso à CCC Mais Negócios (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes) e possibilidade de atribuição de uma bonificação na mensalidade dos TPA Netpay (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços).

Nota 17 Montante mínimo de abertura de 500,00 €. Conta pacote com uma comissão de manutenção de conta semestral que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Transferências a crédito SEPA + (pontuais), efetuadas no EuroBic Net; acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada.

Nota 18 Montante mínimo de abertura de 500,00 €. Conta pacote com uma comissão de manutenção de conta semestral que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Transferências a crédito SEPA + (pontuais), efetuadas no EuroBic Net; acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada e acesso ao Crédito Restauração.

Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 10 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de débito; isenção para 2 titulares das comissões de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Classic; transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +); requisição e entrega de 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.

Nota 20 Serviço disponível para clientes e não clientes. Isenção para clientes titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários.

Nota 21 Comissão cobrada em função do número acumulado de moedas depositado por dia na conta e, por cada múltiplo de 100 moedas (i.e., se o cliente depositar 250 moedas, pagará 10,00€ de comissão). No caso de depósitos à consignação, esta comissão tem como limite máximo 50% do valor depositado.

Nota 22 Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração. Isenções: remoção de intervenientes falecidos.

Comissão de manutenção de conta pacote, cobrada ao dia 8 de cada mês, inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: Isenção para 2 titulares da 1.ª comissão de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Business, seguintes com bonificação de 70%; 180 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +). A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês; requisição e entrega de 1 módulo de 22 cheques cruzados e não à ordem por ano, requisitados no EuroBic Net; acesso à CCC Mais Negócios (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes) e possibilidade de atribuição de uma bonificação na mensalidade dos TPA Netpay (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços).

Nota 24 Condições para bonificação: Adesão e manutenção do EuroBic Net e documentos digitais.



# 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

		Comiss	ões	Acresce	Outras
		Euros (Mín/Máx)	Euros (Mín/Máx) Valor Anual		condições
Contas de Depósitos à Ordem: E	impresas do Private Bankinç	1			
1. Comissão de manutenção de o	conta				
Património financeiro	≤ 350.000,00€	50,00 / trimestre	200,00	IS 4,00%	Nota 1
Fatilitionio ilitaricello	> 350.000,00€	isento		IS 4,00%	- Nota 1
2. Levantamento de numerário		5,00		IS 4,00%	
3. Pedido de saldo ao balcão		1,00		IVA 23,00%	
4. Alteração de titularidade / inte	rvenientes	7,00		IVA 23,00%	Nota 2
5. Depósito de moeda metálica (≥ a 100 moedas)		5,00		IS 4,00%	Nota 3
6. Segundas vias (pedido na agê	ncia)	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços			
7. Descoberto bancário		Consulte subsecção 2.5. Descobertos bancários			

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no dia 5 do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing e factoring), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de câmbio fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

**Nota 2** Cobrada por cada pedido do cliente, independentemente da quantidade de intervenientes e do tipo de alteração. Isenções: remoção de intervenientes falecidos.

remoção de intervenientes raiectdos.

Nota 3 Comissão cobrada em função do número acumulado de moedas depositado por dia na conta e, por cada múltiplo de 100 moedas (i.e., se o cliente depositar 250 moedas, pagará 10,00€ de comissão). No caso de depósitos à consignação, esta comissão tem como limite máximo 50% do valor depositado.



**ÍNDICE** 

### 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

Contas Correntes Caucionadas (CCC)   Corresponding			Comissões			
Comissão de abertura		- ~		Valor	Acresce	Outras
Comissão de abertura		Em %			Imposto	condições
1. Comissão de abertura Contra Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados Conta Corrente Caucionada Mais Negócios Conta Corrente Caucionada Mais Negócios Conta Corrente Caucionada Mais Negócios Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração ————————————————————————————————————	Contas Correntes Caucionadas (CCC)			<u>-</u> '		
Contract Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com   1,00%   250,00 /   IS 4,00%   Nota 1	Co	omissões ir	niciais			
cheques pre-datados	1. Comissão de abertura					
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios     Isento       Nota 13	Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com	1.000/	250.00 /		15 4 00%	Note 1
Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	cheques pré-datados	1,00%	250,007		13 4,00%	Nota 1
Contra Corrente Caucionada Negócios Restauração	Conta Corrente Caucionada Mais Negócios		isento			Nota 13
Consulte subsecção 15.3 Outros serviços   Nota 4	Conta Corrente Caucionada Negócios		isento			Nota 2
2. Availação de imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4   4. Vistoria do imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4   4. Vistoria do imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4   5. Dispensa de registos provisórios	Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração		isento			Nota 3
3. Respreciação de avaliação de imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4	Conta Vencimentos	0,50%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 1
3. Respreciação de avaliação de imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4	2. Avaliação de imóveis	Coi	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	Nota 4
4. Vistoria del imóveis   Consulte subsecção 15.3. Outros serviços   Nota 4						
6. Conversão / Efetivação de registos   80,00     INA 23,00%   Nota 4   8. Comissão de serviços de assessoria   3,00%     120,000     IS 4,00%   Nota 4   8. Comissão de serviços de assessoria   3,00%       170   23,00%   Nota 5    Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente caucionada com cheques pré-datados   1,75%       IS 4,00%   Nota 6    Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     isento       IS 4,00%   Nota 6    Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     isento       IS 4,00%   Nota 6    Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     isento       IS 4,00%   Nota 1    10. Comissão de renovação       IS 4,00%   Nota 1    Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     isento     IS 4,00%   Nota 1    10. Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     isento     IS 4,00%   Nota 1    11. Comissão de renovação     IS 4,00%   Nota 1    12. Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     IS 4,00%   Nota 1    13. Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente     IS 4,00%   Nota 1    14. Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos   1,00%   250,00 /   IS 4,00%   Nota 7    12. Comissão de prorogação   1,00%   250,00 /   IS 4,00%   Nota 1    13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)   IS 4,00%   Nota 1    14. Conta Corrente						Nota 4
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	5. Dispensa de registos provisórios	+				Nota 4
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras			80,00		IVA 23,00%	Nota 4
Comissão de serviços de assessoria   3,00%   -   -   N/A 23,00%   Nota 5			120,00		IS 4,00%	Nota 4
Comissão de imobilização   Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados   1,75%       15 4,00%   Nota 6		3,00%			IVA 23,00%	Nota 5
9. Comissão de imobilização  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  1,50%  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios Restauração  Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios Restauração  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios  Restauração  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios  Restauração  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 7  12. Comissão de prorrogação  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 7  12. Comissão de prorrogação  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 250,00 / IS 4,00% Nota 7  12. Comissão de prorrogação  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 250,00 / IS 4,00% Nota 1  13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos  Con aditamento ao contrato  Sem aditamento ao contrato  Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios Restauração  1. Declarações divida e não divida  Consulte subsecção 15.3. Outros serviços  15. Segundas vias  Contra Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente  Caucionada Negócios Restauração  1. Declarações divida e nã		rante a vig	ência do contrato			
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente caucionada com cheques pré-datados   1,75%       IS 4,00%   Nota 6	9. Comissão de imobilização					
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos		4.750/			10.4.000/	Nata 0
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada com Caucionada Negócios Restauração   1,00%   250,00 /     IS 4,00%   Nota 1	cheques pré-datados	1,75%			13 4,00%	เทบเส ๒
Caucionada Negócios Restauração	Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos	1,50%			IS 4,00%	Nota 6
Caucionada Negocios Restauração	Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente		iconto			
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração  Conta Vencimentos  1,00%  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  1,00%  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  1,00%  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios  1,00%  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios  1,00%  1,00%  10,00/-  10,	Caucionada Negócios Restauração		isento			
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios   Conta Vencimentos   0,50%   50,00 / -   IS 4,00%   Nota 1	10. Comissão de renovação		I			
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente Caucionada Com Conta Corrente Caucionada Corrente Caucionada Com Conta Corrente Caucionada Corrente Caucionada Corrente Caucionada Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos   1,00%   250,00 /   IS 4,00%   Nota 7	Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com	4.000/	250.00 /		10.4.000/	Maria 4
Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios          isento </td <td>cheques pré-datados</td> <td>1,00%</td> <td>250,00 /</td> <td></td> <td>15 4,00%</td> <td>Nota 1</td>	cheques pré-datados	1,00%	250,00 /		15 4,00%	Nota 1
Restauração						
Conta Vencimentos			isento			
11. Comissão de aumento de valor   1,00%   250,00 / -   -   IS 4,00%   Nota 7						
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 7  12. Comissão de prorrogação  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 1  13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)  Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos  Com aditamento ao contrato 250,00 IS 4,00% Sem aditamento ao contrato 150,00 IVA 23,00% Sem aditamento ao contratos 150,00 IVA 23,00% Sem aditamento ao	Conta Vencimentos	0,50%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 1
Cheques pré-datados	11. Comissão de aumento de valor					Nota 8
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 7  12. Comissão de prorrogação  Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 1  Conta Corrente Caucionada Mais Negócios 1,00% 100,00 / IS 4,00% Nota 1  13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)  Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos  Com aditamento ao contrato 250,00 IS 4,00%  Sem aditamento ao contrato 150,00 IS 4,00%  Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração  14. Declarações dívida e não dívida Consulte subsecção 15.3. Outros serviços  Contrato / aditamento a contratos / garantias 60,00 IVA 23,00%  Outros documentos 15,00 IVA 23,00%  Outros documentos 15,00 IS 4,00%  Nota 9, 10  Prestação vencida e não paga > 50.000 € 4,00% 12,00 / 150,00 IS 4,00% Notas 9, 10  Prestação vencida e não paga > 50.000 € 0,50% IS 4,00% Notas 9, 10  17. Falta de elementos contabilísticos 200,00 IVA 23,00% Nota 11  Comissões no termo do contrato  18. Emissão de documento de distrate de hipoteca 150,00 IVA 23,00% Nota 4		1 00%	250 00 /		IS 4 00%	Nota 7
12. Comissão de prorrogação       Nota 8         Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados       1,00%       250,00 /        IS 4,00%       Nota 1         Conta Corrente Caucionada Mais Negócios       1,00%       100,00 /        IS 4,00%       Nota 1         13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)        IS 4,00%       Nota 1         Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos        150,00        IS 4,00%         Sem aditamento ao contrato        250,00        IS 4,00%         Sem aditamento ao contrato        150,00        IS 4,00%         Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%       Notas 9, 10         Prest		1,0070	·		10 4,0070	Nota 1
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados         1,00%         250,00 /          IS 4,00%         Nota 1           Conta Corrente Caucionada Mais Negócios         1,00%         100,00 /          IS 4,00%         Nota 1           Conta Vencimentos         0,50%         50,00 /          IS 4,00%         Nota 1           13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)          IS 4,00%         Nota 1           Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%           IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IS 4,00%          IVA 23,00%          IVA 23,00%          IVA 23,00%          IVA 23,		1,00%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 7
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios						Nota 8
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios         1,00%         100,00 /          IS 4,00%         Nota 1           3. Conta Vencimentos         0,50%         50,00 /          IS 4,00%         Nota 1           13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)           Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos           Com aditamento ao contrato          250,00          IS 4,00%           Sem aditamento ao contrato          150,00          IS 4,00%           Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração          125,00          IS 4,00%           Consulte subsecção 15.3. Outros serviços           14. Declarações dívida e não úfoida         Consulte subsecção 15.3. Outros serviços           Contrato / aditamento a contratos / garantias          60,00          IVA 23,00%           Outros documentos           Comissão de recuperação de valores em dívida           Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €         4,00%         12,00 / 150,00          IS 4,00%         Notas 9, 10	Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com	1 00%	250.00 /		IS 4 00%	Nota 1
Conta Vencimentos         0,50%         50,00 /          IS 4,00%         Nota 1           13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)         Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos           Com aditamento ao contrato          250,00          IS 4,00%           Sem aditamento ao contrato          150,00          IS 4,00%           Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente          125,00          IS 4,00%           Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração          125,00          IS 4,00%           14. Declarações dívida e não dívida         Consulte subsecção 15.3. Outros serviços            15. Segundas vias          60,00          IVA 23,00%           Contrato / aditamento a contratos / garantias          60,00          IVA 23,00%           Outros documentos          15,00          IVA 23,00%           16. Comissão de recuperação de valores em dívida          15,00          IS 4,00%         Notas 9, 10           Prestação vencida e não paga < 50.000 €	· · · · ·	1,0070	200,007		10 4,0070	Nota 1
13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)         Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos         Com aditamento ao contrato        250,00        IS 4,00%         Sem aditamento ao contrato        150,00        IS 4,00%         Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida        12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 4 <td><u> </u></td> <td>1,00%</td> <td></td> <td></td> <td>IS 4,00%</td> <td>Nota 1</td>	<u> </u>	1,00%			IS 4,00%	Nota 1
Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos         Com aditamento ao contrato        250,00        IS 4,00%         Sem aditamento ao contrato        150,00        IS 4,00%         Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida        15,00        IVA 23,00%         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de			,		IS 4,00%	Nota 1
Com aditamento ao contrato          250,00          IS 4,00%           Sem aditamento ao contrato          150,00          IS 4,00%           Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração          125,00          IS 4,00%           14. Declarações dívida e não dívida         Consulte subsecção 15.3. Outros serviços           15. Segundas vias          60,00          IVA 23,00%           Contrato / aditamento a contratos / garantias          60,00          IVA 23,00%           Outros documentos          15,00          IVA 23,00%           16. Comissão de recuperação de valores em dívida          15,00          IVA 23,00%           Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €         4,00%         12,00 / 150,00          IS 4,00%         Notas 9, 10           Prestação vencida e não paga > 50.000 €         0,50%           IS 4,00%         Notas 9, 10           17. Falta de elementos contabilísticos          200,00          IVA 23,00%         Nota 11           Comissões no termo do contrato           18. Emissão de documento de distrate de hipoteca						
Sem aditamento ao contrato        150,00        IS 4,00%         Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2º via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4	Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com chec	ques pré-da	atados/Conta Corrent	te Caucior	nada Mais Neg	ócios/Conta Vencimentos
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4			· ·		· ·	
Caucionada Negócios Restauração        125,00        IS 4,00%         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias        60,00        IVA 23,00%         Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4			150,00		IS 4,00%	
Caucionada Negocios Restauração       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         14. Declarações dívida e não dívida       Consulte subsecção 15.3. Outros serviços         15. Segundas vias			125 00		IS 4 00%	
15. Segundas vias  Contrato / aditamento a contratos / garantias 60,00 IVA 23,00%  Outros documentos 15,00 IVA 23,00%  16. Comissão de recuperação de valores em dívida  Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € 4,00% 12,00 / 150,00 IS 4,00% Notas 9, 10  Prestação vencida e não paga > 50.000 € 0,50% IS 4,00% Notas 9, 10  17. Falta de elementos contabilísticos 200,00 IVA 23,00% Nota 11  Comissões no termo do contrato  18. Emissão de documento de distrate de hipoteca 150,00 IVA 23,00% Nota 4  19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca 60,00 IVA 23,00% Nota 4			·			
Contrato / aditamento a contratos / garantias        60,00        IVA 23,00%         Outros documentos         16. Comissão de recuperação de valores em dívida         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4		Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
Outros documentos        15,00        IVA 23,00%         16. Comissão de recuperação de valores em dívida         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4						
16. Comissão de recuperação de valores em dívida         Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4	,		·			
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €       4,00%       12,00 / 150,00        IS 4,00%       Notas 9, 10         Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4			15,00		IVA 23,00%	
Prestação vencida e não paga > 50.000 €       0,50%         IS 4,00%       Notas 9, 10         17. Falta de elementos contabilísticos        200,00        IVA 23,00%       Nota 11         Comissões no termo do contrato         18. Emissão de documento de distrate de hipoteca        150,00        IVA 23,00%       Nota 4         19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca        60,00        IVA 23,00%       Nota 4			_			
17. Falta de elementos contabilísticos 200,00 IVA 23,00% Nota 11  Comissões no termo do contrato  18. Emissão de documento de distrate de hipoteca 150,00 IVA 23,00% Nota 4  19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca 60,00 IVA 23,00% Nota 4			12,00 / 150,00		· ·	
Comissões no termo do contrato  18. Emissão de documento de distrate de hipoteca 150,00 IVA 23,00% Nota 4  19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca 60,00 IVA 23,00% Nota 4		0,50%			· ·	Notas 9, 10
18. Emissão de documento de distrate de hipoteca150,00IVA 23,00%Nota 419. 2ª via de documento de distrate de hipoteca60,00IVA 23,00%Nota 4	17. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 11
19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca 60,00 IVA 23,00% Nota 4		es no termo				
	18. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	Nota 4
<b>20. Declaração de não dívida</b> 50,00 IVA 23,00%						Nota 4
	20. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

### 10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

		Comissões			Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Contas Correntes Caucionadas (CCC) (cont.)					
Cor	missões no ter	no do contrato			
21. Comissão de encerramento			,		
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada co cheques pré-datados / Conta Corrente Caucionada Mais Neg / Conta Vencimentos		120,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 12
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração		50,00		IS 4,00%	
	Imposto do Selo sobre utilização de capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30:0,04%.				

#### Outras despesas associadas

As despesas notariais de registo e outros encargos, são a cargo do Cliente.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante contratado.

Nota 2 Disponível quando associada à Conta Negócios. Mínimo de abertura 2.500 €.

Nota 3 Disponível quando associada à Conta Negócios Restauração. Mínimo de abertura 2.500 €.

Nota 4 Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca.

Nota 5 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação.

Nota 6 Incide sobre a parte não utilizada do montante contratado e é cobrada nas datas de pagamentos de juros.

Nota 7 Incide sobre o valor do aumento.

Nota 8 No caso de aumento de valor ou prorrogação nas Conta Corrente Caucionada Negócios e Conta Caucionada Negócios Restauração,

aplica-se a comissão relativa a alterações contratuais.

Nota 9 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.1. Linhas de crédito e contas correntes.

Nota 10 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 11 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 12 Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.

Nota 13 Exclusiva para clientes com Conta Mais Negócios ou Conta Mais Negócios Plus. Montante mínimo de abertura 2.500,00 € e

montante máximo 10.000,00€. Reembolsos e utilização efetuados em múltiplos de 500,00€ e, definidos pelo cliente no EuroBic Net.

		Comissões		A 242222	Outro
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Linhas de Crédito Protocoladas					
Co	missões ir	niciais			
Comissão de estruturação e montagem					
Linha Capitalizar Mais	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 2
Linha de Crédito Específica - Apoio ao Programa REVIVE	1,00%			IS 4,00%	Notas 1, 2
Linha de Crédito Investe - RAM 2020	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 2, 4
Linha de Apoio ao Setor Agrícola e Florestal	0,50%			IS 4,00%	Notas 1, 5
Linha Capitalizar Turismo 2018/2019	0,50%			IS 4,00%	Notas 1, 2
Linha FIS Crédito	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 2
Comissões du	rante a vig	ência do contrato			•
Comissão de gestão					
Linha de Apoio à Economia - COVID 19 - Agências Viagens e Operadores Turísticos	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 7
Linha de Apoio ao Setor Social COVID 19	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 7
Linha Especifica COVID 19 - Apoio às Empresas dos Açores	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 7
Linha de Apoio à Economia - COVID 19 - Micro e Peq. Empresas	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 7
Linha de Apoio à Economia - COVID 19	0,50%			IS 4,00%	Notas 1, 7, 9
Linha de Apoio à Economia - COVID 19	0,25%			IS 4,00%	Notas 1, 7, 10



**ÍNDICE** 

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

			Comissões		Acresce	Outras
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Linhas de Crédito Protoco	oladas (cont.)		( , , ,	1 7	<u>.</u>	
		rante a vig	ência do contrato			
Comissão de gestão						
	nia - COVID 19 - Empresas Exportadoras	0,50%			IS 4,00%	Notas 1 ,7, 11
	nia - COVID 19 - Empresas de Montagem	0,50%			IS 4,00%	Notas 1 ,7, 11
Linha de Apoio à Qualifica	ação da Oferta	0,50%			IS 4,00%	Notas 1, 3, 6
	Descarbonização e Economia Circular	0,50%			IS 4,00%	Notas 1, 7
Comissão de reembolso a	-	-,		-		,
Linha Capitalizar Turismo		0,25%			IS 4,00%	
<u> </u>	rel a créditos migrados da BPN Crédito		comercialização)		,	
		missões ir				
1. Comissão de abertura d	le contrato					
1.1. Factoring			/ 250,00		IS 4,00%	
1.2. Gestão de pagament	os a fornecedores		/ 250,00		IS 4,00%	
2. Comissão de abertura d		I	. == 3,00	1	- 1,5070	
2.1. Gestão de pagament			50,00		IS 4,00%	
2 Coolao ao pagamon		rante a vio	ência do contrato		,,,,,,,,	
3. Comissões de factoring		ranto a vig	onoia do contrato			
3.1. Factoring		4,00%	1,50 /		IS 4,00%	
3.2. Gestão de pagament	os a fornecedores	4.00%	1,50 /		IS 4,00%	
4. Comissões de gestão	os a fornecederes	4,0070	1,007		10 4,0070	
4.1. Gestão de pagament	os a fornecedores	8,00%	5,00 /		IS 4,00%	
	ação de divergências/alteração dos pa	· ·			10 4,0070	
5.1. Factoring	ação de divergencias/alteração dos par	i aiiieti os i	15,00		IS 4,00%	
5.2. Gestão de pagament	os a fornecedores		15,00		IS 4,00%	
6. Alterações	os a fornecedores		13,00		13 4,0076	
6.1. Conta bancária			10,00		IS 4,00%	
6.2. Financeiras			150,00		IS 4,00%	
7. Pedidos de 2ª via			130,00		13 4,00 /6	
7.1. Extratos			10.00		IC 4 000/	
7.1. Extratos 7.2. Contratos			10,00		IS 4,00%	
			25,00		IS 4,00%	
8. Informações a terceiros			50,00		IVA 23,00%	
9. Comissão de liquidação	,		0.50	1	IC 4 000/	
9.1. Contas BIC	Montantos < 100 000 C		0,50		IS 4,00%	
9.2. Contas OIC's	Montantes < 100.000 €		5,00 /		IS 4,00%	
40 Caminaão do manos	Montantes ≥ 100.000 €		30,00 /		IS 4,00%	
10. Comissão de pagamer		4.000/	1.50 /	1	10.4.000/	
10.1. Gestão de pagamer		4,00%	1,50 /		IS 4,00%	
11. Comissão de renovaçã	ao de contrato		450.00 /	1	10.4.000/	
11.1. Factoring	stan a famo and dono. (dos oden)		150,00 /		IS 4,00%	4
11.2. Gestão de pagamer	,		150,00 /		IS 4,00%	
40.0			do contrato	1	10.4.000/	T
	nento/alienação de carteira		500,00		IS 4,00%	
13. Declarações				1	10.4.555	N 0
13.1. Regularização de dí					IS 4,00%	Nota 8
13.2. Liquidado/Finalizado	0				IS 4,00%	Nota 8

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito,

designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.

Nota 2 A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.

Nota 3 Comissão anual que incide sobre o montante financiado e é cobrada no momento de liquidação de juros. Aplica-se a operações

aprovadas até 3/9/2018.



**ÍNDICE** 

### 10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Nota 4 Aplicável apenas a operações com duração superior a 6 anos.

Nota 5 A comissão incide sobre o montante financiado e aplica-se apenas nas operações de financiamento com spread inferior a 4%.

Nota 6 Comissão anual que incide sobre o montante em dívida e é cobrada no momento de liquidação de juros. Aplica-se a operações

aprovadas a partir de 3/9/2018.

Nota 7 Comissão anual que incide sobre o montante em dívida e é cobrada no momento de liquidação de juros.

Nota 8 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 9 Para operações submetidas a aprovação da SGM até 16 de abril de 2020.

Nota 10 Para operações submetidas a aprovação da SGM a partir de 17 de abril de 2020.

Nota 11 A comissão de garantia é cobrada anualmente pelo FCGM (Fundo de Contragarantia Mútuo) ao Banco, sendo calculada

mensalmente sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento. Posteriormente será repercutida pelo Banco

ao cliente

#### 10.2. Descobertos bancários

		Comissões		A	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					Nota 4
Facilidade de descoberto (descoberto bancário contratado)					
1. Comissão de abertura	1,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 2, 7
2. Avaliação de imóveis		nsulte subsecção 15.			Nota 9
3. Reapreciação de avaliação de imóveis		nsulte subsecção 15.			Nota 9
4. Vistoria de imóveis	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	Nota 9
5. Dispensa de registos provisórios		100,00		IS 4,00%	Nota 9
6. Conversão / Efetivação de registos		80,00		IVA 23,00%	Nota 9
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras		120,00		IS 4,00%	Nota 9
8. Comissão de serviços de assessoria	3,00%			IVA 23,00%	Nota 11
9. Comissão de renovação	1,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 2, 7
10. Comissão de aumento de valor	1,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 3, 8
11. Comissão de prorrogação	1,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 2, 8
12. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento d	le valor e/ou	sem prorrogação)			
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 8
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	Nota 8
13. Declarações dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
14. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
15. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	Nota 9
16. Comissão de encerramento	2,50%	120,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 2, 6, 7
17. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 5
Ultrapassagem de crédito					
1. Comissão por ultrapassagem de crédito		25,00		IS 4,00%	Nota 10
Acresce Imposto do Selo	o sobre utiliza	ação de capital, sobr	e a média	mensal obtida	através da soma dos

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Estão isentas da cobrança desta comissão as contas: Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55 e EuroBic Mais (com domiciliação de

saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30:0,04%.

vencimento) (contas fora de comercialização).

Nota 2 Incide sobre o montante contratado.

Nota 3 Incide sobre o valor do aumento.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.2. Descobertos bancários.

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 6 Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.

Nota 7 No caso da Conta Netpay o valor da comissão é 1,00% com um valor mínimo de 50,00€.

Nota 8 A Conta Netpay está isenta da cobrança desta comissão.

**Nota 9** Aplicável na situações em que a garantia associada é uma hipoteca.

Nota 10 Aplica-se nos meses em que ocorre ultrapassagem de crédito (exceto nas situações de ultrapassagem de crédito por via de cheque).

Nota 11 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação.



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos

	Comissões		Acresce	Outras	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Desconto de Efeitos - Letras					
Co	omissões ir	niciais			
1. Cobrança de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,75%	10,00 /		IS 4,00%	Nota 1
Letras não domiciliadas	2,00%	20,00 /		IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Comissões du	ırante a vig	ência do contrato			
2. Reforma de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,65%	10,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 3
Letras não domiciliadas	1,75%	20,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 3
Taxa de operação		40,00		IS 4,00%	
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
3. Regularizações					
Portes		2,00		IVA 23,00%	
4. Devolução de efeitos			•		
Comissão sobre devolução	0,75%	15,00 /		IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
5. Processamento de débito (por efeito)		1,00		IS 4,00%	Nota 4
6. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)	'				
Despesas de expediente		37,50		IVA 23,00%	
7. Alteração de domicílio (por efeito)		20,00		IVA 23,00%	
8. 2ª via avisos de efeitos (por efeito)		2,50		IVA 23,00%	
9. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 5
	es no termo	do contrato			
10. Pedido de desmaterialização (por efeito)		10,00		IVA 23,00%	
11. Comissão de recuperação de valores em dívida	,		,		
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 6, 7

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 3 Acresce a taxa de operação.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

		Comissões		Λ	Outres
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Desconto de Livranças					
	Comissões ir	niciais			
1. Desconto de livranças					Nota 1
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
2. Reforma de livranças	•		'		1
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente		2,50		IVA 23,00%	
Portes		2,00		IVA 23,00%	
3. Processamento de débito (por efeito)		1,00		IS 4,00%	Nota 4



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		A ======	Outres
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Desconto de Livranças (cont.)					
Comissões du	rante a vig	ência do contrato			
4. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente		37,50		IVA 23,00%	
5. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 5
Comissõe	es no termo	do contrato			
6. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 6, 7
7. Pedido de desmaterialização (por efeito)		10,00		IS 4,00%	
8. Comissão de reembolso antecipado	2,00%	100,00 /		IS 4,00%	Nota 8

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O Imposto do Selo sobre o valor do desconto é de 0,50% com o mínimo de 1,00 €.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 3 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Incide sobre o montante do efeito. Aplica-se apenas às livranças com juros postecipados.

		Comissões			Outres
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Mútuos (Sem garantia hipotecária associada)					Nota 12
	Comissões in	iciais			
1. Comissão de estudo		150,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura					
Mútuo	1,00%	200,00 /		IS 4,00%	Nota 2
Crédito Franchising / Crédito Restauração	0,25%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 2
3. Comissão de serviços de assessoria	3,00%			IVA 23,00%	Nota 3
Comis	ssões durante a vige	ência do contrato			
4. Comissão de processamento de prestação		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 6
5. Comissão de gestão	0,50%			IS 4,00%	Nota 5
6. Comissão relativa a alterações contratuais			•		
Mútuo					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 13
Sem aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	
Crédito Franchising / Crédito Restauração		250,00		IS 4,00%	
7. Declarações dívida e não dívida	Con	sulte subsecção 15	3. Outros	serviços	
8. Segundas vias	,				1
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
9. Comissão de reembolso antecipado parcial			•	1	
Mútuo	3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 4, 14
Crédito Franchising / Crédito Restauração	2,00%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 4
10. Comissão de recuperação de valores em dívida			1	1	II.
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 7, 8
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 7, 8
11. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 9



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

			Comissões		Aorooo	Outros
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Mútuos (Sem garantia	hipotecária associada) (cont.)					
	Comis	sões no termo	do contrato			
12. Comissão de reem	bolso antecipado total					
Mútuo		3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 10, 14
Crédito Franchising /	Crédito Restauração	2,00%	50,00 /		IS 4,00%	Nota 10
13. Comissão de desid	ocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Nota 11
14. Declaração de não	dívida		50,00		IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de o prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo			trato): prazo	o < 1 ano: 0,04	% por mês ou fração;

### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18 € + IVA.

As despesas notariais ficam a cargo do Cliente.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação. Nas

operações de elevada complexidade, esta comissão substitui a comissão de estudo.

Nota 4 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde

que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma

antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 5 Comissão anual que incide sobre o montante financiado e é cobrada no momento de liquidação de juros.

Nota 6 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, no caso dos Mútuos, se a prestação for trimestral,

serão cobrados 9,00 €.

Nota 7 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 8 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 9 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 10 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência

mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 11 Comissão cobrada de acordo com o nº de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do nº de contratos realizados pelo

Cliente.

Nota 12 Sempre que a garantia associada seja uma hipoteca aplicar-se-ão as comissões do Crédito com Garantia Hipotecária - Crédito

Hipoteçário Multifinalidades.

Nota 13 Incide sobre o montante em dívida à data da alteração.

Nota 14 Nos contratos mútuos negociados com taxa fixa celebrados com Clientes Empresas e com Clientes Particulares quando atuam no

seu âmbito profissional, poderá ser acordado que o Banco apurará os ganhos ou perdas resultantes da antecipação do reembolso ou do empréstimo sendo, no caso do apuramento de perdas, as mesmas imputadas ao Cliente nos termos e condições acordados no

respetivo contrato.

		Comissões		Acresce	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	
Crédito com Garantia Hipotecária					
Financiamento à Construção					
Espaços Comerciais (Fora de comercialização)					
Co	missões ir	niciais			
1. Comissão de abertura					
Financiamento à construção	1,00%	250,00 /		IS 4,00%	Notas 1, 2
Espaços comerciais		150,00		IS 4,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Cor	sulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
4. Vistoria de imóveis	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	



**ÍNDICE** 

# 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Crédito com Garantia Hipotecária (cont.)					
Financiamento à Construção					
Espaços Comerciais (Fora de comercialização)					
	missões ir	niciais			
5. Dispensa de registos provisórios	T	Γ		1	T
Financiamento à construção		100,00		IS 4,00%	
Espaços comerciais		50,00		IS 4,00%	
6. Conversão / Efetivação de registos	1	00.00		N/A 00 000/	T
Financiamento à construção		80,00		IVA 23,00%	
Espaços comerciais		50,00		IVA 23,00%	Note 0
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras 8. Comissão de serviços de assessoria	2.000/	120,00		IS 4,00%	Nota 3
<del>-</del>	3,00%	ânaia da contrata		IVA 23,00%	Notas 4, 7
9. Comissão de gestão	0,50%	ência do contrato		IS 4,00%	Notas 7, 13
10. Comissão de processamento de prestação	0,50%			13 4,00%	Notas 1, 13
Financiamento à construção		2.00 manaal	26.00	IS 4,00%	Nota 6
Espaços comerciais		3,00 mensal 1,50 mensal	36,00 18,00	IS 4,00%	Nota 6
11. Comissão relativa a alterações contratuais		1,50 mensai	10,00	13 4,00 /6	Nota o
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	Nota 7
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	Nota 7
12. Emissão de documento de distrate de hipoteca		125,00		IVA 23,00%	
13. Declarações		125,00		177 25,0070	Nota 1
Declarações dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 15.	3 Outros	servicos	Nota 14
Declarações para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
14. Segundas vias	ļ	00,00		20,0070	
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
15. Comissão de reembolso antecipado parcial		13,00			1
Financiamento à construção	3,00%			IS 4,00%	Notas 5, 20
Espaços comerciais	3,00%			IS 4,00%	Nota 5
16. Comissão de recuperação de valores em dívida	-,,-			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 8, 9
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 8, 9
17. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular		80,00		IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público		80,00		IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo		90,00		IVA 23,00%	
18. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 10
	es no termo	do contrato		1	•
19. Comissão de reembolso antecipado total					
Financiamento à construção	3,00%			IS 4,00%	Notas 11, 20
Espaços comerciais	3,00%			IS 4,00%	Nota 11
20. Comissão de deslocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	
21. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	
22. 2ª via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	
23. Comissão de encerramento		75,00		IVA 23,00%	Nota 7
Crédito com Garantia Hipotecária (cont.)					
Crédito hipotecário multifinalidades					
	missões ir	ı	1	10	In
1. Comissão de estudo		150,00		IS 4,00%	Nota 17
2. Comissão de abertura	1,00%	200,00 /		IS 4,00%	Nota 18
3. Avaliação de imóveis		nsulte subsecção 15.			
4. Reapreciação de avaliação de imóveis		nsulte subsecção 15.			
5. Vistoria de imóveis		nsulte subsecção 15.	1	1	
6. Dispensa de registos provisórios		100,00		IS 4,00%	



ÍNDICE

### 10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Créditos com Garantia Hipotecária (cont.)					
Crédito hipotecário multifinalidades					
	urante a vig	ência do contrato			
7. Conversão / Efetivação de registos		80,00		IVA 23,00%	
8. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras		120,00		IS 4,00%	
9. Comissão de serviços de assessoria	3,00%			IVA 23,00%	Nota 4
10. Comissão de gestão	0,50%			IS 4,00%	Nota 13
11. Comissão de processamento de prestação		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 6
12. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 /		IS 4,00%	Nota 19
Sem aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	
13. Declarações					
Declarações dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 15.	.3. Outros	serviços	
Declarações para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
14. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
15. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 5, 20
16. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 8, 9
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 8, 9
17. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular		80,00		IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público		80,00		IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo		90,00		IVA 23,00%	
18. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 10
Comissõ	es no termo	do contrato			
19. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 11, 20
20. Comissão de deslocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Nota 12
21. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	
22. 2ª via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	
23. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	
Acresce Imposto do Selo sobre utilização de cap prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥			ato): prazo	< 1 ano: 0,04	% por mês ou fração;

Outras despesas associadas				
Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)		965,00	 	Nota 16
Depósito eletrónico de documento		20,00	 	
Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + N	∕A.			

As despesas notariais são a cargo do Cliente.

O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira. **Nota Geral** 

Nota 1 Comissão cobrada no caso da aprovação do empréstimo. Nas operações com empréstimo para espaços comerciais e empréstimo multifinalidades em simultâneo, apenas é cobrada uma comissão.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado.

Esta comissão não se aplica ao Crédito com Garantia Hipotecária - Financiamento à construção. Nota 3

Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante contratado. Nota 4

O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde Nota 5 que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma

antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, se a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€. Nota 6

Esta comissão não se aplica ao Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais.

Nota 8 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 9 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 7



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

Nota 10 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 11 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 12 Comissão cobrada de acordo com o nº de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do nº de contratos realizados pelo Cliente

Nota 13 Comissão anual que incide sobre o montante contratado e é cobrada no momento de liquidação de juros.

Nota 14 No Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais, o valor da comissão "Declarações de dívida" é 50,00 €.

Nota 15 No Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais, o valor desta comissão é 25.00€.

Nota 16 Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.

a contratação soja rodizada em contenta casa i roma ca carterio vecanar, os canada de comprexidade

Nota 17 Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.

Nota 18 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 19 Incide sobre o montante em dívida à data da alteração.

Nos contratos de crédito com garantia hipotecária negociados com taxa fixa celebrados com Clientes Empresas e com Clientes Particulares quando atuam no seu âmbito profissional, poderá ser acordado que o Banco apurará os ganhos ou perdas resultantes da antecipação do reembolso ou do empréstimo sendo, no caso do apuramento de perdas, as mesmas imputadas ao Cliente nos termos e condições acordados no respetivo contrato.

	Comissões			Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Mobiliário e Leasing de Equipamentos					
	missões ir			T	
1. Comissão de contratação	0,25%	200,00 /		IVA 23,00%	Nota 1
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação		150,00		IVA 23,00%	
3. Comissão por legalização de viaturas / máquinas usadas		100,00		IVA 23,00%	Nota 2
4. Comissão de serviços de assessoria	3,00%			IVA 23,00%	Nota 3
Comissões du	rante a vig	ência do contrato	•		
5. Comissão de gestão		7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 5
7. Comissão por contratos de sublocação		150,00		IVA 23,00%	Nota 6
8. Autorização de sublocação		50,00		IVA 23,00%	Nota 6
9. Cessão de posição contratual		175,00		IVA 23,00%	
10. Comissão relativa a alterações contratuais				-	
Com aditamento ao contrato		250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato		150,00		IVA 23,00%	
11. Comissões relativas a atos administrativos			'		-
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)		10,00		IVA 23,00%	
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2º pedido inclusive)		15,00		IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia de seguros		50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário		75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento		25,00		IVA 23,00%	Nota 10
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.)		10,00		IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)		20,00		IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário		30,00		IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades		20,00		IVA 23,00%	
12. Declarações / Requerimentos			1	1	1
Declarações dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU			•	•	
Simples		15,00		IVA 23,00%	
Certificada		75,00		IVA 23,00%	
Outras declarações		50,00		IVA 23,00%	Nota 15
Modelo 9 do IMTT		50,00		IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Agragas	Outras	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições	
Leasing Mobiliário e Leasing de Equipamentos						
13. Segundas vias						
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%		
Documentação Automóvel (DUA, Requerimentos, Mod. 9)		50,00		IVA 23,00%		
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%		
14. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	150,00 /		IVA 23,00%	Notas 4, 17	
15. Comissão de recuperação de valores em dívida						
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	Notas 8, 9	
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IVA 23,00%	Notas 8, 9	
16. Comissão de recuperação do ativo		200,00		IVA 23,00%	Nota 11	
Comissõe	es no termo	o do contrato				
17. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%	150,00 /		IVA 23,00%	Notas 4, 17	
18. Comissão por legalização de viaturas		100,00		IVA 23,00%	Notas 2, 12	
19. Tratamento de perdas totais		100,00		IVA 23,00%		
20. Comissão por opção de compra		50,00		IVA 23,00%	Nota 16	
21. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%		

espesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 IVA 23,00%	
Alteração contratual de bem financiado	 162,50	 IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	 195,00	 IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 IVA 23,00%	
Alteração de dados	 35,00	 IVA 23,00%	Nota 13
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	 97,50	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	 65,00	 IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	 65,00	 IVA 23,00%	Nota 14

Comunicações: consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros</u> <u>serviços).</u>

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

O prazo da operação não pode exceder o prazo de vida útil do bem.

Nota 1 Incide sobre o montante financiado.

Nota 2 Acresce a despesa efetiva de legalização.

Nota 3 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante contratado.

Nota 4 A amortização antecipada, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com

a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Nota 5 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 6 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 7 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 8 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 9 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 10 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 11 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 12 Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente.

Nota 13 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada

a favor de terceiros.

Nota 14 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 15 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

Nota 16 Aplicável quando o termo da operação se processa na data prevista do contrato.

Nota 17 Nos contratos de locação financeira negociados com taxa fixa celebrados com Clientes Empresas e com Clientes Particulares

quando atuam no seu âmbito profissional, poderá ser acordado que o Banco apurará os ganhos ou perdas resultantes da antecipação do reembolso ou do empréstimo sendo, no caso do apuramento de perdas, as mesmas imputadas ao Cliente nos

termos e condições acordados no respetivo contrato.



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões			Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 2
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					Tiola 2
	missões ir	niciais			
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)		T		_	T
Comissão de dossier		166,67		IVA 23,00%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros		52,85		IS 4,00%	
Comissões du	rante a vig	ência do contrato	•		
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	50% da	taxa estabelecida		IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 1
4. Comissão de processamento de renda		1,00 mensal		IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Nota 3
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
Comissões du	rante a vig	ência do contrato			
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		20,84		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos		8,34		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
8. Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Comissõe	es no termo	do contrato	-		
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada	50% da	taxa estabelecida		IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 1
10. Declarações	•				
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 4
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Nota 4

Despesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 IVA 23,00%	
Alteração contratual de bem financiado	 162,50	 IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	 195,00	 IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 IVA 23,00%	Nota 5
Alteração de dados	 35,00	 IVA 23,00%	Nota 5
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	 97,50	 IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	 65,00	 IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	 65,00	 IVA 23,00%	Nota 6

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 2 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual

de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 3 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 4 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 5 Aplicável nos casos de alineação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada

a favor de terceiros.

Nota 6 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões			Outres	
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Leasing Imobiliário				<u>-</u>		
	Co	omissões ir	niciais			
1. Comissão de estudo e montage	m		250,00		IVA 23,00%	Nota 1
2. Comissões contratuais						
Montante total	≤ 200.000 €		500,00		IVA 23,00%	
(valor de aquisição + IMT)	> 200.000 € e ≤ 500.000 €		750,00		IVA 23,00%	
(valor de aquisição i livit)	> 500.000 €	0,20%			IVA 23,00%	
Relocações			800,00		IVA 23,00%	Nota 2
3. Avaliação de imóveis		Cor	nsulte subsecção 15.	.3. Outros	serviços	
4. Reapreciação de avaliação de ir	nóveis	Cor	nsulte subsecção 15.	.3. Outros	serviços	
5. Vistoria de imóveis		Cor	nsulte subsecção 15.	.3. Outros	serviços	
6. Comissão de serviços de asses	soria	3,00%			IVA 23,00%	Nota 15
	Comissões du	ırante a vig	ência do contrato			
7. Comissão de gestão			10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
8. Comissão de processamento de	e renda		1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 4
9. Comissão por contratos de sub	locação		150,00		IVA 23,00%	Nota 5
10. Autorização de sublocação			75,00		IVA 23,00%	Nota 5
11. Cessão da posição contratual			800,00		IVA 23,00%	Nota 6
12. Comissão de aumento de valo	7		800,00		IVA 23,00%	
13. Comissão relativa a alterações	contratuais (sem aumento de	valor)		,		
Com aditamento ao contrato			250,00		IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato			150,00		IVA 23,00%	
14. Comissões relativas a atos adr	ninistrativos				1	
Portes			1,00		IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devo	lvida (por envio)		10,00		IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)			7,50		IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia o			50,00		IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substit			75,00		IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro			25,00		IVA 23,00%	Nota 9
Simulação de valores de reembols (a partir do 2.º pedido inclusive)	so antecipado		15,00		IVA 23,00%	
Processamento de pedido de infor (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, et			20,00		IVA 23,00%	
Impostos, taxas e outros encargos			10,00		IVA 23,00%	Nota 10
Tratamento de notificações de cor			40,00		IVA 23,00%	
Reclamações de avaliações fiscais	s (autárquicas, IMT, etc.)		10,00		IVA 23,00%	
Tratamento do Modelo I do IMI Informações prestadas a Auditores	Evtornos o BOCs		50,00 100,00		IVA 23,00% IVA 23,00%	
Pedido de renúncia à isenção de l'			75,00		IVA 23,00%	
15. Declarações / Requerimentos			, 0,00		20,00 /0	
Declarações dívida e não dívida		Cor	nsulte subsecção 15.	.3. Outros	serviços	
Declaração para troca de segurado	ora		50,00		IVA 23,00%	
Outras declarações			50,00		IVA 23,00%	Nota 13
Requerimento de redução da taxa			100,00		IVA 23,00%	
Requerimento a câmaras municipa			50,00		IVA 23,00%	
Autorização para obras e/ou obten			75,00		IVA 23,00%	
Autorização para representação el			50,00		IVA 23,00%	
Autorização de averbamento de al do locatário			100,00		IVA 23,00%	
Anexação e/ou destaques (modific	cação de propriedade)		125,00		IVA 23,00%	
16. Segundas vias		г				
Contrato / aditamento a contratos	/ garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos			15,00		IVA 23,00%	
17. Comissão de reembolso antec	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4,00%			IVA 23,00%	Notas 3, 14
18. Comissão de recuperação de v						
Prestação vencida e não paga ≤ 5		4,00%	12,00 / 150,00		IVA 23,00%	
Prestação vencida e não paga > 5	0.000 €	0,50%			IVA 23,00%	Notas 7, 8



ÍNDICE

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Imobiliário (cont.)					
19. Comissão de deslocação de representante do Banco		100,00		IVA 23,00%	Nota 11
20. Comissão de recuperação do ativo		250,00		IVA 23,00%	Nota 12
Comissõe	es no termo	do contrato			
21. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%			IVA 23,00%	Notas 3, 14
22. Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00		IVA 23,00%	
23. 2 <sup>a</sup> via de documento de distrate de hipoteca		60,00		IVA 23,00%	
24. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	

#### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato). Quando aplicável acrescem comissões de deslocação, conforme definido em preçário. Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

O prazo da operação não pode exceder o prazo de vida útil do bem.

Nota 1 Esta comissão não acumula com as comissões contratuais.

Nota 2 Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.

Nota 3 O reembolso antecipado (parcial ou total) pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco,

com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 4 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 5 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 6
 Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 2. Comissões contratuais.
 Nota 7
 Em caso de mora, consulte o <u>Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.</u>

Nota 8 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 9 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 10 A cobrar por cada prestação ou taxa.

Nota 11 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos

realizados pelo Cliente.

Nota 12 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 13 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de

utilização do imóvel.

Nota 14 Nos contratos de locação financeira negociados com taxa fixa celebrados com Clientes Empresas e com Clientes Particulares

quando atuam no seu âmbito profissional, poderá ser acordado que o Banco apurará os ganhos ou perdas resultantes da antecipação do reembolso ou do empréstimo sendo, no caso do apuramento de perdas, as mesmas imputadas ao Cliente nos

termos e condições acordados no respetivo contrato.

Nota 15 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação.

		Comissões		Acrosso	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Crédito Automóvel					
	Comissões ir	niciais			
1. Comissão de abertura	1,50%			IS 4,00%	Nota 1
Comissõe	es durante a vig	ência do contrato			
2. Comissão de processamento de prestação		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 3
3. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato		250,00		IS 4,00%	
Sem aditamento ao contrato		150,00		IS 4,00%	
4. Declarações			•		
Declarações dívida e não dívida	Cor	nsulte subsecção 15.	3. Outros	serviços	
Declaração para troca de seguradora		50,00		IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos				•	
Tratamento de multas recebidas das autoridades		20,00		IVA 23,00%	Nota 6
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs		100,00		IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Aorosoo	Outros
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Crédito Automóvel (cont.)					
	Comissões durante a v	igência do contrato			
6. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias		60,00		IVA 23,00%	
Outros documentos		15,00		IVA 23,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 8
<ol> <li>Comissão de recuperação de valores em dív</li> </ol>	ida		•		
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00		IS 4,00%	Notas 4, 5
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%			IS 4,00%	Notas 4, 5
9. Falta de elementos contabilísticos		200,00		IVA 23,00%	Nota 7
	Comissões no tern	no do contrato	•		
10. Comissão de reembolso antecipado total	2,00%	100,00 /		IS 4,00%	Notas 2, 8
11. Tratamento de perdas totais		100,00		IVA 23,00%	
12. Declaração de não dívida		50,00		IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utili	zação de capital (apli	cado no ín	icio do contrat	o): prazos < 1 ano: 0,04
	por mês ou fração, prazos	≥ 1 e < 5 anos: 0,5%	; prazos ≥	5 anos: 0,6%.	

### Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA Acrescem as despesas com registo de hipoteca e transferência de propriedade.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for aprovado.

Nota 2 O reembolso antecipado (parcial ou total) pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, no caso dos Mútuos, se a prestação for trimestral,

serão cobrados 9,00€.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.

Nota 5 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data

acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 6 Acresce o valor da multa.

Nota 7 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

Nota 8 Nos contratos de crédito automóvel negociados com taxa fixa celebrados com Clientes Empresas e com Clientes Particulares quando

atuam no seu âmbito profissional, poderá ser acordado que o Banco apurará os ganhos ou perdas resultantes da antecipação do reembolso ou do empréstimo sendo, no caso do apuramento de perdas, as mesmas imputadas ao Cliente nos termos e condições

acordados no respetivo contrato.

		Comissões			<u> </u>
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)					Nota 3
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					inota 3
Co	missões ir	niciais			
1. Comissão de financiamento					
Não Incluidas nas mensalidades					
Comissão de dossier (viaturas novas)		168,27		IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas		312,50		IS 4,00%	Nota 1
Incluidas nas mensalidades	•				1
Comissão de dossier (viaturas novas)		168,27		IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas		336,54		IS 4,00%	Nota 1
2. Serviços administrativos			•		
Ativação de matrícula		41,67		IVA 23,00%	
Comissões du	rante a vig	ência do contrato			1
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada		a 100% da taxa estabelecida		IS 4,00%	Nota 2
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 2
4. Comissão de processamento de prestação		2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões			Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	condições
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)( cont.)					Nota 3
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					Nota 5
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Bem financiado		125,00		IVA 23,00%	Nota 4
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		125,00		IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Notas 5, 6
Data de vencimento da mensalidade		20,83		IVA 23,00%	
Suspensão do pagamento da mensalidade		20,83		IVA 23,00%	
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Extinção de reserva (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Declaração de venda (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)		41,67		IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)		20,84		IVA 23,00%	
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
8. Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Cor	missões no termo	do contrato	'		
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		a 100% da taxa stabelecida		IS 4,00%	Nota 2
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 2
10. Declarações	ı			1	1
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	

Outras despesas associadas			
Despesas de legalização			
Legalização de viatura em caso de:			
Fusão	 130,00	 	
Alteração contratual de bem financiado	 162,50	 	
Cedência de posição contratual	 195,00	 	
Custo de extinção de reserva	 32,50	 	Nota 7
Alteração de dados	 35,00	 	Nota 7
Multa de registo inicial (DAV)	 55,00	 	
Multa de declaração de compra	 97,50	 	
Multa de declaração de venda	 65,00	 	
Multa de reconhecimento de contratos	 65,00	 	Nota 8

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.

Nota 2 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não

inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 3 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual

de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 4 Acresce despesas de legalização da viatura.

Nota 5 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 6 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 7 Aplicável nos casos de alineação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada

a favor de terceiros.

Nota 8 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições	
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de c	ompra e leasing o	de viaturas pesada:	s, semi-re	boques e		
tratores agrícolas (Fora de comercialização)					Nota 4	
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.						
	Comissões in	iciais				
<ol> <li>Comissão de financiamento (Não Incluidas nas mensal</li> </ol>	idades)					
Comissão de dossier (viaturas novas)		166,67		IVA 23,00%		
Viaturas nacionais		300,00		IVA 23,00%	Nota 1	
Viaturas importadas		345,84		IVA 23,00%	Nota 1	
Viaturas adicionais ao contrato		30,00		IVA 23,00%	Nota 2	
Comis	sões durante a vig	ência do contrato				
2. Comissão de reembolso antecipado parcial						
Comissão de liquidação antecipada	50% da	taxa estabelecida		IVA 23,00%	Nota 3	
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 3	
3. Comissão de processamento de renda		2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%		
4. Comissões relativas a alterações contratuais				ı	ı	
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%		
Cedência de posição contratual		125,00		IVA 23,00%	Notas 5, 6	
Financeiras		125,00		IVA 23,00%		
5. Comissões relativas a atos administrativos	I	·	1		1	
Declaração de venda (2ª via)		41,67		IVA 23,00%		
Documento único (2ª via)		41,67		IVA 23,00%		
Modelo 9 (2ª via)		41,67		IVA 23,00%		
Extratos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%		
Contratos (2ª via)		20,84		IVA 23,00%		
Outros documentos		41,67		IVA 23,00%		
Faturas/Recibos (2ª via)		8,34		IVA 23,00%		
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%		
Identificação dos locatários		8,34		IVA 23,00%		
6. Declaração de regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%		
7. Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%		
8. Comissão de reembolso antecipado total		,00	1			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	90%	a 100% da taxa				
Comissão de liquidação antecipada		stabelecida		IVA 23,00%	Nota 3	
Encargos administrativos		125,00		IVA 23,00%	Nota 3	
9. Declarações		,			1, 12,13, 2	
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 7	
Ato Registo On-Line (averbamento)		50,00		IVA 23,00%	Nota 7	
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%		
1		٠,٠.		= 5,0070		
Outras despesas associadas						
Despesas de legalização						
Legalização de viatura em caso de:						
Fusão		130,00				
Alteração contratual de bem financiado		162,50				
Cedência de posição contratual		195,00				
Custo de extinção de reserva		32,50			Nota 8	
Alteração de dados		35,00			Nota 8	
Allerayao de dados		33,00			וזיטומ ט	

55,00

97,50

65,00

65,00

--

--

Multa de registo inicial (DAV)

Multa de declaração de compra

Multa de reconhecimento de contratos

Multa de declaração de venda

Nota 9



**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

**Nota 1** O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.

Nota 2 Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.

Nota 3 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não

inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 4 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual

de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 5 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 6 Acresce despesas de legalização da viatura.

Nota 7 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 8 Aplicável nos casos de alineação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada

a favor de terceiros.

Nota 9 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

		Comissões		A area a e	Outroo
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 1
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					Tiola i
	Comissões in	niciais			
<ol> <li>Comissão de financiamento (não Incluida na mensalidade)</li> </ol>					
Comissão de dossier		416,67		IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel	·				Nota 7
até 250.000 €		416,67		IVA 23,00%	
de 250.000 € eté 500.000 €		458,34		IVA 23,00%	
a partir de 500.000 €	0,20%	/ 5.000,00		IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)		•		-	Nota 9
3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais ou não habitacionais		80,00		IVA 23,00%	Nota 8
3.2. Armazéns, edifícios e terrenos para construção, com área	bruta de cons	trução:	l	1	-
$< 500 \text{ m}^2$		50,00		IVA 23,00%	
$\geq 500 \text{ m}^2 \text{ e} < 1.000 \text{ m}^2$		75,00		IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		125,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		200,00		IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (Hóteis, herdades, lares, postos de com de construção:	bustível e outr	os imóveis em regim	e de explo	oração), com á	rea bruta
$< 500 \text{ m}^2$		125,00		IVA 23,00%	
$\geq 500 \text{ m}^2 \text{ e} < 1.000 \text{ m}^2$		200,00		IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		250,00		IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		300,00		IVA 23,00%	
4. Deslocação técnicos (escrituras)		/ 500,00		IVA 23,00%	
Comissões	durante a viç	ência do contrato			
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	2,00%			IVA 23,00%	
Encargos administrativos		833,34		IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda		1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária		8,34		IVA 23,00%	
Financeiras		833,34 / 1.500,00		IVA 23,00%	
8. Cedência de posição contratual		833,34		IVA 23,00%	Nota 2
9. Cancelamento de hipotecas		75,00		IVA 23,00%	
10. Pedidos de 2ª via					
Extratos		8,34		IVA 23,00%	
Contratos		100,00		IVA 23,00%	



# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 10.3. Outros créditos (cont.)

		Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Imposto	condições
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 1
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					INOIA I
11. Declarações					
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	
Informações a terceiros		50,00		IVA 23,00%	
Específica		25,00 / 500,00		IVA 23,00%	
Comissõe	es no termo	do contrato			
12. Comissão de reembolso antecipado total					Nota 3
Comissão de liquidação antecipada	2,00%			IVA 23,00%	Nota 4, 5
Encargos administrativos		833,34		IVA 23,00%	
13. Declarações	•				,
Regularização de dívida		16,67		IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado		8,34		IVA 23,00%	Nota 6

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual

de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 2 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 3 Mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 4 Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.

Nota 5 Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.

Nota 6 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 7 Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.

Nota 8 No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o

preço indicado.

Nota 9 Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada

vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e

complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 5.

			Comissões		Agragas	Outros	
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições	
Factoring							
	Co	missões ir	niciais				
1. Comissão de montagem da oper	ação		300,00		IVA 23,00%	Nota 1	
2. Comissão de dossier	montante ≤ 500.000 €	1,00%	400,00 / 5.000,00		IS 4,00%	Nota 2	
2. Comissão de dossier	montante > 500.000 €	0,50%	400,00 / 5.000,00		IS 4,00%	Nota 2	
	Comissões du	rante a vig	ência do contrato				
3. Comissão de gestão e cobrança			10,00 /		IS 4,00%	Nota 3	
4. Comissão de renovação		0,25%	300,00 /		IS 4,00%	Nota 4	
5. Comissão de prorrogação no ve	ncimento	0,20% / 4,00%			IS 4,00%	Nota 5	
6. Recomissionamento		comissão em vigor para o contrato / devedor			IS 4,00%	Nota 6	
7. Comissão sobre documentos nã	io cedidos	comissão em vigor para o contrato / devedor			IS 4,00%		
8. Notificação a devedores (por devedor)			50,00		IVA 23,00%		
9. Desnotificação a devedores (por devedor)			100,00	-	IVA 23,00%		
10. Devolução de documento (por documento)			20,00	-	IVA 23,00%		
11. Comissão de comunicação de parâmetros iniciais do documento	•		20,00		IVA 23,00%		



# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 10.3. Outros créditos (cont.)

			Comissões		Acresce	Outras
					Imposto	condições
Factoring (cont.)						
12. Comissão de processamento n			5,00		IVA 23,00%	Nota 7
13. Emissão de aditamento / altera	,		200,00 / 300,00		IS 4,00%	
14. Comissões relativas a cheques		1			I	I
Retirada de cheque da carteira (po	. /		10,00		IVA 23,00%	
Reapresentação de cheque devolv			20,00		IVA 23,00%	
Adiamento / substituição de chequ	es		20,00		IVA 23,00%	
15. Segundas vias  Documentos			40.00		1) / A 22 000/	
			10,00		IVA 23,00%	
Extratos			25,00		IVA 23,00%	
Contratos			50,00		IVA 23,00%	
16. Comissão de venda da carteira		0,50%	1.000,00/5.000,00		IS 4,00%	
17. Comissão de venda de um dev		0,50%	250,00 /		IS 4,00%	
18. Comissões relativas a atos adn		T			1	
Informações prestadas a Auditores	Externos e ROCs		100,00		IVA 23,00%	
19. Rescisão do contrato			750,00		IS 4,00%	Nota 8
Gestão de Pagamento a Fornecedo	ores (GPF)					
		missões ir				
1. Comissão de montagem da oper	ração		300,00		IVA 23,00%	Nota 1
2. Comissão de dossier	montante ≤ 500.000 €	1,00%	400,00 / 5.000,00		IS 4,00%	Nota 2
2. Comissão de dossier	montante > 500.000 €	0,50%	400,00 / 5.000,00		IS 4,00%	Nota 2
		rante a vig	ência do contrato			
3. Comissão de gestão (a cargo do	grande devedor)	8,00%			IS 4,00%	Nota 9
<ol> <li>Comissão de confirmação de cro automático)</li> </ol>	éditos (solicitação /	0,20% / 4,00%			IS 4,00%	Nota 10
5. Comissão de renovação		0,25%	300,00 /		IS 4,00%	Nota 4
6. Inclusão de fornecedor			100,00		IVA 23,00%	
7. Comissão de processamento ma	anual da OP		50,00		IVA 23,00%	
8. Comissão de processamento ma	anual de documento		5,00		IVA 23,00%	Nota 7
9. Comissão de comunicação de d parâmetros iniciais da fatura		20,00		IVA 23,00%		
10. Emissão de aditamento / altera		300,00		IS 4,00%		
11. Comissão de não antecipação de pagamento a fornecedores			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	
Comissão de liquidação			20,00		IVA 23,00%	Nota 11
(por aviso de pagamento)			50,00		IVA 23,00%	Nota 11
Comissão de não antecipação					IVA 23,00%	
12. Rescisão do contrato			500,00		IS 4,00%	Nota 8

#### Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre utilização do capital, aplicado no início do contrato (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do crédito): prazo < 1 ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%; crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente ou qualquer outra forma em que o prazo não seja deteminado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Aplicável quando decorridos 60 (sessenta) dias após a aprovação e emissão do contrato, o cliente não o formaliza.

Nota 2 Cobrada no momento da ativação / carregamento do contrato. Incide sobre o limite contratado.

Nota 3 Incide sobre o montante total dos créditos cedidos.

Nota 4 Incide sobre o limite contratado.

Nota 5 Aplicável no caso de contratos pontuais e contratos continuados sem lugar a renovação. Incide sobre o limite contratado.

Nota 6 Aplicável sobre os créditos em carteira, no caso de ultrapassado o prazo máximo do documento.

Nota 7 Aplicável no caso de cessões de créditos com mais de 10 (dez) documentos. Valor cobrado por documento.

Nota 8 Aplicável no caso de denúncia antes do termo legal do contrato.



# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

### 10.3. Outros créditos (cont.)

Nota 9	Comissão calculada nos termos contratuais, sobre o montante antecipado, ponderada pelo prazo entre a data de antecipação e data
	de vencimento e ou liquidação, sendo que o valor indicado é o limite máximo cobrado.

Nota 10 Incide sobre o valor das ordens a liquidar

Nota 11 A cargo do grande devedor nos contratos modalidade por solicitação, aquando do processamento do pagamento dos avisos na data

de vencimento, quando o fornecedor não solicita a antecipação.

Nota 12 A cargo do grande devedor quando, após confirmação da fatura, o fornecedor não pretende a antecipação da mesma. Incide sobre o

montante total do aviso de pagamento.

# 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

#### 11.1. Cartões de crédito

	Comissões (Euros)									
	1. Disp	-	ão de um édito	n cartão	de	cartão		de Ja	o acima crédito	
	1.º T	itular	Outros <sup>-</sup>	Titulares			9	ção Xívic	o ac cré	Condições
Designação do cartão  Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição cartão (Nota 4)	3. Inibição do	4. Pagamento devolvido	5. Recuperação d valores em dívida (Nota 5)	6. Utilização do limite de c	de isenção
EuroBic Corporate (Débito Diferido) Visa e Multibanco	40,00	40,00	40,00	40,00	15,00			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 1
EuroBic Business Visa e Multibanco	60,00	60,00	60,00	60,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 3
Cartão ANPME (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)		15,00		15,00	10,00			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 1, 6
EuroBic Classic (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)		15,00		15,00	10,00			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 1, 2
EuroBic Gold (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)		50,00		50,00	17,50			4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 1
Acresce Imposto	Imposto d	do Selo so	bre comis	ssões cob	radas: 4,00%.					

**Nota Geral** Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.3. Cartões de crédito.

Vertente de débito diferido. Na data de fecho do extrato, o EuroBic procederá ao débito automático do saldo integral em dívida, na Nota 1 Conta à Ordem associada.

Nota 2 Isenção para 2 titulares da comissão de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Classic, quando associado à Conta EuroBic Mais.

Nota 3 Isenção para 2 titulares da 1ª comissão de disponibilização de um cartão de crédito EuroBic Business, seguintes com bonificação de 70%, quando associado à Conta Mais Negócios e Conta Mais Negócios Plus.

Nota 4 Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.

> DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."

Nota 6 Exclusivo para associados da ANPME (Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas).

#### 11.2. Cartões de débito

Nota 5

			Com	issões (Ει	uros)			
	1. Disp	-	ão de un ébito	n cartão	o de			
Designação do cartão	1.º T	itular	Outros <sup>-</sup>	Titulares	ição ta 5)	ဓ	Condições de isenção	
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes	2. Substituição cartão (Nota 5)	3. Inibição cartão		
EuroBic Business Electron Visa e Multibanco	18,00	18,00	18,00	18,00	15,00		Notas 1, 2	
EuroBic Electron Visa e Multibanco (Fora de comercialização)	18,00	18,00	18,00	18,00	15,00		Notas 3, 4	
Acresce Imposto	Imposto o	mposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.						



Nota 2

## 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 11.2. Cartões de débito (cont.)

Nota 1 Para contratações a partir de 15 de julho de 2019. Isenção para 2 titulares da comissão de disponibilização de um cartão de débito EuroBic Business Electron, quando associado às contas: Mais Negócios, Mais Negócios Plus.

Para contratações a partir de 15 de julho de 2019. Isenção da comissão de disponibilização do cartão de débito EuroBic Business Electron, quando associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários. Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da emissão, será cobrada a respetiva comissão, exceto se a causa da

susbtituição for imputável ao EuroBic.

Nota 3 Para contratações até 14 de julho de 2019 e para a emissão de novos cartões em contas pré-existentes. Isenção para 2 titulares da

comissão de disponibilização de um cartão de débito EuroBic Electron, quando associado à conta EuroBic Mais

Nota 4 Para contratações até 14 de julho de 2019 e para a emissão de novos cartões em contas pré-existentes. Isenção da comissão de disponibilização do cartão de débito EuroBic Electron, quando associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários. Caso o titular

venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da emissão, será cobrada a

respetiva comissão, exceto se a causa da substituição for imputável ao EuroBic.

Nota 5 Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não inputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não

autorizada ou fraudulenta.

#### 11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito Imediato	Débito Diferido	Crédito		
Designação do cartão		EuroBic Business Electron / EuroBic Electron	EuroBic Corporate / Cartão ANPME / EuroBic Classic / EuroBic Gold	EuroBic Business		
1. Levantamento de numerário						
No EEE em euros, coroas suecas	Balcão					
e leus romenos (1)(2)	ATM	Isento				
Na resta de revindo (4)(2) Balcão						
No resto do mundo (1)(2)	ATM	3,50 € + 0,33% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)				
2. Adiantamento de numerário a cre	édito (cash advan	ce)				
No EEE em euros, coroas	Balcão		3,50 € + 3,75%			
suecas e leus romenos (1)(2)	ATM		3,00 € + 3,75%			
No roote do mundo (1)(2)	Balcão		3,50 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00%			
No resto do mundo (1)(2)	ATM		3,00 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b			
3. Compras						
Em postos de abastecimento de combustíveis no EEE (1)(2)	POS		0,50 € (4)			
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	POS	Isento	Isento			
No resto do mundo (1)(2)	POS	1,70% (3a) + 1,00% (3b)	1,70% (3a) + 1,00% (3b)			
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.					

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine).

POS - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).

EEE - Espaço Económico Europeu

Nota 1 Transações no EEE em euros, coroas suecas e leus romenos - abrangem operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino

Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia.

Transações no resto do mundo - abrangem operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

Nota 2 As transações efetuadas noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais

mundiais e calculada pela VISA Internacional.

Sobre cada transação efetuada fora do espaço económico europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado, incidirá (a) uma taxa de processamento - IPF (international Processing Fee) no montante máximo de 1,7% do valor da operação e (b) a taxa de conversão/ISAF - International service assessement fee de 1%, às quais acresce o

Imposto do Selo de 4%.

Nota 4 Aplicável em transações efetuadas com cartão de crédito/débito diferido em postos de abastecimento de combustíveis.



# 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

### 11.5. Outros serviços com cartões

	(	Comissões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
1. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Movimentos ocorridos há menos de 3 meses		15,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 3 meses e até 1 ano		30,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 1 ano		60,00	IVA 23,00%	
2. Fotocópias de faturas nacionais ou internacionais		10,00	IVA 23,00%	
3. Emissão de 2ª via de extrato (cartões débito diferido e de crédito)				
Extrato de Conta Cartão		8,50	IVA 23,00%	
Extrato Individual		8,50	IVA 23,00%	
4. Produção urgente		25,00	IS 4,00%	
5. Desvio de PIN ou Cartão		10,00	IS 4,00%	
6. Emissão de 2ª via de PIN		5,00	IS 4,00%	

Nota Geral

O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.



### 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	ÇÃO		Balcão Máquina de Em linha Cheques Internet			АТ	М				
ENTREGA			Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Outras condições
Cheque cruzado											
1. À ordem											
	10	Cheques	19,50				15,50				Nota 1
	22	Cheques com duplicado	35,25				30,00		30,00		Nota 1
Com data	49	Cheques com duplicado	75,00		-		65,00			-	
de validade	148	Cheques com duplicado	125,00								
	496	Cheques com duplicado em contínuo	350,00								
2. Não à ordem											
	10	Cheques	18,00				13,00				Nota 1
	22	Cheques com duplicado	30,00				28,00				Nota 1
Com data	49	Cheques com duplicado	72,50		1		60,00			ŀ	
de validade	148	Cheques com duplicado	100,00								
	496	Cheques com duplicado em contínuo	325,00								
Cheque não cruz	ado										
1. À ordem											
	10	Cheques	30,00		-		20,00			1	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	50,00		1		30,00			ł	Nota 1
Com data	49	Cheques com duplicado	90,00								
de validade	148	Cheques com duplicado	175,00		1					1	
	496	Cheques com duplicado em contínuo	350,00								
2. Não à ordem						Ī					
	10	Cheques	26,00				18,00				Nota 1
	22	Cheques com duplicado	44,00				28,00				Nota 1
Com data	49	Cheques com duplicado	85,00		1					ł	
de validade	148	Cheques com duplicado	150,00								
	496	Cheques com duplicado em contínuo	330,00								
Acresce Imposto			Imposto	do Selo d	de 4,00%	sobre a	comissã	o e 0,05	€ por ca	da cheq	ue emitido.
Outros tipos de	-										
1. Cheque bancário (por cheque)		30,00								Nota 2	
2. Cheque visado		<u> </u>	50,00								
<ol> <li>Cheques personales de cada múltiplo de</li> </ol>		dos (inclui carta cheque) - eques	220,00								Nota 3
Acresce Imposto			Imposto	do Selo d	de 4,00%	sobre a	comissã	0.			

Nota 1 Isenção da comissão de requisição e entrega dos seguintes módulo(s) de cheques:

Conta Mais Negócios / Conta Mais Negócios Plus - 1 módulo de 22 cheques cruzados não à ordem por ano civil, requisitado no EuroBic Net;

Conta EuroBic Mais - 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre;

As ofertas não são acumuláveis e não dispensam o pagamento do Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.

Nota 2 Acresce Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.

Nota 3 Ao valor apresentado acrescem os custos de produção cobrados pela gráfica.

# 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

### 12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Ι.	
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Utilizadores de risco				
Devolução de cheque a cobrar ao sacador		40,00	IS 4,00%	
2. Notificação para regularização de cheque		20,00	IS 4,00%	
3. Regularização de cheque		60,00	IS 4,00%	Nota 1
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque		30,00	IVA 23,00%	Nota 2
5. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco		120,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Pedido de elebração de uma nova convenção de cheque		120,00	IVA 23,00%	
Outras operações sobre cheques		<b>'</b>	<b>,</b>	1
1. Cheques pagos por imperativo legal (cheques de valor igual ou inferior a 150,00€)		35,00	IS 4,00%	Nota 4
2. Cheques pagos sobre conta sem saldo disponível (cheques de valor superior a 150,00€)		35,00	IS 4,00%	Nota 15
3. Bloqueio/Cancelamento de cheque (por cheque)		20,00	IVA 23,00%	Nota 5
4. Reapresentação de cheque		15,00	IS 4,00%	
5. Fotocópia de cheque		10,00	IVA 23,00%	Nota 6
6. Envio por carta registada		8,50	IVA 23,00%	
Gestão de cheques pré-datados				
1. Gestão/Entrega de cheques (por cheque)		2,50	IVA 23,00%	
2. Alteração da data de apresentação (por cheque)		10,00	IVA 23,00%	
3. Pedido de retirada de cheques (por cheque)		10,00	IVA 23,00%	
4. Cheques devolvidos a cobrar ao sacador		28,00	IS 4,00%	
Negociação de cheques sacados sobre o estrangeiro				Nota 13
1. Regime de negociação (crédito em conta)				Notas 7, 8, 9
Cheques em euros	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	Nota 10
Cheques em moeda estrangeira	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	Nota 11
2. Regime à cobrança (por cheque)				Nota 12
≤ 2.500,00€		12,50	IS 4,00%	
> 2.500,00€	0,25%	(25,00 /)	IS 4,00%	
3. Devoluções (por cheque)				
Crédito em conta		20,00	IS 4,00%	
Regime à cobrança		20,00	IS 4,00%	
4. Traveller's Cheques da American Express	2,00%		IS 4,00%	Nota 14
Compra de cheques emitidos no estrangeiro e sacados em Portu	ıgal			
1. Sobre o EuroBic em moeda estrangeira		20,00	IS 4,00%	
2. Sobre OIC em moeda estrangeira	0,20%	10,00 /	IS 4,00%	
Comissão de processamento		20,00	IS 4,00%	
Venda de cheques emitidos sobre o estrangeiro		•		
1. Cheques Bancários				
Emissão por débito em conta (por cheque)		20,00	IS 4,00%	
Anulação (por cheque)		15,00	IS 4,00%	
Stop Payment (por cheque)		35,00	IS 4,00%	
Averiguações		20,00	IS 4,00%	

#### Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações ficam a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte subecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).



### 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
---

Nota 1	Por cada cheque regularizado no	pedido de remoção da	"Lista de utilizadores de risco".

Nota 2 Por entidade notificada.

Nota 3 Preçário a aplicar quer o pedido tenha sido feito junto do EuroBic ou junto do Banco de Portugal.

Nota 4 Aplica-se a cada cheque pago a descoberto cumulativamente com os juros devidos pelo descoberto gerado, quando o

mesmo resulte do cumprimento da obrigação legal de pagamento pelo sacado de cheques de valor inferior a 150€.

Nota 5 Revogação de cheque por apresentação fora do prazo ou revogação por justa causa: furto, roubo, extravio, coação moral,

incapacidade acidental, falta ou vício na formação da vontade.

Nota 6 Preçário a aplicar independentemente da entidade sacada.

Nota 7 Por cheque ou conjunto de cheques sacados sobre o mesmo país emissor e emitidos na mesma moeda.

Nota 8 As situações para as quais não existem acordos de "Cash-Letter" só podem ser tomadas em regime à cobrança.

Nota 9 Os cheques emitidos em moeda diferente da do país sacado só podem ser tomados em regime à cobrança.

Nota 10 A data-valor aplicada na compra de cheques sobre França, Espanha e Itália é de 7 dias úteis, Alemanha e Finlândia é de 8

dias úteis, Bélgica é de 10 dias úteis e Reino Unido é de 12 dias úteis.

Nota 11 Apenas é possível comprar cheques sobre o Canadá, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça. A data-valor

aplicada é de: 7 dias úteis para a Dinamarca, Noruega, Suiça e Reino Unido e 8 dias úteis para a Suécia e Canadá.

Nota 12 A data-valor aplicada é de D+2 dias úteis, em que "D" corresponde ao dia da receção do aviso de crédito do Banco

estrangeiro.

Nota 13 O serviço compra / negociação de cheques em USD / CAD não é assegurado. Caso o Cliente o pretenda, os cheques

poderão ser aceites e enviados diretamente ao Banco sacado através de remessa direta, não sendo assegurado um prazo limite para o seu pagamento. Será aplicado o preçário de cheques em regime de crédito após boa cobrança e as despesas

no exterior ficam a cargo do Cliente.

Nota 14 Serviço disponível para Clientes e não Clientes.

Nota 15 Aplica-se a cada cheque pago quando não existe saldo disponível para efetivar o pagamento, nomeadamente no caso de

saque sobre valores pendentes de boa cobrança, cumulativamente com os juros devedores gerados.



**ÍNDICE** 

### 13.1. Ordens de transferência

		Canal da receção da ordem de transferência							
	Escalões	Balcão	(Not	fone a 12) 5	m linha / rnet, Disp. Móvel	APP EuroBic	B Way	ATM	Outras condições
		Bal	Com Operador	Sem Operador	Em linha / Internet, Disp. Móvel	APPE	APP MB Way	TA	condições
Transferências Internas / Nacionais									
1. Transferências intrabancárias - para		iliada na	própria	instituiçã	o de créd	ito			
Com o mesmo ordenante e beneficiário									
Transferência a crédito intrabancária		isento	isento		isento	isento		isento	
Ordem permanente intrabancária		isento	isento		isento	isento			
Múltipla intrabancária		isento			isento				Registo manual
Transferências MB Way	1								I
- Com cartão de débito							isento		Nota 17
- Com cartão de crédito							isento		Nota 17
Com ordenante e beneficiário distintos	1								Notas 9, 10
Transferência a crédito intrabancária		1,60	1,60		isento	isento		isento	
Ordem permanente intrabancária		1,00	1,00		isento	isento			
Múltipla intrabancária		1,60			isento				Registo manual
Transferências MB Way							1		
- Com cartão de débito							isento		Nota 17
- Com cartão de crédito							isento		Nota 17
2. Transferências interbancárias - para	conta domic	iliada no	utra inst	ituição de	crédito				
Normais com indicação de IBAN									Notas 4, 5, 6
Transferência a crédito SEPA +	<100.000€	5,50	5,00		1,00	1,00		isento	Notas 1, 8, 11, 14, 15, 16
(pontual)	≥100.000€	25,00	22,50		12,50	-		-	Notas 8, 13
Ordem permanente SEPA +	<100.000€	5,00	4,50		1,00	1,00		1	Notas 1, 14, 15, 16
Oldeni permanente SEFA +	≥100.000€	22,50	20,00		12,50				Nota 13
Múltipla SEDA I	<100.000€	5,50			1,00				Notas 1, 14, 15, 16
Múltipla SEPA +	≥100.000€	25,00			12,50				Nota 13
Urgentes com indicação de IBAN									Notas 4, 5, 6
Com data valor do préprio dia	<100.000€	25,00							Nota 2
Com data-valor do próprio dia	≥100.000€	25,00			-	-		-	
Via Target 2 (real time)		35,00							Nota 3
Transferências Imediatas							ı		
Pontual	≤100.000€				1,50	1,50			
Transferências MB Way	1								
- Com cartão de débito							isento		Nota 17
- Com cartão de crédito							isento		Nota 17
Transferências Transfronteiras / Intern	acionais - en	nitidas pa	ara conta	domicilia	ada no es	trangeiro	)		
<ol> <li>Transferências a crédito interbancár (Países SEPA e/ou moedas abrangidas</li> </ol>		4/2009 - 6	euros, co	roa suec	a e leu ro	meno)			
Normais com indicação de IBAN						,			Notas 4, 5, 6
Transferência a crédito SEPA +	<100.000€	5,50	5,00		1,00	1,00		isento	Notas 1, 8, 11, 14, 15, 16
(pontual)	≥100.000€	25,00	22,50		12,50				Notas 8, 13
,	<100.000€	5,00	4,50		1,00	1,00			Notas 1, 14, 15, 16
Ordem permanente SEPA +	≥100.000€	22,50	20,00		12,50				Nota 13
	<100.000€	5,50			1,00				Notas 1, 14, 15, 16
Múltipla SEPA +	≥100.000€	25,00			12,50				Nota 13
Urgentes com indicação de IBAN	=100.000€	20,00			12,00				Notas 4, 5, 6
Orgenies com indicação de IDAN	<100.000€	25,00							Nota 2
Com data-valor do próprio dia									INUla Z
\/in Torget 2 (real time)	≥100.000€	25,00							Note 2
Via Target 2 (real time)		35,00							Nota 3
Transferências Imediatas	400 0000				4.50	4.50			
Pontual	≤100.000€			 l- 4.000	1,50	1,50			
Acresce Imposto	Acresce Imp	usto do S	eio a taxa	a de 4,005	/o				



**ÍNDICE** 

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal da receção da ordem de transferência								
		0		fone a 12)	a / Disp.	oBic.	Way		Outras
	Escalões	Escalões Balcão		Sem Operador	Em linha / Internet, Disp Móvel	APP EuroBic	APP MB Way	ATM	condições
Transferências Transfronteiras / Interna	cionais - en	nitidas pa	ıra conta	domicilia	ada no es	trangeiro			
2. Transferências a crédito interbancári	as Não SEP	A +							
(Países Não SEPA ou moedas não abra	ngidas pelo	reg. 924/	(2009)						
<u>Normais</u>									
Com / Sem indicação de IBAN e BIC	Por débito em conta	0,25% (20,00/ 120,00)	0,25% (20,00/ 120,00)		0,25% (20,00/ 120,00)	0,25% (20,00/ 120,00)			
Para Banco BIC Angola		0,125% (7,50/ 60,00)	0,125% (7,50/ 60,00)		0,125% (7,50/ 60,00)	0,125% (7,50/ 60,00)			
Acresce Imposto	Acresce Imp	osto do S	elo à taxa	a de 4,009	%				

		Cc	missões	Acresce	Outras
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Imposto	comissões
Transferências Transfronteiras / Intern	acionais - recebidas d	le conta	domiciliada no	o estrangeiro	
1. Países SEPA e/ou moedas abrangid	as pelo Regulamento	924/2009	)		
- ordens em euros, coroas suecas e le	us romenos				
Recebidas de outras instituições de cre	edito no estrangeiro				
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic		isento		
2. Países não SEPA ou moedas não ab	rangidas pelo Regula	mento 9	24/2009		
Recebidas do Banco BIC Angola					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic		10,00	IS 4,00%	
Recebidas de outras instituições de cre	edito no estrangeiro				
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic		10,00	IS 4,00%	
Sem indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic		10,00	IS 4,00%	
Com indicação de IBAN e BIC	Para crédito em OIC	0,50%	15,00/150,00	IS 4,00%	 Nota 7

#### Outras despesas associadas

Comunicações: consulte subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

#### Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estado da Cidade do Vaticano, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, Principado de Andorra, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia e Suíça e respetivos territórios ultramarinos - Gibraltar, Guadalupe, Guiana Franscesa, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon.

Consideram-se ao abrigo do Regulamento 924/2009, as transferências que cumpram cumulativamente os requisitos - Por débito em conta bancária;

- Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países SEPA;
- Moeda da transferência em Euros, Coroas Suecas ou Leus Romenos;
- Com indicação do IBAN da conta beneficiária;
- Em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenador e o beneficiário.

Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional.



**ÍNDICE** 

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

- Nota 1 Isenção de comissão de transferências interbancárias SEPA + efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta EuroBic Mais.
- Nota 2 Transferências com data-valor do própria dia, desde que solicitadas até às 11h30.
- Nota 3 Transferências com data-valor do próprio dia, desde que solicitadas até às 13h00. Países aderentes à plataforma TARGET2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Reino Unido.
- Nota 4 Na ausência ou indicação de IBAN inválido acresce a comissão de devolução por IBAN / BIC inválidos de acordo com o precário em vigor. Consulte o Folheto de Comissão e Despesas subsecção 13.2. Outros serviços com transferências.
- Nota 5 Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará as despesas cobradas pelo Banco de destino, caso existam.
- Nota 6 Regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA) todas as despesas inerentes à transferência são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma.
- Nota 7 Por instrução do ordenador ou a pedido do Banco.
- Nota 8 Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), no serviço EuroBic Net efetuadas através das Contas: Ordenado Privilégio 55, Negócios e Negócios Restauração.
- Nota 9 Conta do ordenante e do beneficiário com todos os titulares distintos.
- Nota 10 Isenção para a Conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota 11 Isenção de comissão nas transferências a crédito SEPA + (pontuais), no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta Cliente.
- Nota 12 O serviço de telefone só se encontra disponível para Clientes ENI.
- Nota 13 A cobrança da comissão de transferências iguais ou superiores a 100.000€ é efetuada em dois movimentos. O primeiro pelo valor da transferência inferior a 100.000€, e o segundo pelo montante remanescente até perfazer o valor em preçário da transferência igual ou superior a 100.000€.
- Nota 14 Isenção de comissão de 24 transferências interbancárias SEPA +, por ano civil, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta de Servicos Mínimos Bancários.
- Nota 15 Isenção de comissão de 50 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta Mais Negócios. A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês.
- Nota 16 Isenção de comissão de 180 transferências interbancárias SEPA +, por mês, efetuadas no EuroBic Net (inclui transferências a crédito SEPA + (pontuais), transferências integradas em ordens permanentes SEPA + e em múltiplas SEPA +), através da Conta Mais Negócios Plus. A contagem do número de transferências alvo de isenção é efetuada a partir da data de abertura da conta e reiniciada a dia 8 de cada mês.
- Nota 17 As transferências MB Way estão limitadas a: valor máximo de 750,00 euros por transferência; valor máximo mensal (de dia 1 ao último dia do mês) de 2.500,00 euros recebidos e enviados e, ao máximo de 50 transferências recebidas por mês.

#### 13.2. Outros serviços com transferências

	Facalãos	Escalões Comissões (		Acresce	Outras
	Escalues	Listagem	Ficheiro	Imposto	condições
Pagamento de ordenados					Notas 1, 2
Para conta domiciliada no EuroBic (por registo)		1,60	0,30	IS 4,00%	
<ol><li>Para conta domiciliada noutra instituição de crédito</li></ol>	< 100.000 €	5,50	2,50	IS 4,00%	
(por registo)	≥ 100.000 €	25,00	17,50	IS 4,00%	
Outros pagamentos					Notas 1, 2
Para conta domiciliada no EuroBic (por registo)		1,60	0,50	IS 4,00%	
<ol><li>Para conta domiciliada noutra instituição de crédito</li></ol>	< 100.000 €	5,50	2,50	IS 4,00%	
(por registo)	≥ 100.000 €	25,00	17,50	IS 4,00%	

- Nota 1 Às transferências efetuadas relativas a pagamento de ordenados ou outros pagamentos via Listagem aplicam-se as comissões definidas na <u>subsecção 13.1. Ordens de transferência</u> Transferência Internas / Nacionais Para conta domiciliada noutra instituição de crédito Transferência interbancária Múltipla SEPA +.
- Nota 2 Aos Clientes ao abrigo de Protocolo, na impossibilidade da emissão de ficheiro, é aplicada a comissão de 1,00€ / registo para processamento de listagens efetuado centralmente.



**ÍNDICE** 

### 13.2. Outros serviços com transferências (cont.)

	Сс	missões	Aorogo	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	condições
Transferências emitidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução		25,00	IS 4,00%	
2. Devolução por IBAN / BIC inválidos		25,00	IS 4,00%	
3. Devolução por iniciativa do Banco Beneficiário		15,00	IS 4,00%	
4. Devolução de ordem de pagamento urgente		45,00	IS 4,00%	
Transferências recebidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução		25,00	IS 4,00%	
Telecomunicações - Comunicações				
1. Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	Nota 1
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	

#### Outras despesas associadas

As despesas do correspondente, se as houver, serão a cargo do cliente.

Comunicações: consulte subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Isenção de comissão nas transferências internacionais (espaço SEPA).

### 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

**ÍNDICE** 

#### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce	Outras
	Em %	Sem despesas	Com despesas	Imposto	condições
Letras					Nota 2
1. Comissão por entrada em carteira (por efeito)					
Domiciliados		2,50		IVA 23,00%	
Não domiciliados		2,50		IVA 23,00%	
2. Comissão de cobrança (por efeito)	•				
Domiciliados (sem protesto)	0,55%	7,50 / 100,00		IVA 23,00%	Nota 1
Não domiciliados (sem protesto)	1,50%	10,00 / 125,00		IVA 23,00%	Nota 1
3. Despesas de expediente (por efeito)		2,50		IS 4,00%	
4. Comissão de devolução de efeitos (por efeito)	•				
Domiciliados	0,50%	10,00 / 150,00		IVA 23,00%	
Não domiciliados	1,00%	10,00 / 150,00		IVA 23,00%	
5. Desmaterialização no pagamento de efeitos	•				
Por aviso de quitação		10,00		IS 4,00%	
Por remessa de efeito		10,00		IS 4,00%	

#### Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto. Comunicações: consulte Secção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no momento da liquidação do efeito.

Nota 2 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa

anual de três por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Desconto de efeitos Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Secção 10.3. Outros créditos.

#### 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

			Comissõe	es (Euros	s)		
	Escalões	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica (Nota 4)	Acresce Imposto	Outras condições
Cobrança SEPA DD Core							Nota 1
Cliente devedor do EuroBic (por registo)		2,00	0,35	0,35	0,35	IVA 23,00%	Nota 2
2. Cliente devedor de outra instituição (por registo)		2,00	0,35	0,35	0,35	IVA 23,00%	Nota 2
Outros (registos inválidos)							
1. Rejeição de registos (por registo)		0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23,00%	Nota 3
2. Reversão de registos (por registo)		0,50	0,50	0,50	0,50	IVA 23,00%	Nota 3
Cancelamento de registos (por registo)		0,50	0,50	0,50	0,50	IVA 23,00%	Nota 3
4. Devolução / reembolso de registos (por registo)		0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 SEPA DD: Core - Para cobranças a Clientes devedores, particulares ou empresas.

Nota 2 As ordens de pagamento através de listagem apenas serão efetuadas em situações de exceção, quando por qualquer motivo

pontual, não seja possível ao Cliente emitir um ficheiro.

Nota 3 Comissão cumulativa com a comissão de cobrança SEPA DD Core (ponto 1. ou 2.)

**Nota 4** Ao ficheiro enviado via banca eletrónica aplica-se o preçário do ficheiro.

#### 14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Pagamento de Serviços e Compras				
1. Adesão		1.250,00	IVA 23,00%	
2. Mensalidade		125,00	IVA 23,00%	
3. Comissão variável por transação	1,00%	0,09 /	IVA 23,00%	
4. Comissão fixa por transação sem real time		0,95	IVA 23,00%	
5. Comissão fixa por transação com real time		1,00	IVA 23,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.



**ÍNDICE** 

#### 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Con	nissões	Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Compra e venda de notas estrangeiras (exceto Kwanzas)				Notas 1, 2
Negociação por caixa / Movimento em conta	2,00%	5,00 / 8,00	IS 4,00%	
2. Para depósito em conta da ME da Nota (por operação)	0,50%	5,00 /	IS 4,00%	
3. Para levantamento em conta da ME da Nota	1,00%	8,00 / 60,00	IS 4,00%	
Troca de divisa estrangeira por outra divisa ou por euros, não	associada a qualo	uer das restantes d	perações	Notas 1, 2
previstas em preçário				
Movimento inter-contas	0,50%	7,50 / 50,00	IS 4,00%	

Notas Gerais O serviço de compra e venda de notas estrangeiras é exclusivo para Clientes.

O EuroBic reserva-se o direito de não efetuar transações de compra e venda de notas estrangeiras.

Nota 1 O valor a cobrar é convertido à taxa de câmbio do dia.

Nota 2 Sempre que o montante a transacionar seja igual ou superior ao contravalor de 25.000,00€ (realizado através de uma única operação ou de diversas operações do mesmo Cliente no mesmo dia) o câmbio da operação tem de ser negociado com a Sala de Mercados, podendo ser diferente daquele que consta da tabela de câmbio disponível na Agência.

#### 15.2. Garantias prestadas

		Com	nissões	Acresce	Outras
		Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Garantias, Fianças e Avales					
1. Prémio de garantia prestada					
Garantias 1st demand e sem validade		/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	Cobrado por
Outras garantias e fianças		/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	trimestre ou
Avales		/ 9,75%	50,00 /	IS 3,00%	fração
2. Comissão de emissão (despesas d	e expediente)		50,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de alteração			75,00	IVA 23,00%	Nota 1
Emissão de declaração de capacidad	e financeira		100,00	IVA 23,00%	
Falta de elementos contabilísticos			200,00	IVA 23,00%	Nota 2
Acresce Imposto	Sobre garantias materialmente acessórias de contratos, acresce o Imposto do Selo de: 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração); 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.				

#### Outras despesas associadas

As despesas dos Correspondentes são a cargo do Cliente. Acrescem, quando ocorrem os respetivos eventos, comissão de avaliação (situações em que a garantia associada é uma hipoteca) e comissão com comunicações. Consulte o <u>Folheto de Comissões e Despesas -</u> subsecção 15.3. Outros serviços (avaliação de imóveis, telecomunicações, declarações e outros serviços).

Notas Gerais O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Segundas vias: Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços (segundas vias).

Nota 1 Abrange todas as alterações às instruções iniciais de garantias, incluindo cancelamento/encerramento antecipado.

Nota 2 Cobrada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos

referentes ao ano anterior.

**ÍNDICE** 

### 15.3. Outros serviços

	Com	Comissões		Outros
	Em %	Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Aluguer de cofres	/v		, , , , ,	Nota 1
1. Caução		150,00	IS 0,60%	Nota 2
2. Aluguer (anual)		/	,	Nota 3
Até 10 dm <sup>3</sup>		50,00	IVA 23,00%	
De 10,01 a 30 dm <sup>3</sup>		75,00	IVA 23,00%	
De 30,01 a 50 dm <sup>3</sup>		100,00	IVA 23,00%	
De 50,01 a 100 dm <sup>3</sup>		150,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de visita ao cofre de aluguer		5,00	IVA 23,00%	Nota 4
Avaliação de imóveis		3,00	20,0070	Notas 8, 9
Moradias e frações autónomas habitacionais		200,00	IVA 23,00%	Nota 11
2. Frações autónomas não habitacionais		275,00	IVA 23,00%	Nota 11
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta	de construção):	2.0,00	20,0070	
< 1.000 m <sup>2</sup>		350,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup>		600,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		1.100,00	IVA 23,00%	
4. Terrenos rústicos (área total de terreno):		1.100,00	177 23,0070	
< 1.000 m <sup>2</sup>		250,00	IVA 23,00%	
< 1.000  m $\ge 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		400,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>-</sup> e < 5.000 m <sup>-</sup> ≥ 5.000 m <sup>2</sup> e < 100.000 m <sup>2</sup>		400,00 550,00	IVA 23,00%	
≥ 1.00.000 m <sup>2</sup>		900.00		+
5. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. hóteis		,	IVA 23,00%	
<ul> <li>imoveis especiais (area bruta de construção) (por ex. noteis regime de exploração):</li> </ul>	s, nerdades, iares, p	postos de compus	livei e outros in	noveis em
< 1.000 m <sup>2</sup>		800,00	IVA 23,00%	
< 1.000  m $\ge 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		1.150,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup>		1.400,00	IVA 23,00%	
		1.400,00	IVA 23,00%	
Reapreciação de avaliação de imóveis	500/ 1			1
4. Comissão de recursoissão de avalissão de imévais	50% da comissão de		IVA 23,00%	Note 42
1. Comissão de reapreciação de avaliação de imóveis	avaliação		IVA 23,00%	Nota 13
Vistoria de imóveis	availação			Notas 10, 12
Moradias e frações autónomas habitacionais		100,00	IVA 23,00%	Nota 11
Frações autónomas não habitacionais		175,00	IVA 23,00%	Nota 11
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta	do construção).	173,00	TVA 23,0076	Nota 11
< 1.000 m <sup>2</sup>	de construção):	100.00	1) / A 22 000/	
		100,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m <sup>2</sup> e < 5.000 m <sup>2</sup>		200,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		300,00	IVA 23,00%	, ,
4. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. hóteis	s, nerdades, lares, p	oostos de combus	tivel e outros in	noveis em
regime de exploração):		225.00	1/// 22 000/	1
< 1.000 m <sup>2</sup>		225,00	IVA 23,00%	
$\geq 1.000 \text{ m}^2 \text{ e} < 5.000 \text{ m}^2$		350,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m <sup>2</sup>		400,00	IVA 23,00%	
Telecomunicações				
1. Comunicações		1		
Telefonemas		2,50	IVA 23,00%	
Envio de fax (por página)				T
Nacional		2,00	IVA 23,00%	
Nacional (em oper. de estrangeiro)		5,00	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - 1ª página		12,50	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - páginas seguintes		5,00	IVA 23,00%	
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do Cliente)		5,00	IVA 23,00%	
2. Portes de correio		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>
Correio Nacional				
Normal		1,00	IVA 23,00%	
Azul		1,50	IVA 23,00%	
Registado		2,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção		3,25	IVA 23,00%	



**ÍNDICE** 

## 15.3. Outros serviços (cont.)

Porties de correio (cont.)		Com	Comissões		Outras	
Portes de correio (cont.)				Acresce Imposto	condições	
Correio Estrangeiro	2. Portes de correio (cont.)		1	•		
Normal - Resto do Mundo						
Normal - Resto do Mundo	Normal - Europa		2,00	IVA 23,00%		
Azul normal - Europa	Normal - UE		2,00	IVA 23,00%		
Azul normal - UE	Normal - Resto do Mundo		3,00	IVA 23,00%		
Azul normal - Resta do Mundo	Azul normal - Europa		3,50	IVA 23,00%		
Registado com aviso de receção - Europa	Azul normal - UE		3,50	IVA 23,00%		
Registado com aviso de receção - Resto do Mundo     5,25   IVA 23,00%	Azul normal - Resto do Mundo		4,50	IVA 23,00%		
Expresso - Europa	Registado com aviso de receção - Europa		4,25	IVA 23,00%		
Expresso - RUA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5,25	IVA 23,00%		
Expresso - Resto do Mundo	Expresso - Europa		25,00	IVA 23,00%		
Declarações de dívida e não dívida   Declaração de dívida e não dívida   Declaração de dívida / valor da prestação	Expresso - EUA		25,00			
Declaração de divida e não divida   Declaração de divida ( valor da prestação	Expresso - Resto do Mundo		40,00	IVA 23,00%		
Declaração de divida / valor da prestação     50,00   IVA 23,00%	Declarações Declarações				Nota 10	
Declaração de divida detalhada	. Declarações de dívida e não dívida				•	
Declaração comprovativa de regularização de divida	Declaração de dívida / valor da prestação		50,00	IVA 23,00%		
Declaração de regularização de responsabilidades em mora			125,00	IVA 23,00%		
Declaração de regularização de responsabilidades em mora	Declaração comprovativa de regularização de dívida		35,00	IVA 23,00%		
Declaração de não divida			50,00			
Declaração para reembolso de IVA						
Declaração de capacidade financeira	. Outras declarações		+ +		·!	
Declaração de capacidade financeira	Declaração para reembolso de IVA		80,00	IVA 23,00%		
Declaração de intervenção em garantias de Bancos estrangeiros prestadas a favor de Clientes do EuroBic   Notificação ao beneficiário     20.00   IVA 23.00%   Notas 5, 6   Emissão de documento de distrate de hipoteca     150,00   IVA 23.00%   Nota 25	Declaração de capacidade financeira		100,00	IVA 23,00%		
Notificação ao beneficiário	Declaração para troca de seguradora		50,00	IVA 23,00%		
Emissão de documento de distrate de hipoteca	Declaração de intervenção em garantias de Bancos estrangeiro	s prestadas a favor	de Clientes do Eurol	Bic	·!	
Outras declarações					Notas 5, 6	
Outras declarações	Emissão de documento de distrate de hipoteca		150,00	IVA 23,00%	Nota 25	
. Simples			50,00	IVA 23,00%		
. Simples					Nota 10	
Certificadas			15,00	IVA 23,00%		
Extrato	•					
Extrato de Cartão de Débito Diferido e de Cartão de Crédito   Extrato de Cartão de Débito Diferido e de Cartão de Crédito   Extrato de Conta Cartão     8,50   IVA 23,00%   Extrato Individual     10,00   IVA 23,00%   Extrato Individual     60,00   IVA 23,00%   Extrato Individual     15,00   IVA 23,00%   Extrato Individual     15,00   IVA 23,00%   Extrato Individual     20,00   IVA 23,00%   Extrato Individual     35,00   IVA 23,00%   Extrator Individual     35,00   IVA 23,00%   Extrator Individual     35,00   IVA 23,00%   Extrator Individual     35,00   IVA			/	-,	Nota 10	
Extrato de Cartão de Débito Diferido e de Cartão de Crédito	. Extrato		10.00	IVA 23 00%	11010110	
Extrato de Conta Cartão			10,00	1171 20,0070		
Extrato Individual			8.50	1//4 23 00%		
Declaração recapitulativa - fatura recibo			· ·			
Contrato / aditamento a contratos / garantias			· ·			
Distrate de hipoteca			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Outros documentos			,			
Nota 10   Nota 10   Nota 10   Nota 10   Nota 10   Nota 10	•		-			
Informações sobre Clientes a seu pedido	6. Outros documentos		15,00	IVA 23,00%		
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs	Prestação de informações				Nota 10	
Informações sobre responsabilidades (Finanças)	. Informações sobre Clientes a seu pedido		20,00	IVA 23,00%		
Comissão de processo   Sem produtos de investimento / seguros associados     60,00   IVA 23,00%       Com produtos de investimento / seguros associados     90,00   IVA 23,00%       Taxa de urgência (5 a 10 dias úteis)     60,00   IVA 23,00%       Nota 14       Nota 15       Mensalidade TPA móvel GPRS     30,00   IVA 23,00%   Notas 16, 17       Mensalidade TPA fixo     12,00   IVA 23,00%   Nota 18       Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)       Até 30 dias     75,00   IVA 23,00%   Nota 19       De 31 a 90 dias     150,00   IVA 23,00%   Nota 19       Serviço de Acquiring   Nota 20	2. Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs		100,00	IVA 23,00%		
Comissão de processo	3. Informações sobre responsabilidades (Finanças)		35,00	IVA 23,00%		
Sem produtos de investimento / seguros associados	Processo de espólio		+			
Sem produtos de investimento / seguros associados	. Comissão de processo					
Com produtos de investimento / seguros associados     90,00   IVA 23,00%       60,00   IVA 23,00%   Nota 14       60,00   IVA 23,00%   Nota 14       60,00   IVA 23,00%   Nota 14       80,00   IVA 23,00%   Nota 15       80,00   IVA 23,00%   Nota 16, 17       12,00   IVA 23,00%   Nota 18       12,00   IVA 23,00%   Nota 18       150,00   IVA 23,00%   Nota 19       150,00   IVA 23,00%   Nota 20	<u> </u>		60.00	IVA 23.00%		
60,00 IVA 23,00% Nota 14    Perminais de Pagamento Automático   Nota 15   Mensalidade TPA móvel GPRS   30,00 IVA 23,00% Nota 16, 17   Mensalidade TPA fixo   12,00 IVA 23,00% Nota 18   Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)   Nota 19   De 31 a 90 dias   150,00 IVA 23,00% Nota 19   Nota 20	<del>_</del>					
Nota 15					Nota 14	
Aluguer         Mensalidade TPA móvel GPRS        30,00       IVA 23,00%       Notas 16, 17         Mensalidade TPA fixo        12,00       IVA 23,00%       Nota 18         Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)        75,00       IVA 23,00%       Nota 19         De 31 a 90 dias        150,00       IVA 23,00%       Nota 19         Serviço de Acquiring       Nota 20			55,00	23,0070		
Mensalidade TPA móvel GPRS        30,00       IVA 23,00%       Notas 16, 17         Mensalidade TPA fixo        12,00       IVA 23,00%       Nota 18         Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)        75,00       IVA 23,00%       Nota 19         De 31 a 90 dias        150,00       IVA 23,00%       Nota 19         Serviço de Acquiring       Nota 20	<del>-</del>				Nota 15	
Mensalidade TPA fixo        12,00       IVA 23,00%       Nota 18         Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)        75,00       IVA 23,00%       Nota 19         De 31 a 90 dias        150,00       IVA 23,00%       Nota 19         Serviço de Acquiring       Nota 20			30.00	I//A 22 000/	_	
Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)        75,00       IVA 23,00%       Nota 19         De 31 a 90 dias        150,00       IVA 23,00%       Nota 19         Serviço de Acquiring       Nota 20			-			
Até 30 dias        75,00       IVA 23,00%       Nota 19         De 31 a 90 dias        150,00       IVA 23,00%       Nota 19         . Serviço de Acquiring       Nota 20			12,00	IVA 23,00%	NOTA 18	
De 31 a 90 dias 150,00 IVA 23,00% Nota 19  Serviço de Acquiring Nota 20						
. Serviço de Acquiring Nota 20					+	
, , ,			150,00	IVA 23,00%		
Mensalidade          15,00         IVA 23,00%	s. Serviço de Acquiring				Nota 20	
	Mensalidade		15,00	IVA 23,00%		



**ÍNDICE** 

#### 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
4. Leasing (Fora de comercialização)				
Renda mensal TPA fixo (com fio)		23,00	IVA 23,00%	Notas 18, 24
Renda mensal TPA móvel GPRS (sem fio)		29,95	IVA 23,00%	Notas 16, 24
Resolução por contrato de leasing		300,00	IVA 23,00%	
5. Comunicações TPA fixo - reverse charge		0,10	IVA 23,00%	Nota 21
6. Taxa de Serviço ao Comerciante - TSC (Comissão por Transa	ıção)			
Acordo Multibanco	1,50%	0,05 /		
Acordo Visa/Mastercard a Débito	2,35%	0,15 /		
Acordo Visa/Mastercard a Crédito	2,95%	0,15 /		
Acordo VPAY		2,00		
7. Adesão ao serviço DCC (Dynamic Currency Conversion)		50,00	IVA 23,00%	
8. Emissão de cartão de supervisor adicional (por cartão)		7,50	IVA 23,00%	
9. Emissão de 2ª via de extrato Netpay		5,00	IVA 23,00%	
10. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Via serviço de regularização		15,00	IVA 23,00%	
Via portal de serviços SIBS		7,50	IVA 23,00%	
Por dia de processamento		0,06	IVA 23,00%	
11. Comissão por não devolução de equipamento		200,00	IVA 23,00%	
12. Comissão por devolução de equipamento deteriorado		200,00		
Canal Multibancário				
1. Adesão		50,00	IVA 23,00%	
2. Mensalidade		15,00	IVA 23,00 /6	Nota 23
Outros serviços				
1. Abonação de assinaturas		4,00	IVA 23,00%	
2. Deslocação de representante do EuroBic		100,00	IVA 23,00%	
<ol> <li>Operações com seguro de crédito à exportação</li> </ol>		75,00	IS 4,00%	
4. Emissão de cartas para Assembleias Gerais		10,00	IVA 23,00%	
5. Recolha/Entrega de numerário a Clientes de retalho		Sujeito a orçamento		Nota 7
6. Comissão de câmbio DCC em TPA	2,89%		IS 4,00%	
7. Falta de elementos contabilísticos		200,00	IVA 23,00%	Nota 22
8. Comissão de serviços de assessoria	3,00%		IVA 23,00%	Nota 26

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Se por motivo imputável ao Cliente, se justificar o arrombamento do cofre, ser-lhe-ão debitadas as despesas cobradas pela empresa contratada pelo Banco para proceder à abertura forçada e substituição da fechadura do cofre.

Nota 2 A caução é cobrada no momento da celebração do contrato e será restituída (excluindo o Imposto do Selo) no final do contrato, em troca da devolução das chaves e desde que se encontrem pagos todos os montantes devidos nos termos do contrato.

Nota 3 Os valores apresentados correspondem a valores anuais, ocorrendo o 1º débito na data da celebração do contrato.

Nota 4 A comissão de visita ao cofre de aluguer é aplicada por visita, apenas a partir da 5ª visita (inclusive) e verificada em cada anuidade.

Nota 5 Acresce a comissão de SWIFT, ver <u>Comunicações</u>.

Nota 6 Pedidos de pagamento, alteração, prorrogação e cancelamento de garantia.

Nota 7 O preçário deste serviço está sujeito à apresentação de orçamento por parte da empresa de transporte de valor que vier a prestar o serviço e posterior aceitação por parte do Cliente.

Nota 8 Comissão cobrada por imóvel avaliado, independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.

Nota 9 Inicial ou outras avaliações que sejam solicitadas. A avaliação tem a validade de 1 (um) ano.

Nota 10 Acrescem <u>portes/telecomunicações (nacionais e estrangeiras),</u> quando a eles houver lugar.

Nota 11 No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.

Nota 12 Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 5.



ÍNDICE

#### 15.3. Outros serviços (cont.)

Nota 13	Comissão cobrada sempre que o Cliente solicite a reapreciação da avaliação efetuada e o valor atribuído ao imóvel na
	reavaliação seja igual ao valor inicial. Se o valor atribuido ao imóvel na reapreciação for diferente do valor inicial, o Cliente
	fica isento da comissão de reapreciação de avaliação de imóveis.

Nota 14 Acresce ao valor da comissão de processo.

Nota 15 O Cliente titular da Conta Netpay poderá beneficiar da bonificação na mensalidade dos TPA Netpay em regime de aluguer e com mensalidades ≥ 15,00 €, em função do saldo médio mensal da Conta Netpay relativo ao mês anterior. Por cada 10.000,00 € de saldo médio mensal, o Cliente recebe uma bonificação de 50% na mensalidade de um terminal, ou seja:

Saldo médio mensal	Bonificação
< 10.000,00 €	0%
≥ 10.000,00 € e < 20.000,00 €	50% num TPA
≥ 20.000,00 € e < 30.000,00 €	100% num TPA
≥ 30.000,00 € e < 40.000,00 €	100% num TPA e 50% em mais 1 TPA

As bonificações serão aplicadas no mês em análise (em função do saldo médio mensal do mês anterior) e por data de cobrança, não transitando para o período seguinte.

#### Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 9.1. Depósitos à ordem.

Nota 16	Inclui manutenção, consumíveis, comunicações e garantia de substituição do equipamento em caso de <i>upgrade</i> tecnológico.
Nota 17	TPAs associados à Conta Mais Negócios ou Conta Mais Negócios Plus, podem beneficiar de uma redução da mensalidade
	para 9.00 €.

Nota 18 Inclui manutenção, consumíveis e garantia de substituição do equipamento em caso de upgrade tecnológico.

Nota 19 Prestação única. Inclui manutenção, consumíveis e comunicações.

Nota 20 Inclui manutenção, consumíveis e comunicações. Não inclui aluguer de equipamento.

Nota 21 Caso o Cliente opte pelo método *direct charge*, o valor das comunicações é contratado com o operador de telecomunicações.

Nota 22 Cobrada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 23 O custo mensal do serviço é cobrado por contrato

Nota 24 Comercialização descontinuada a 14/08/2009. Prazo de 5 anos com valor residual de 20,00 € + IVA. Os valores apresentados correspondem à primeira renda a pagar. O valor da renda mensal será atualizado em função das alterações que vierem a ocorrer na Euribor a 3 meses, desde que o valor da variação, por uma vez ou acumulado, seja superior a 0,125% (1/8 ponto percentual). As atualizações referidas terão lugar no final de cada trimestre civil e produzirão efeito na renda imediatamente seguinte.

Nota 25 No Crédito com Garantia Hipotecária - Financiamento à Construção, serão cobrados 125,00 € pela emissão de documento de distrate de hipoteca caso esta ocorra durante a vigência do contrato.

Nota 26 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela análise do processo e pela assessoria financeira assegurada pelo Banco. Incide sobre o montante da operação de financiamento, independentemente de esta vir a ser contratualizada com o EuroBic.



**ÍNDICE** 

#### 16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Remessas de Importação				
1. Comissão de cobrança				
Contra pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	Nota 1
Contra aceite e devolução	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
Contra aceite e pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
Franco pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
2. Despesas de expediente		15,00	IVA 23,00%	Nota 2
3. Prorrogação / Alteração		30,00	IVA 23,00%	
4. Protesto		100,00	IVA 23,00%	Nota 3
5. Comissão de manutenção - por falta de aceite ou pagamento 30 dias após 1.ª apresentação ou vencimento (por mês ou fração)		15,00	IVA 23,00%	
6. Cheques em ME ou MN s/ contas abertas nos n/ livros (por cheque)				
≤ 2.500,00 €		15,00	IS 4,00%	
> 2.500,00 €		30,00	IS 4,00%	
7. Aviso de situação / tracer (cada)		15,00	IVA 23,00%	
8. Telecomunicações - Comunicações		1	I	
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Remessas de Exportação				
1. Comissão de cobrança	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	Notas 4, 5
2. Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	Nota 2
3. Prorrogação, Devolução, Anulação, Franco Pagamento		35,00	IS 4,00%	
4. Comissão de manutenção - por falta de aceite ou pagamento 30		45.00	1)// 22 000/	
dias após 1.ª apresentação ou vencimento (por mês ou fração)		15,00	IVA 23,00%	
5. Aviso de situação / tracer (cada)	-	15,00	IVA 23,00%	
6. Telecomunicações - Comunicações		•	•	•
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	

Acresce Imposto

Imposto do Selo sobre utilização do capital, prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%. Crédito com prazo indeterminado, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,07%.

#### Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente.
Comunicações: consulte Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Refere-se a financiamentos (remessas à cobrança simples).

Nota 2 Acrescem à comissão de cobrança.

Nota 3 A este valor acresce o custo real do protesto, custo a cargo do Cliente.

Nota 4 Refere-se a remessas ao abrigo de desconto ou abono.

Nota 5 A comissão da cobrança é devida nas remessas em regime de cobrança ou adiantamento com ou sem envio de

documentos para o estrangeiro.

#### 16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Créditos Documentários de Importação				Nota 7
1. Pré-Aviso				•
Despesas de expediente		50,00	IVA 23,00%	
2. Abertura	'	•		
1º Trimestre ou fração	1,00%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Meses seguintes (por mês ou fração)	0,30%	50,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	
3. Prorrogação	<del>'</del>			ļ
Comissão (por mês ou fração)	0,35%	37,50 /	IS 4,00%	Nota 2



**ÍNDICE** 

#### 16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Créditos Documentários de Importação (cont.)		(,		Nota 7
3. Prorrogação				11000
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	
4. Aumento de valor		-7	.,	
1º Trimestre	1,00%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 3
Meses seguintes (por mês ou fração)	0,30%	50,00 /	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	110100
5. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação		55,00	IVA 23,00%	
6. Aceite ou diferimento do prazo		55,55	177 25,0070	
Comissão (por mês ou fração)	0,25%	75,00 /	IS 4,00%	Nota 4
Despesas de expediente	0,2070	25,00	IVA 23,00%	14014
7. Pagamento		25,00	TVA 25,0076	
Comissão de intervenção ou manuseamento	0,125%	75,00 / 275,00	IS 4,00%	1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1		· ·	
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	
8. Anulações / Caducidade		50.00	11/4 00 000/	1
Despesas de expediente		50,00	IVA 23,00%	
9. Documentos com divergência		75,00	IVA 23,00%	
10. Telecomunicações - Comunicações				1
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Créditos Documentários de Exportação				Notas 5, 7
1. Pré-Aviso		40,00	IVA 23,00%	
2. Notificação / Entrega		50,00	IVA 23,00%	
3. Confirmação	1			'
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	
4. Domiciliação de créditos não confirmados	1	,		1
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	
5. Aumento de valor em créditos notificados		55,00	IVA 23,00%	
6. Aumento de valor em créditos confirmados e domiciliados		00,00	1771 20,0070	
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente	0,2070	25,00	IVA 23,00%	14014 0
7. Prorrogação em créditos confirmados e domiciliados		25,00	TVA 23,0076	
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	0,25%	25,00	IVA 23,00%	Nota 2
8. Prorrogação em créditos notificados		25,00	TVA 23,00%	
Despesas de expediente		55,00	IVA 23,00%	
·		55,00	IVA 23,00%	
9. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação	0,25%	150,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Transferência de crédito documentário (por cada beneficiário)     Despesas de expediente	0,2376	50,00	IVA 23,00%	INUIA I
11. Negociação		30,00	TVA 23,00%	
•	0,25%	50,00 / 250,00	IS 4,00%	1
Com recurso, à vista ou a prazo  Despesas de expediente	0,25%	50,00 / 250,00	IVA 23,00%	
12. Documentos com divergência		75,00	IVA 23,00%	
13. Cedência de direitos		150,00	IVA 23,00%	
13. Cedencia de direitos  14. Créditos negociados com OIC - manuseamento		45,00	IVA 23,00%	
15. Pagamento		40,00	IVA 23,00%	
Negociação sem recurso	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	
Despesas de expediente	0,25%	50,00	IVA 23,00%	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	iciliado)	50,00	IVA 23,00%	
16. Aceite ou pagamento diferido (crédito a prazo confirmado ou dom		100.00 /	19 4 000/	
Comissão (por mês ou fração)	0,25%	100,00 /	IS 4,00%	
Despesas de expediente		25,00	IVA 23,00%	Note 6
17. Cancelamento ou caducidade		50,00	IVA 23,00%	Nota 6
18. Telecomunicações - Comunicações	1	15.00	11/4 22 200	1
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	-
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	

#### Outras despesas associadas

As despesas dos nossos correspondentes são a cargo do Cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, de acordo com as regras e usos uniformes relativas aos créditos documentários.

Comunicações: consulte Subsecção 15.3 - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).



**ÍNDICE** 

#### 16.2. Créditos documentários (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante

acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota 2 A comissão incidirá sobre a parte não utilizada, i.e., o saldo em aberto, acrescido de eventual percentagem prevista no

crédito. Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, será considerada como

simples alteração.

Nota 3 A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.

Nota 4 Esta comissão é apenas devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão cobrada até ao

vencimento do mesmo.

Nota 5 A comissão a aplicar poderá ser aumentada em função do risco do país e/ou Banco emissor do crédito documentário,

de acordo com a análise do EuroBic. Esta comissão não depende do risco do Cliente, mas exclusivamente do risco

país e/ou Banco emitente do crédito documentário.

Nota 6 Aplicável quando a anulação/cancelamento seja pedida pelo Cliente.

Nota 7 A taxa de juro a praticar é acordada com o Cliente, sendo aplicada ao período de financiamento, desde a data de

pagamento aos correspondentes até à data-valor da liquidação pelo Cliente.

#### 16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce	Outras
	Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Garantias Bancárias Emitidas				
1. Emissão de garantia				
1º trimestre ou fração	/ 9,75%	170,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	/ 9,75%	120,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	Nota 2
2. Aumento do valor				
Despesas de processamento		82,50	IVA 23,00%	
3. Prorrogação com validade estipulada				•
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	
4. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação		82,50	IVA 23,00%	
5. Cancelamento		82,50	IVA 23,00%	
6. Execução	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
7. Garantias de terceiros		100,00	IVA 23,00%	
8. Aviso		50,00	IVA 23,00%	
9. Telecomunicações - Comunicações				
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Garantias Bancárias Recebidas				
1. Notificação		50,00	IVA 23,00%	
2. Alteração (inclui todo o tipo)		50,00	IVA 23,00%	
3. Telecomunicações - Comunicações				
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	
Avales				
1. Processamento de avales				
1º trimestre ou fração	/ 9,75%	170,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	/ 9,75%	120,00 /	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento		70,00	IVA 23,00%	
2. Execução	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
3. Telecomunicações - Comunicações				
Mensagem enviada (por mensagem)		15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem enviada (a pedido do cliente)		5,00	IVA 23,00%	

### Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente. Comunicações: consulte **Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).** 

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Valor anual cobrado por tranches ou fração.

Nota 2 Valor cobrado no momento da emissão da garantia e aquando do pagamento dos prémios.



**ÍNDICE** 

#### 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

		Comissões		Acresce	Outras
		Em %	Euros (Min/Máx)	Imposto	condições
Financiamentos à Importação e Expor	tação (FILIM/FIARE)				
1. Abertura					
Intervenção "Flat"		/ 3,875%	250,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Garantia ou risco					
Até 180 dias		2,00%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 2
De 181 a 360 dias		3,00%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 2
Superior a 360 dias		3,00%	250,00 /	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente			125,00	IVA 23,00%	
2. Prorrogação					
Intervenção "Flat"		/ 3,875%	250,00 /	IS 4,00%	Nota 1
Garantia ou risco					
Até 180 dias		2,00%	100,00 /	IS 4,00%	Notas 1, 2
De 181 a 360 dias		3,00%	100,00 /	IS 4,00%	Notas 1, 2
Superior a 360 dias		3,00%	250,00 /	IS 4,00%	Notas 1, 2
Despesas de expediente			100,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de amortização antecipa	da parcial ou total	1,00%	100,00 /	IS 4,00%	Nota 3
4. Liquidação		·			•
Despesas de expediente			50,00	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	· ·	re utilização do capita		04% por mês o	u fração; praz
	≥ 1 ano e < 5 anos: (	0,5%; prazo ≥ 5 anos:	0,6%.		

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão aplicável sobre o montante total do financiamento, a cobrar no início do mesmo.

Nota 2 Comissão aplicável sobre os montantes do capital e juros em dívida, em cada período, a cobrar no início dos mesmos.

Nota 3 Incide sobre o montante a amortizar antecipadamente.